

*edp*

# CHANGING TOMORROW NOW

RELATÓRIO  
INTERCALAR  
3º TRIMESTRE 2022





## Histórico de Indicadores Operacionais

RENOVÁVEIS	UN	9M22	9M21	9M20	9M19
<b>CAPACIDADE INSTALADA EOLICA E SOLAR</b>					
Capacidade Instalada	MW	13.226	12.268	10.988	10.425
Portugal	MW	1.142	1.238	1.164	1.164
Espanha	MW	2.058	2.177	1.974	1.969
Resto da Europa	MW	1.772	1.616	1.383	1.263
América do Norte	MW	6.474	6.569	6.135	5.562
América Latina	MW	1.114	639	331	467
Ásia	MW	666	28	0	0
Capacidade em construção	MW	3.692	2.385	1.893	834
Portugal	MW	218	125	6	0
Espanha	MW	189	61	28	24
Resto da Europa	MW	342	553	205	130
América do Norte	MW	2.045	626	1.393	680
América Latina	MW	764	1.021	260	0
Ásia	MW	133	0	0	0
Capacidade Instalada MEP <sup>1</sup>	MW	1.105	781	560	411
Portugal	MW	31	31	10	0
Espanha	MW	156	156	152	152
Resto da Europa	MW	311	43	0	0
América do Norte	MW	592	552	398	259
América Latina	MW	0	0	0	0
Ásia	MW	15	0	0	0
Capacidade em construção MEP <sup>1</sup>	MW	578	269	269	330
Portugal	MW	0	0	0	14
Resto da Europa	MW	578	269	269	316
Ásia	MW	0	0	0	0
<b>PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELETRICIDADE EÓLICA E SOLAR</b>					
Portugal	GWh	1.937	2.114	1.808	2.187
Espanha	GWh	3.513	3.489	3.088	3.902
Resto da Europa	GWh	3.185	2.270	2.271	2.488
América do Norte	GWh	13.424	12.365	12.403	12.058
América Latina	GWh	1.901	1.204	785	1.258
Ásia	GWh	419	14	0	0
<b>DISPONIBILIDADE TÉCNICA EÓLICA E SOLAR</b>					
Portugal	%	95	97	97	97
Espanha	%	99	98	98	98
Resto da Europa	%	96	96	95	97
América do Norte	%	97	98	98	96
Brasil	%	93	96	96	97
Ásia	%	96	99	98	98
Ásia	%	n.a.	0	0	0

<sup>1</sup> Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

RENOVÁVEIS	UN	9M22	9M21	9M20	9M19
<b>CAPACIDADE INSTALADA HIDRICA</b>					
Portugal	MW	7.127	7.127	8.785	8.785
Espanha	MW	5.076	5.076	6.759	6.759
Brasil	MW	451	451	426	426
Brasil	MW	1.599	1.599	1.599	1.599
<b>CAPACIDADE INSTALADA HÍDRICA MEP <sup>1</sup></b>					
Capacidade Instalada	MW	551	551	551	551
Brasil	MW	551	551	551	551
Capacidade em Construção	MW	78	78	78	78
Brasil	MW	0	0	0	0
Perú	MW	78	78	78	78
<b>PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELETRICIDADE HÍDRICA</b>					
Portugal	GWh	7.746	11.325	13.590	8.967
Espanha	GWh	3.230	7.112	9.148	5.458
Brasil	GWh	337	544	448	476
Brasil	GWh	4.178	3.670	3.994	3.033
<b>DISPONIBILIDADE TÉCNICA HÍDRICA</b>					
Portugal	%	90	91	93	90
Espanha	%	99	100	100	100
Brasil	%	96	98	96	98

<sup>1</sup> Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

REDES REGULADAS	UN	9M22	9M21	9M20	9M19
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>					
<b>Eletricidade distribuída</b>	GWh	64.023	63.304	56.276	59.182
Portugal	GWh	34.013	33.197	32.665	33.802
Espanha	GWh	10.129	10.603	5.562	6.266
Brasil	GWh	19.881	19.503	18.048	19.114
<b>Pontos de abastecimento</b>	'000	11.545	11.380	10.550	10.427
Portugal	'000	6.413	6.355	6.306	6.269
Espanha	'000	1.382	1.375	670	668
Brasil	'000	3.751	3.651	3.574	3.490
<b>Extensão da rede</b>	Km	379.973	377.204	342.943	340.437
<b>Portugal</b>	<b>Km</b>	<b>231.553</b>	<b>229.919</b>	<b>228.242</b>	<b>226.729</b>
Linhas aéreas	Km	181.519	180.381	179.119	177.780
Linhas subterrâneas	Km	50.034	49.538	49.123	48.948
<b>Espanha</b>	<b>Km</b>	<b>52.557</b>	<b>52.532</b>	<b>20.805</b>	<b>20.729</b>
Linhas aéreas	Km	39.546	39.642	15.740	15.719
Linhas subterrâneas	Km	13.011	12.891	5.065	5.010
<b>Brasil</b>	<b>Km</b>	<b>95.864</b>	<b>94.753</b>	<b>93.897</b>	<b>92.980</b>
Linhas aéreas	Km	95.581	94.478	93.630	92.724
Linhas subterrâneas	Km	283	275	266	255
<b>Perdas na Rede</b>					
Portugal <sup>1</sup>	%	8,9	8,4	9,6	9,8
Espanha	%	4,7	4,4	3,7	3,5
Brasil	%	9,5	10,0	10,4	9,8
<b>Qualidade do serviço</b>					
<b>Portugal</b>					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência	Min	38,0	37,7	38,5	38,0
<b>Espanha</b>					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência	Min	12,0	15,5	7,4	12,5
<b>Brasil</b>					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade					
EDP São Paulo	Horas	11,1	11,8	6,8	7,6
EDP Espírito Santo	Horas	12,3	13,0	7,9	8,6
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade					
EDP São Paulo	#	5,9	7,8	4,3	4,9
EDP Espírito Santo	#	6,1	6,8	4,2	5,0
<b>TRANSPORTE</b>					
<b>Extensão da rede</b>	Km	2.535	1.846	1.441	1.441
Em Operação	Km	2.185	486	316	113
Em Construção	Km	350	1.361	1.125	1.328

<sup>1</sup> Em 2021, o indicador de perdas foi alterado para considerar a energia entrada na rede, e não a saída (como até 2020), de acordo com a expectativa que o regulador irá incorporar esta alteração no próximo período regulatório, para alinhamento com a prática comum noutros países (nomeadamente Espanha e Brasil).

<sup>2</sup> TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários

CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	9M22	9M21	9M20	9M19
<b>CAPACIDADE INSTALADA TÉRMICA</b>					
Capacidade Instalada	MW	5.604	5.034	7.077	7.084
<b>Portugal</b>	<b>MW</b>	<b>2.049</b>	<b>2.049</b>	<b>3.229</b>	<b>3.236</b>
CCGT	MW	2.031	2.031	2.031	2.031
Carvão	MW	0	0	1.180	1.180
Cogeração	MW	17	17	17	24
<b>Espanha</b>	<b>MW</b>	<b>2.835</b>	<b>2.265</b>	<b>3.128</b>	<b>3.128</b>
CCGT	MW	854	854	1.698	1.698
Carvão	MW	1.820	1.250	1.250	1.250
Nuclear	MW	156	156	156	156
Cogeração e Resíduos	MW	5	5	25	25
<b>Brasil</b>	<b>MW</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>
Carvão	MW	720	720	720	720
Capacidade Instalada MEP <sup>1</sup>	MW	10	10	10	10
Portugal	MW	0	0	0	0
Espanha	MW	10	10	10	10
<b>PRODUÇÃO LIQUIDA DE ELETRICIDADE TÉRMICA</b>					
Portugal	GWh	4.103	2.781	5.449	8.321
CCGT	GWh	3.995	2.678	4.531	4.520
Carvão	GWh	0	0	817	3.670
Cogeração	GWh	108	103	101	132
Espanha	GWh	9.434	5.156	6.010	6.468
CCGT	GWh	2.920	1.689	3.285	2.945
Carvão	GWh	5.646	2.618	1.820	2.541
Nuclear	GWh	851	807	857	889
Cogeração e Resíduos	GWh	17	42	48	93
Brasil	GWh	4	2.470	519	2.522
Carvão	GWh	4	2.470	519	2.522
<b>DISPONIBILIDADE TÉCNICA TÉRMICA</b>					
Portugal	%	78	83	96	94
CCGT	%	77	83	96	96
Carvão	%	0	0	96	90
Cogeração	%	100	88	93	100
Espanha	%	73	79	96	96
CCGT	%	89	86	99	96
Carvão	%	64	73	94	97
Nuclear	%	86	82	88	89
Cogeração	%	100	98	100	100
Resíduos	%	n.d.	n.d.	94	87
Brasil	%	97	93	92	97
Carvão	%	97	93	92	97

<sup>1</sup> Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	9M22	9M21	9M20	9M19
<b>NUMERO DE CLIENTES ELETRICIDADE</b>	'000	8.479	8.601	9.781	9.814
Portugal	'000	4.898	4.929	5.048	5.167
Último Recurso	'000	926	915	983	1.055
Mercado Livre	'000	3.971	4.013	4.065	4.112
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	74	76	n.d.
Espanha	'000	21	22	1.160	1.158
Último Recurso	'000	0	0	234	228
Mercado Livre	'000	21	22	926	930
Brasil	'000	3.560	3.650	3.573	3.489
Último Recurso	'000	3.559	3.649	3.573	3.489
Mercado Livre	'000	0,6	0,7	0,4	0,4
Tarifa social	'000	967	889	915	870
Portugal	'000	529	555	583	624
Espanha	'000	0	0	51	73
Brasil	'000	438	334	281	173
Necessidades especiais	'000	0,9	1,0	1,0	0,8
Portugal	'000	0,2	0,2	0,1	0,1
Brasil	'000	0,6	0,8	0,9	0,6
Tarifa verde	'000	744	473	1.266	1.131
Portugal	'000	737	466	228	73
Espanha	'000	7	7	1.038	1.058
Brasil	'000	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>ELETRICIDADE COMERCIALIZADA</b>	<b>GWh</b>	<b>48.999</b>	<b>44.220</b>	<b>53.427</b>	<b>56.649</b>
Portugal	GWh	15.423	14.625	14.406	15.152
Último Recurso	GWh	2.033	1.663	1.767	1.965
Mercado Livre	GWh	13.390	12.962	12.640	13.187
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	42	41	n.d.
Espanha	GWh	9.230	8.060	8.255	9.358
Último Recurso	GWh	0	0	350	332
Mercado Livre	GWh	9.230	8.060	7.906	9.025
Quota EDP - mercado livre	%	6	4	11	7
Brasil	GWh	24.346	21.535	30.765	32.140
Último Recurso	GWh	10.333	10.239	9.863	19.112
Mercado Livre	GWh	14.013	11.296	20.902	13.028
Tarifa social	GWh	697	1.380	508	489
Portugal	GWh	99	116	121	199
Espanha	GWh	0	0	90	80
Brasil	GWh	599	1.264	296	211
Tarifa verde	GWh	4.691	6.115	4.760	4.320
Portugal	GWh	1.994	1.101	799	168
Espanha	GWh	2.697	5.014	3.962	4.152
Brasil	GWh	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>NUMERO DE CLIENTES GAS</b>	<b>'000</b>	<b>663</b>	<b>687</b>	<b>1.591</b>	<b>1.598</b>
Portugal	'000	659	683	688	697
Último Recurso	'000	31	32	35	38
Mercado Livre	'000	628	650	653	659
Espanha	'000	4	5	903	901
Último Recurso	'000	0	0	55	52
Mercado Livre	'000	4	5	848	849
<b>GAS COMERCIALIZADO</b>	<b>GWh</b>	<b>8.923</b>	<b>6.131</b>	<b>12.216</b>	<b>13.068</b>
Portugal	GWh	2.991	3.303	3.134	2.858
Último Recurso	GWh	137	126	137	154
Mercado Livre	GWh	2.854	3.176	2.996	2.704
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	10	11	n.d.
Espanha	GWh	5.932	2.828	9.082	10.210
Último Recurso	GWh	0	0	155	172
Mercado Livre	GWh	5.932	2.828	8.927	10.038
Quota EDP - mercado livre	%	3	6	25	3
<b>CAPACIDADE INSTALADA SOLAR DG</b>	<b>MW</b>	<b>152</b>	<b>86</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Portugal	MW	88	52	0	0
Espanha	MW	9	3	0	0
Brasil	MW	55	31	0	0

# Histórico de Indicadores de Sustentabilidade

INDICADORES AMBIENTAIS	UN	9M22	9M21	9M20	9M19
<b>CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)</b>					
Certificação ISO 14001 <sup>1</sup>	%	85	92	95	96
<b>CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA</b>					
Carvão	TJ	51.659	47.346	27.214	82.894
Fuelóleo	TJ	18	14	109	270
Gás natural	TJ	47.433	31.230	51.149	51.951
Gases residuais	TJ	6.945	8.571	4.011	10.208
Gasóleo	TJ	161	77	64	139
Combustível da frota	TJ	165	123	113	155
<b>INTENSIDADE ENERGÉTICA<sup>2</sup></b>	<b>MJ/EUR</b>	<b>7,2</b>	<b>8,7</b>	<b>9,1</b>	<b>13,9</b>
<b>CONSUMOS DE ELETRICIDADE</b>					
*Consumos próprios da produção	MWh	2.282.509	4.010.144	2.080.059	2.337.687
Serviços administrativos	MWh	22.998	23.914	20.841	24.962
Perdas nas redes	%	8,5	8,3	9,3	9,1
<b>EMISSIONES DE GEE</b>					
<b>Emissões diretas (âmbito 1)</b>					
Combustão estacionária <sup>3</sup>	ktCO <sub>2</sub> eq	7.557	6.651	5.545	11.106
Emissões SF <sub>6</sub>	ktCO <sub>2</sub> eq	6,52	3,33	5,88	5,92
Frota Automóvel	ktCO <sub>2</sub> eq	11	8	8	11
Consumo de gás natural	ktCO <sub>2</sub> eq	0,11	0,19	0,05	0,13
<b>Emissões indiretas (âmbito 2)<sup>4</sup></b>					
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	ktCO <sub>2</sub> eq	1,02	0,51	0,17	1,30
Perdas de energia elétrica na distribuição	ktCO <sub>2</sub> eq	657	469	528	562
Autoconsumo centrais renováveis	ktCO <sub>2</sub> eq	18,4	24,4	11,5	18,0
<b>INTENSIDADE DE EMISSIONES DE GEE<sup>5</sup></b>	<b>kgCO<sub>2</sub>/EUR</b>	<b>0,5</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>1,1</b>
<b>EMISSIONES CO<sub>2</sub> EVITADAS<sup>6</sup></b>	<b>ktCO<sub>2</sub></b>	<b>18.041</b>	<b>17.446</b>	<b>18.937</b>	<b>19.908</b>
<b>EMISSIONES ATMOSFÉRICAS TOTAIS</b>					
CO <sub>2</sub> <sup>3,7</sup>	g/kWh	167	156	122	231
NO <sub>x</sub>	g/kWh	0,1	0,1	0,1	0,2
SO <sub>2</sub>	g/kWh	0,04	0,21	0,07	0,25
Partículas	g/kWh	0,004	0,021	0,014	0,022
<b>ÁGUA CAPTADA</b>					
Salgada e de estuário	10 <sup>3</sup> x m <sup>3</sup>	517.541	266.254	365.288	853.904
Doce	10 <sup>3</sup> x m <sup>3</sup>	508.637	255.722	358.061	840.005
<b>MATERIAIS RESIDUAIS</b>					
Total de resíduos	t	294.711	238.750	186.498	441.577
Total de resíduos perigosos	t	255.415	200.855	128.160	168.670
Subprodutos	t	3.640	4.909	3.895	3.485
Gesso	t	39.296	37.895	58.338	272.906
Cinzas volantes de carvão	t	39.296	37.895	27.685	88.668
Escórias de carvão	t	0	3.017	30.638	141.726
	t	0	271	15	42.512
<b>MOBILIDADE SUSTENTÁVEL</b>					
Eletrificação da frota ligeira	%	15,0	11,8	9,9	7,0
Pontos de carregamento elétrico	#	4.272	2.906	1.320	701
Clientes com soluções de mobilidade elétrica	m#	60,7	38,7	15,2	8,8

<sup>1</sup> Indicador agregado de certificação em função dos ativos com potenciais impactos ambientais.

<sup>2</sup> Consumo total de energia por Volume de Negócios.

<sup>3</sup> As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha.

<sup>4</sup> Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

<sup>5</sup> Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

<sup>6</sup> Emissões que teriam ocorrido se a eletricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, obtém-se multiplicando a produção líquida renovável pelo factor de emissão do mix termoelétrico desse país.

<sup>7</sup> Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

INDICADORES SOCIAIS	UN	9M22	9M21	9M20	9M19
<b>EMPREGO</b>					
Colaboradores	#	12.992	12.232	11.781	11.599
Conselho de Administração Executivo	#	5	5	9	9
Quadros Diretivos	#	365	962	862	809
Gestores	#	1.329	849	814	772
Especialistas	#	6.298	5.209	4.716	4.468
Técnicos	#	4.995	5.207	5.380	5.541
Colaboradores masculinos	%	72	74	74	75
Colaboradores femininos	%	27	26	26	25
Colaboradores não declarados	%	1	n.d	n.d	n.d
Colaboradores por tipo de contrato	#	12.992	12.232	11.781	11.599
<b>Órgãos Sociais Executivos</b>	#	<b>57</b>	<b>60</b>	<b>58</b>	<b>56</b>
Masculino	#	41	45	53	52
Feminino	#	16	15	5	4
Não declarado	#	n.d	n.d	n.d	n.d
<b>Quadro Permanente</b>	#	<b>12.874</b>	<b>12.122</b>	<b>11.674</b>	<b>11.496</b>
Masculino	#	9.277	8.925	8.641	8.628
Feminino	#	3.457	3.197	3.033	2.868
Não declarado	#	140	n.d	n.d	n.d
<b>Contratos a termo</b>	#	<b>61</b>	<b>50</b>	<b>49</b>	<b>47</b>
Masculino	#	29	31	33	29
Feminino	#	32	19	16	18
Não declarado	#	n.d	n.d	n.d	n.d
Colaboradores por tipo de ocupação	#	12.992	12.232	11.781	11.599
<b>Full-Time</b>	#	<b>12.987</b>	<b>12.185</b>	<b>11.739</b>	<b>11.556</b>
Masculino	#	9.349	8.995	8.723	8.704
Feminino	#	3.498	3.190	3.016	2.852
Não declarado	#	140	n.d	n.d	n.d
<b>Part-time</b>	#	<b>5</b>	<b>47</b>	<b>42</b>	<b>43</b>
Masculino	#	1	6	4	5
Feminino	#	4	41	38	38
Não declarado	#	0	n.d	n.d	n.d
Entradas de colaboradores	#	1.541	1.246	954	958
Masculino	#	918	810	643	699
Feminino	#	475	436	311	259
Não declarado	#	148	n.d	n.d	n.d
Rácio F/M de novas entradas	x	0,5	0,5	0,5	0,4
Saídas de colaboradores	#	1.282	1.194	832	990
Masculino	#	946	913	649	750
Feminino	#	328	281	183	240
Não declarado	#	8	n.d	n.d	n.d
Índice de rotatividade ou turnover	%	9,87	9,76	7,06	8,54
Idade média dos colaboradores	anos	41	42	42	43
Taxa de absentismo	%	3,34	3,18	2,75	2,82
Rácio salarial por género (F/M)	x	0,98	1,05	1,05	1,05
<b>FORMAÇÃO</b>					
Total de horas de formação	horas	191.080	234.471	156.771	257.666
Taxa de formação total	h/p	15	19	13	22
Colaboradores com formação	%	97	99	88	87

INDICADORES SOCIAIS	UN	9M22	9M21	9M20	9M19
<b>PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&amp;S)</b>					
<b>Colaboradores</b>					
Acidentes com dias perdidos <sup>1</sup>	#	15	15	11	20
Acidentes de trabalho fatais	#	0	0	0	0
Total de dias perdidos resultante de acidente <sup>2</sup>	#	1.338	964	948	1.358
Índice de frequência <sup>3</sup>	Tf	0,87	0,89	0,67	1,26
Índice de gravidade <sup>4</sup>	Tg	77	57	58	86
Índice de gravidade total <sup>5</sup>	Tgt	83	62	427	113
<b>Prestadores de Serviço</b>					
Acidentes com dias perdidos <sup>1</sup>	#	73	102	69	58
Acidentes de trabalho fatais	#	5	6	3	0
Horas trabalhadas	#	36.669.523	51.180.155	38.746.687	33.096.200
Índice de frequência <sup>3</sup>	Tf	2,13	2,11	1,86	1,75
Índice de gravidade <sup>4</sup>	Tg	149	115	106	94
Índice de gravidade total <sup>5</sup>	Tgt	971	846	569	95
<b>Colaboradores + Prestadores de Serviço</b>					
Índice de frequência <sup>3</sup>	Tf	1,72	1,81	1,51	1,59
Índice de gravidade <sup>4</sup>	Tg	126	100	87	98
Índice de gravidade total <sup>5</sup>	Tgt	687	651	527	101
Quase-acidentes	#	343	409	266	332
<b>Pessoas Externas à atividade</b>					
Acidentes fatais elétricos com terceiros <sup>6</sup>	#	9	13	9	5
<b>INVESTIMENTO VOLUNTARIO NA COMUNIDADE (METODOLOGIA B4SI)</b>					
Investimento voluntário/EBITDA	%	0,54	0,42	0,41	0,32

<sup>1</sup> Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e os acidentes fatais.

<sup>2</sup> Somatório do número de dias de ausência (civis) resultantes de acidentes de trabalho ocorridos no período de referência, mais o número de dias perdidos de

<sup>3</sup> Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

<sup>4</sup> Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

<sup>5</sup> Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.

<sup>6</sup> Acidentes ocorridos com pessoas externas à atividade da EDP.

INDICADORES ECONÓMICOS	UN	9M22	9M21	9M20	9M19
<b>VALOR ECONÓMICO GERADO</b>	000€	17.284.710	10.801.269	9.819.752	11.185.514
Valor económico distribuído	000€	15.784.285	9.763.177	8.391.029	9.830.413
Valor económico acumulado	000€	1.500.425	1.038.092	1.428.723	1.355.101
<b>PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA<sup>1</sup></b>	000€	1.240.896	944.479	730.037	742.667
Faturação de serviços de eficiência energética	000€	642.755	270.417	171.965	119.496
Proveitos suplementares de serviços de energia <sup>2</sup>	000€	598.141	674.062	558.071	623.171
<b>MULTAS E PENALIDADES</b>	000€	9.772	5.019	3.445	6.756
<b>MATÉRIAS AMBIENTAIS</b>	000€	703.115	243.574	210.386	259.111
Investimentos	000€	70.965	61.670	42.995	56.421
Gastos	000€	632.149	181.904	167.391	202.690
<b>MATÉRIAS SOCIAIS</b>					
Custos com pessoal	000€	506.025	428.307	413.619	426.460
Benefícios sociais	000€	64.054	63.329	51.014	53.563
Investimento direto com formação	000€	2.175	2.135	1.719	2.002
Investimento direto com formação por colaborador	€/p	167	175	146	173
HC ROI	€/p	6,24	6,14	6,82	6,59

<sup>1</sup> Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

<sup>2</sup> Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.



CHANGING TOMORROW NOW

**Demonstrações Financeiras Condensadas**  
**30 de setembro de 2022**

(Página intencionalmente deixada em branco)

**EDP - Energias de Portugal**  
**Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	Notas	2022	2021*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	15.846.914	10.000.539
Custo com vendas de energia e outros	7	-11.514.746	-6.311.857
		4.332.168	3.688.682
Outros proveitos	8	622.157	458.149
Fornecimentos e serviços externos	9	-782.023	-615.452
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-570.079	-491.636
Outros custos	11	-648.543	-552.086
Imparidades de clientes e devedores		-49.480	-23.723
		-1.427.968	-1.224.748
Joint ventures e associadas	18	141.505	43.146
		3.045.705	2.507.080
Provisões	29	-9.994	-53.820
Depreciações, amortizações e imparidades		-1.208.613	-1.097.844
		1.827.098	1.355.416
Proveitos financeiros	12	674.133	299.435
Custos financeiros	12	-1.254.426	-655.705
Resultado antes de impostos e CESE		1.246.805	999.146
Impostos sobre os lucros	13	-228.434	-237.027
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	33	-51.084	-51.783
		-279.518	-288.810
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>967.287</b>	<b>710.336</b>
<b>Atribuível a:</b>			
<b>Acionistas da EDP</b>		<b>517.597</b>	<b>510.499</b>
<b>Interesses não controláveis</b>	26	<b>449.690</b>	<b>199.837</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>967.287</b>	<b>710.336</b>
Resultado por Ação (Básico e Diluído) - Euros		0,13	0,14

\* Inclui rerepresentação originada pela alteração na classificação dos Custos com Tarifa Social como descrito na nota 2a)

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral  
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021

Milhares de Euros	2022		2021	
	Acionistas EDP	Interesses não controláveis	Acionistas EDP	Interesses não controláveis
<b>Resultado líquido do período</b>	517.597	449.690	510.499	199.837
<b>Itens que não serão reclassificados para resultados (i)</b>				
Ganhos/(perdas) atuariais (iii)	232.996	6.068	120.044	1.079
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-73.601	-2.063	-37.847	-367
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	-17.712	-	5.286	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	4.191	-	-1.262	-
	145.874	4.005	86.221	712
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)</b>				
Reservas de conversão cambial	303.090	363.832	45.416	72.668
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-3.515.062	-180.954	-1.076.285	-90.603
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	741.074	43.333	248.502	23.306
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	-	-401	-1.866	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	-	-	588	-
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	90.040	31.194	1.429	1.215
	-2.380.858	257.004	-782.216	6.586
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	-2.234.984	261.009	-695.995	7.298
<b>Total do rendimento integral do período</b>	-1.717.387	710.699	-185.496	207.135

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

(ii) Ver Nota 25

(iii) Ver Nota 28

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal**  
**Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada**  
**em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro 2021**

Milhares de Euros	Notas	2022	2021*
<b>Ativo</b>			
Ativos fixos tangíveis	14	24.704.099	21.099.241
Ativos sob direito de uso	15	1.330.626	1.007.029
Ativos intangíveis	16	4.835.749	4.757.493
Goodwill	17	3.135.672	2.379.386
Investimentos financeiros em joint ventures e associadas	18	1.824.064	1.350.445
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	19	207.027	189.942
Propriedades de investimento		30.794	20.668
Ativos por impostos diferidos	20	2.144.890	1.509.092
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	21	3.418.611	2.668.506
Outros devedores e outros ativos	22	2.591.520	1.841.147
Impostos a receber	23	118.901	173.846
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	27	20.047	23.397
<b>Total dos Ativos Não Correntes</b>		<b>44.362.000</b>	<b>37.020.192</b>
Inventários	7	1.420.581	733.381
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	21	5.435.818	5.928.004
Outros devedores e outros ativos	22	5.810.796	2.810.855
Impostos a receber	23	882.733	551.842
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	27	33.131	26.678
Caixa e equivalentes de caixa	24	3.514.011	3.222.409
Ativos não correntes detidos para venda	34	502.725	700.791
<b>Total dos Ativos Correntes</b>		<b>17.599.795</b>	<b>13.973.960</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>61.961.795</b>	<b>50.994.152</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital		3.965.681	3.965.681
Ações próprias		-51.288	-52.660
Prémios de emissão de ações		1.196.522	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	25	1.239.093	3.556.549
Resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP		517.597	656.717
<b>Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas da EDP</b>		<b>6.867.605</b>	<b>9.322.809</b>
Interesses não controláveis	26	5.156.800	4.654.756
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>12.024.405</b>	<b>13.977.565</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	27	17.284.039	15.299.588
Benefícios aos empregados	28	664.361	940.266
Provisões	29	1.001.093	976.588
Passivos por impostos diferidos	20	1.153.866	989.078
Parcerias institucionais na América do Norte	30	2.466.639	2.259.741
Credores e outros passivos de atividades comerciais	31	1.932.427	1.806.925
Outros credores e outros passivos	32	6.858.096	3.039.975
Impostos a pagar	33	182.140	124.362
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>		<b>31.542.661</b>	<b>25.436.523</b>
Dívida financeira	27	3.459.320	1.518.348
Benefícios aos empregados	28	180.345	179.534
Provisões	29	69.376	110.319
Credores e outros passivos de atividades comerciais	31	6.664.082	6.320.011
Outros credores e outros passivos	32	6.988.642	2.781.101
Impostos a pagar	33	843.589	582.686
Passivos não correntes detidos para venda	34	189.375	88.065
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>18.394.729</b>	<b>11.580.064</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>49.937.390</b>	<b>37.016.587</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>61.961.795</b>	<b>50.994.152</b>

\* Inclui representação originada pela alteração na classificação dos Certificados verdes como descrito na nota 2a)

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral  
para os períodos de três meses de 1 de julho a 30 de setembro de 2022 e 2021

Milhares de Euros	2022		2021	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
<b>Resultado líquido do período</b>	211.112	143.494	167.183	45.522
<b>Itens que não serão reclassificados para resultados</b>				
Ganhos/(perdas) atuariais	123.517	-917	27.820	19
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-38.878	312	-8.764	-7
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem	-3.780	-	391	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem	939	-	-94	-
	81.798	-605	19.353	12
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</b>				
Reservas de conversão cambial	63.773	100.240	-64.578	-41.537
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-1.584.486	-44.822	-949.118	-60.268
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	335.472	10.637	234.784	15.641
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem	-	-	-1.236	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem	-	-	389	-
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	51.177	19.943	-5.647	-2.210
	-1.134.064	85.998	-785.406	-88.374
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	-1.052.266	85.393	-766.053	-88.362
<b>Total do rendimento integral do período</b>	-841.154	228.887	-598.870	-42.840

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados  
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reservas e resultados acumulados (i)					Ações próprias	Capital Próprio atribuível acionistas da EDP	Interesses não controláveis (ii)
				Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (ativ financ)	Reservas de conversão cambial			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>13.070.976</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>739.024</b>	<b>4.781.428</b>	<b>-4.368</b>	<b>11.888</b>	<b>-1.053.495</b>	<b>-54.025</b>	<b>9.582.655</b>	<b>3.488.321</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	710.336	-	-	-	510.499	-	-	-	-	510.499	199.837
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-895.080	-	-	-	-	-827.783	-	-	-	-827.783	-67.297
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	2.746	-	-	-	-	-	2.746	-	-	2.746	-
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	2.644	-	-	-	4.854	-674	-	-2.751	-	1.429	1.215
Ganhos/(perdas) atuariais líquidas de imposto	82.909	-	-	-	82.197	-	-	-	-	82.197	712
Variações na diferença cambial de consolidação	118.084	-	-	-	-	-	-	45.416	-	45.416	72.668
Rendimento integral total do período	21.639	-	-	-	597.550	-828.457	2.746	42.665	-	-185.496	207.135
Reforço de reserva legal	-	-	-	43.908	-43.908	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-749.763	-	-	-	-749.763	-	-	-	-	-749.763	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-74.749	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-74.749
Prémios em ações e exercício de "Stock options"	2.684	-	-	-	840	-	-	-	1.844	2.684	-
Diluição de participação por aumento capital EDP Renováveis S.A.	1.470.481	-	-	-	564.281	620	-252	-16.320	-	548.329	922.152
Aquisição de participação na Central Térmica de Ciclo Combinado Grupo 4	-5.000	-	-	-	-69.684	-	-	-	-	-69.684	64.684
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-67.087	-	-	-	15.238	-	-	-	-	15.238	-82.325
<b>Saldos em 30 de setembro de 2021</b>	<b>13.669.181</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>782.932</b>	<b>5.095.982</b>	<b>-832.205</b>	<b>14.382</b>	<b>-1.027.150</b>	<b>-52.181</b>	<b>9.143.963</b>	<b>4.525.218</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>13.977.565</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>782.932</b>	<b>5.223.309</b>	<b>-780.860</b>	<b>17.362</b>	<b>-1.029.477</b>	<b>-52.660</b>	<b>9.322.809</b>	<b>4.654.756</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	967.287	-	-	-	517.597	-	-	-	-	517.597	449.690
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-2.911.609	-	-	-	-	-2.773.988	-	-	-	-2.773.988	-137.621
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	-13.922	-	-	-	-	-	-13.521	-	-	-13.521	-401
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	121.234	-	-	-	6.638	75.064	-	8.338	-	90.040	31.194
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	163.400	-	-	-	159.395	-	-	-	-	159.395	4.005
Variações na diferença cambial de consolidação	666.922	-	-	-	-	-	-	303.090	-	303.090	363.832
Rendimento integral total do período	-1.006.688	-	-	-	683.630	-2.698.924	-13.521	311.428	-	-1.717.387	710.699
Reforço de reserva legal	-	-	-	10.204	-10.204	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-749.802	-	-	-	-749.802	-	-	-	-	-749.802	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-113.664	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-113.664
Compra e venda de ações próprias	-982	-	-	-	-	-	-	-	-982	-982	-
Prémios em ações e exercício de "Stock options"	3.273	-	-	-	919	-	-	-	2.354	3.273	-
Aquisição de participação da Sunseap	29.951	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.951
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-115.248	-	-	-	9.694	-	-	-	-	9.694	-124.942
<b>Saldos em 30 de setembro de 2022</b>	<b>12.024.405</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>793.136</b>	<b>5.157.546</b>	<b>-3.479.784</b>	<b>3.841</b>	<b>-718.049</b>	<b>-51.288</b>	<b>6.867.605</b>	<b>5.156.800</b>

(i) Ver nota 25

(ii) Ver nota 26

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais  
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	Notas	Grupo		Individual	
		2022	2021	2022	2021
<b>Atividades Operacionais</b>					
<b>Resultado antes de impostos e CESE</b>		1.246.805	999.146	55.101	-350.351
Ajustamentos de:					
Amortizações e imparidades		1.208.613	1.097.844	25.647	22.858
Provisões	29	9.994	53.820	-423	1.227
Joint ventures e associadas	18	-141.505	-43.146	-	-
Custos e (Proveitos) Financeiros	12	580.293	356.270	-124.457	18.650
Variações no working capital :					
Clientes e outras contas a receber		172.377	-489.317	315.776	-237.930
Fornecedores e outras contas a pagar		500.726	317.460	389.051	348.062
Pessoal		-125.777	-144.402	3.388	-2.673
Ativos regulatórios		212.802	47.310	-	-
Outras variações nos ativos/passivos relacionados com atividades operacionais i)		-1.658.800	-934.057	-909.570	84.055
Imposto sobre o rendimento e CESE		-174.534	-54.907	48.732	43.207
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>1.830.994</b>	<b>1.206.021</b>	<b>-196.755</b>	<b>-72.896</b>
(Ganhos) / Perdas líquidos com Asset Rotation		-263.440	-151.104	-	-
<b>Fluxo das Atividades Operacionais</b>		<b>1.567.554</b>	<b>1.054.917</b>	<b>-196.755</b>	<b>-72.896</b>
<b>Atividades de Investimento</b>					
Recebimentos:					
Venda de ativos/subsidiárias com perda de controlo ii)		917.850	291.752	-	-
Outros ativos e investimentos financeiros		34.015	71.060	49	5.860
Outros ativos financeiros ao custo amortizado		-	-	153.973	51.292
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação iii)		173.738	5.750	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		13.090	44.242	673	184
Outros recebimentos relativos a ativos fixos tangíveis		10.181	7.692	-	-
Juros e proveitos similares		58.778	14.379	24.684	23.043
Dividendos		49.249	42.744	270.843	174.979
Empréstimos a partes relacionadas		444.945	521.076	814.000	22.687
		1.701.846	998.695	1.264.222	278.045
Pagamentos:					
Aquisições de ativos/subsidiárias iv)		-1.164.061	-77.314	-	-
Outros ativos e investimentos financeiros v)		-564.520	-411.616	-32.177	-12.579
Outros ativos financeiros ao custo amortizado		-	-	-	-676.890
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação iii)		-87.287	-10.771	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-2.232.456	-2.643.819	-26.980	-30.487
Empréstimos a partes relacionadas		-726.557	-368.216	-363.595	-9.782
		-4.774.881	-3.511.736	-422.752	-729.738
<b>Fluxo das Atividades de Investimento</b>		<b>-3.073.035</b>	<b>-2.513.041</b>	<b>841.470</b>	<b>-451.693</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>					
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		4.542.795	2.859.773	2.124.236	3.107.048
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		-1.390.365	-2.453.466	-1.594.679	-1.668.048
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura		-535.122	-404.479	-204.648	-177.431
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis		228.366	-10.479	-	-
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis		-8.214	-10.720	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas		-	-	-338.065	214.099
Aumentos/(Reduções) capital (inclui os subscritos por interesses não controláveis)		-76.703	1.435.772	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados		-2.047	9.135	121.025	9.730
Dividendos pagos a acionistas da EDP		-749.802	-749.763	-749.802	-749.763
Dividendos pagos a interesses não controláveis		-178.865	-118.530	-	-
Venda/(aquisição) de ações próprias		-982	1.844	-982	-
Pagamentos de locações vi)		-97.215	-71.636	-9.448	-9.468
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na América do Norte vii)		-69.379	531.181	-	-
<b>Fluxo das Atividades de Financiamento</b>		<b>1.662.467</b>	<b>1.018.632</b>	<b>-652.363</b>	<b>726.167</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>					
Efeito das diferenças de câmbio		156.986	-439.492	-7.648	201.578
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda		145.460	18.081	1.261	327
Caixa e seus equivalentes no início do período		-10.844	-30.507	-	-
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período viii)</b>		<b>3.222.409</b>	<b>2.954.302</b>	<b>2.490.453</b>	<b>2.172.632</b>
		3.514.011	2.502.384	2.484.066	2.374.537

- i) Corresponde, essencialmente, a pagamentos/recebimentos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a matérias-primas e constituição de colaterais/cauções para operação em mercados de energia;
- ii) Corresponde ao recebimento relativo à venda das empresas Eólica do Sincelo, S.A. e Eólica da Linha, S.A (ver nota 22) e às vendas dos portfólios eólicos onshore na Europa (Espanha, Polónia e Itália) (ver nota 6);
- iii) Corresponde, essencialmente, às variações de perímetro decorrentes da aquisição da empresa EDP Transmissão Goiás S.A. (antiga Celg Transmissão), de uma participação no portfólio Sunseap Group Pte. Ltd. e da alienação do portfólio eólico em Itália (ver nota 6);
- iv) Corresponde, essencialmente, ao impacto da aquisição da empresa EDP Transmissão Goiás S.A. (antiga Celg Transmissão), de uma participação no portfólio Sunseap Group Pte. Ltd e da aquisição de 100% da participação em duas empresas da Xuan Thien Group (ver nota 6);
- v) Corresponde, essencialmente, à compra de ações próprias da EDP Energias do Brasil e a pagamentos efetuados no âmbito de transações na América do Norte;
- vi) Inclui capital e juros;
- vii) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transação (transações incluídas na nota 30);
- viii) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 24 e reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento na nota 41 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados  
para os períodos de três meses de 1 de julho a 30 de setembro de 2022 e 2021

Milhares de Euros	2022	2021*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	5.680.271	3.917.290
Custo com vendas de energia e outros	-4.258.217	-2.681.462
	1.422.054	1.235.828
Outros proveitos	280.892	119.334
Fornecimentos e serviços externos	-289.729	-207.326
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-190.861	-158.808
Outros custos	-195.260	-172.764
Imparidades de clientes e devedores	-20.704	-11.202
	-415.662	-430.766
Joint ventures e associadas	45.285	9.854
	1.051.677	814.916
Provisões	-7.149	-50.156
Depreciações, amortizações e imparidades	-409.021	-375.533
	635.507	389.227
Proveitos financeiros	304.278	126.510
Custos financeiros	-500.018	-228.504
Resultado antes de impostos e CESE	439.767	287.233
Impostos sobre os lucros	-84.568	-74.344
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	-593	-184
	-85.161	-74.528
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>354.606</b>	<b>212.705</b>
<b>Atribuível a:</b>		
<b>Acionistas da EDP</b>	<b>211.112</b>	<b>167.183</b>
<b>Interesses não controláveis</b>	<b>143.494</b>	<b>45.522</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>354.606</b>	<b>212.705</b>
Resultado por ação (Básico e Diluído) - Euros	0,09	0,06

\* Inclui reapresentação originada pela alteração de apresentação dos custos com Tarifa Social como descrito na nota 2a)

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Demonstração Condensada dos Resultados Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	Notas	2022	2021
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	6.474.764	2.447.537
Custo com vendas de energia e outros	7	-6.320.412	-2.578.690
		154.352	-131.153
Outros proveitos		10.907	10.281
Fornecimentos e serviços externos	9	-134.731	-115.268
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-64.831	-61.200
Outros custos		-9.809	-10.258
Imparidades de clientes e devedores		-20	-18
		-198.484	-176.463
		-44.132	-307.616
Provisões		423	-1.227
Depreciações, amortizações e imparidades		-25.647	-22.858
		-69.356	-331.701
Proveitos financeiros	12	1.037.962	335.392
Custos financeiros	12	-913.505	-354.042
Resultado antes de impostos		55.101	-350.351
Impostos sobre os lucros	13	46.399	101.275
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>101.500</b>	<b>-249.076</b>

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral  
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021

Milhares de Euros	2022	2021
<b>Resultado líquido do período</b>	101.500	-249.076
<b>Itens que não serão reclassificados para resultados (i)</b>		
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-30	-
	-30	-
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)</b>		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-2.596.267	464.369
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	553.515	-104.484
	-2.042.752	359.885
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	-2.042.782	359.885
<b>Total do rendimento integral do período</b>	-1.941.282	110.809

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual

(ii) Ver nota 25

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual  
em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Milhares de Euros	Notas	2022	2021
<b>Ativo</b>			
Ativos fixos tangíveis		39.435	37.056
Ativos sob direito de uso		120.118	101.630
Ativos intangíveis		140.041	132.660
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias		15.065.364	15.065.364
Investimentos financeiros em joint ventures e associadas		2	2
Instrumentos de capital próprio ao justo valor		1.178	1.227
Propriedades de investimento		114.189	101.700
Ativos por impostos diferidos	20	588.699	37.218
Devedores e outros ativos de atividades comerciais		934	867
Outros devedores e outros ativos	22	5.576.966	3.745.567
Total dos Ativos Não Correntes		21.646.926	19.223.291
Inventários		114.956	79.960
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	21	1.781.670	2.047.936
Outros devedores e outros ativos	22	9.120.437	5.816.675
Impostos a receber	23	157.984	94.426
Caixa e equivalentes de caixa	24	2.484.066	2.490.453
Total dos Ativos Correntes		13.659.113	10.529.450
<b>Total do Ativo</b>		<b>35.306.039</b>	<b>29.752.741</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital		3.965.681	3.965.681
Ações próprias		-51.288	-52.660
Prémios de emissão de ações		1.196.522	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	25	1.311.896	3.279.491
Resultado líquido do período		101.500	824.070
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>6.524.311</b>	<b>9.213.104</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	27	6.936.859	9.081.678
Benefícios aos empregados		8.266	8.097
Provisões		3.539	4.000
Credores e outros passivos de atividades comerciais		-	7
Outros credores e outros passivos	32	4.862.356	1.823.998
Total dos Passivos Não Correntes		11.811.020	10.917.780
Dívida financeira	27	6.293.956	3.952.621
Benefícios aos empregados		538	969
Provisões		836	798
Credores e outros passivos de atividades comerciais	31	2.657.390	2.192.662
Outros credores e outros passivos	32	7.964.732	3.430.452
Impostos a pagar	33	53.256	44.355
Total dos Passivos Correntes		16.970.708	9.621.857
<b>Total do Passivo</b>		<b>28.781.728</b>	<b>20.539.637</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>35.306.039</b>	<b>29.752.741</b>

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Demonstração Condensada dos Resultados Individuais**  
**para os períodos de três meses de 1 de julho a 30 de setembro de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	2022	2021
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	2.371.559	1.112.467
Custo com vendas de energia e outros	-1.766.773	-1.213.604
	<u>604.786</u>	<u>-101.137</u>
Outros proveitos	3.365	3.274
Fornecimentos e serviços externos	-47.789	-39.460
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-20.749	-20.151
Outros custos	-1.144	-1.130
Imparidades de clientes e devedores	-35	-16
	<u>-66.352</u>	<u>-57.483</u>
	<u>538.434</u>	<u>-158.620</u>
Provisões	316	-
Depreciações, amortizações e imparidades	-8.673	-7.895
	<u>530.077</u>	<u>-166.515</u>
Proveitos financeiros	351.317	89.380
Custos financeiros	-380.277	-135.431
Resultado antes de impostos	<u>501.117</u>	<u>-212.566</u>
Impostos sobre os lucros	-104.253	44.432
<b>Resultado líquido do período</b>	<u>396.864</u>	<u>-168.134</u>

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral  
para os períodos de três meses de 1 de julho a 30 de setembro de 2022 e 2021

Milhares de Euros	2022	2021
<b>Resultado líquido do período</b>	396.864	-168.134
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</b>		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-1.742.169	189.463
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	365.856	-42.630
	-1.376.313	146.833
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	-1.376.313	146.833
<b>Total do rendimento integral do período</b>	-979.449	-21.301

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual  
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reservas e resultados acumulados (i)			
				Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Ações próprias
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>8.773.113</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>739.024</b>	<b>2.860.158</b>	<b>65.753</b>	<b>-54.025</b>
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	-249.076	-	-	-	-249.076	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	359.885	-	-	-	-	359.885	-
Rendimento integral total do período	110.809	-	-	-	-249.076	359.885	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	43.908	-43.908	-	-
Pagamento de dividendos	-749.763	-	-	-	-749.763	-	-
Prémios em ações e exercício de "stock options"	2.684	-	-	-	840	-	1.844
<b>Saldos em 30 de setembro de 2021</b>	<b>8.136.843</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>782.932</b>	<b>1.818.251</b>	<b>425.638</b>	<b>-52.181</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>9.213.104</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>782.932</b>	<b>2.891.903</b>	<b>428.726</b>	<b>-52.660</b>
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	101.500	-	-	-	101.500	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-2.042.752	-	-	-	-	-2.042.752	-
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	-30	-	-	-	-30	-	-
Rendimento integral total do período	-1.941.282	-	-	-	101.470	-2.042.752	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	10.204	-10.204	-	-
Pagamento de dividendos	-749.802	-	-	-	-749.802	-	-
Compra e venda de ações próprias	-982	-	-	-	-	-	-982
Prémios em ações e exercício de "stock options"	3.273	-	-	-	919	-	2.354
<b>Saldos em 30 de setembro de 2022</b>	<b>6.524.311</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>793.136</b>	<b>2.234.286</b>	<b>-1.614.026</b>	<b>-51.288</b>

(i) Ver nota 25

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais

Situação de conflito e instabilidade geopolítica no leste da Europa - Impacto Macroeconómico, Regulatório, Operacional, Contabilístico e relação com Stakeholders	27
1. Atividade económica do Grupo EDP	31
2. Políticas contabilísticas	31
3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	32
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	32
5. Políticas de gestão do risco financeiro	40
6. Perímetro de consolidação	43
7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros	45
8. Outros proveitos	48
9. Fornecimentos e serviços externos	48
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	49
11. Outros custos	49
12. Proveitos e custos financeiros	50
13. Impostos sobre os lucros	51
14. Ativos fixos tangíveis	52
15. Ativos sob direito de uso	53
16. Ativos intangíveis	54
17. Goodwill	54
18. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	55
19. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor	55
20. Impostos diferidos ativos e passivos	56
21. Devedores e outros ativos de atividades comerciais	57
22. Outros devedores e outros ativos	60
23. Impostos a receber	61
24. Caixa e equivalentes de caixa	62
25. Reservas e resultados acumulados	62
26. Interesses não controláveis	64
27. Dívida financeira	64
28. Benefícios aos empregados	67
29. Provisões	68
30. Parcerias institucionais na América do Norte	71
31. Credores e outros passivos de atividades comerciais	72
32. Outros credores e outros passivos	74
33. Impostos a pagar	75
34. Ativos e passivos não correntes detidos para venda	75
35. Instrumentos financeiros derivados	77
36. Compromissos	78
37. Partes relacionadas	79
38. Justo valor de ativos e passivos financeiros	81
39. Eventos relevantes ou subsequentes	82
40. Segmentos operacionais	83
41. Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento	90

## **Situação de conflito e instabilidade geopolítica no leste da Europa - Impacto Macroeconómico, Regulatório, Operacional, Contabilístico e relação com Stakeholders**

A 24 de fevereiro de 2022, iniciou-se um conflito militar na Ucrânia com a invasão de tropas russas em território ucraniano, causando uma crise humanitária, pautada por vítimas diretas e indiretas de ataques a localidades ucranianas, e um número significativo de refugiados e desalojados (estimativa da ONU na ordem de 14 milhões de pessoas até final de setembro de 2022) e repercussões diversas nos mercados de energia, commodities, bens intermédios, de consumo e de serviços. Nesta nota identificam-se impactos (efetivos e potenciais) a nível do negócio, financeiro, operacional, contabilístico e estratégico.

Dado o seu posicionamento geopolítico, o conflito tem particular relevância para a continuidade do negócio da EDP na Europa, e possíveis "spill-overs" mais atenuados para as operações na América do Norte, América Latina e Ásia.

As tensões geopolíticas intensificaram-se nos últimos meses. Atualmente, continuam a ser sentidos impactos relevantes desta crise, contudo, o agravamento e/ou prolongamento adicional deste conflito poderá aumentar ainda mais o risco e impactos para o negócio da EDP.

### **Impacto nos mercados energéticos – crise energética**

Os preços nos mercados energéticos, sobretudo na Europa, subiram para níveis historicamente elevados no 2º semestre de 2021. O conflito militar fragilizou ainda mais os mercados energéticos e levou a um maior aumento sustentado dos preços da energia na Europa, dado a Rússia ser um dos principais exportadores de gás natural. Tendo em conta a introdução de medidas regulatórias de contenção do preço do gás e da eletricidade na Península Ibérica, assistiu-se a uma estabilização do preço da "pool".

Ao nível dos mercados de energia os principais impactos/riscos são:

- Preços das commodities: As sanções e boicote económico à Rússia, como tentativa de travar a agressão à Ucrânia, levaram a uma limitação na oferta de gás natural, e a um aumento da procura de outros mercados (p.ex., LNG dos EUA), pressionando em alta os preços da matéria-prima e, consequentemente, o preço final da energia; e
- Dependência energética/disponibilidade de recursos/aumento do protecionismo económico: A dependência energética europeia da Rússia obrigou também à reflexão sobre alternativas viáveis para garantir independência energética, reforçando o fenómeno já sentido a vários níveis (económicos, políticos, e agora energéticos) de regionalização/clusterização – contrário ao fenómeno de globalização. Este fenómeno consiste na aproximação e concertação com países/regiões vizinhas com princípios e objetivos comuns, e aumento de protecionismo em relação aos restantes, funcionando de forma autónoma em relação ao resto do mundo.

A EDP continua a assumir uma abordagem cautelosa, procurando uma posição integrada equilibrada de energia (sobretudo na Península Ibérica onde tem negócio de Geração e Retalho), e acompanhando de forma próxima a evolução dos mercados.

A nível de abastecimento de gás, a EDP não tem qualquer contrato de fornecimento com a Rússia, estando mais protegida que outras congéneres europeias relativamente a uma potencial quebra nas cadeias de abastecimento.

A transição energética é também apontada como uma medida de aumento de resiliência e independência energética dos mercados, aumentando a quota renovável no portfólio energético, diminuindo a dependência do fornecimento de gás, sendo a EDP um "player" com uma estratégia de liderança nesta área.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

### **Impacto regulatório**

Num contexto de incerteza económica e crise energética, a forma como as instituições internacionais e governamentais de cada país acomodam os impactos e tentam limitar consequências económicas para os agentes económicos foram objeto de análise e discussão. Diversas medidas com impacto relevante foram já adotadas, permanecendo outras em análise. Em particular, para conter a subida nos preços da energia, foram criados mecanismos regulatórios em Portugal e Espanha, introduzindo um limite máximo ao valor considerado para o gás, como fator de produção de eletricidade (aprovado a 8 de junho, em vigor entre 15 junho 2022 e 31 de maio 2023). Este mecanismo implica o pagamento de compensações a alguns produtores, financiado pelos consumidores que terão beneficiado dos efeitos do mecanismo.

Adicionalmente, foram aprovados diversos pacotes de medidas conducentes à poupança de energia, em diversos países Europeus, nomeadamente Portugal e Espanha. Foram também aplicados outros mecanismos regulatórios com impacto no negócio da EDP, nomeadamente clawback à geração inframarginal em países específicos (p.ex., Espanha, Roménia). Em Portugal, para além da redução parcial da taxa de IVA aplicável à eletricidade, foi também aprovada a constituição de uma reserva estratégica hídrica, que visa garantir que os níveis de armazenamento de 15 centrais hídricas atingem valores mais confortáveis.

Outros mecanismos estão a ser discutidos a nível europeu, nomeadamente a definição de um limite máximo às receitas de centrais inframarginais, um imposto de contribuição solidária sobre o setor gas e carvão, intervenção nos preços retalhistas e mecanismos de garantia de liquidez (colaterais). De salientar a recente aprovação de um Regulamento Europeu, que contém diversas das medidas supra referidas e que confere aos Estados Membros alguma discricionariedade na sua adoção ou na adoção de medidas de efeito similar.

Em termos regulatórios os principais riscos identificados são:

- Eventual aumento de encargos sectoriais ou impostos sobre as empresas de energia: criação/reforço de taxas e impostos adicionais para colmatar o diferencial entre os preços de produção e de venda de energia; e
- Alteração do desenho de mercado: possíveis alterações de desenho de mercado (como p.ex., introdução de um limite ao preço de eletricidade, ou o desacomplamento do gás).

A EDP tem vindo a acompanhar com proximidade os desenvolvimentos deste tema, posicionando-se da melhor forma perante os desafios trazidos pelas referidas alterações.

### **Impacto financeiro**

Para além dos mercados energéticos, os mercados financeiros continuam a viver tempos de grande instabilidade e volatilidade, com um impacto negativo relevante.

Os principais riscos financeiros identificados são:

- Inflação: os constrangimentos atuais não se limitam ao sourcing de gás, com impacto no sector energético, mas também de outras matérias-primas essenciais a sectores como a agricultura, transportes, entre outros, levando a um aumento de preços generalizado. O negócio da EDP tem um grau de indexação elevado das suas receitas direta ou indiretamente à inflação, mitigando este risco;
- Aumento das taxas de juro: pressão sobre as taxas de juros leva a aumentos dos custos financeiros para dívida a taxa variável;
- Default de contrapartes: o grande aumento do preço nos mercados de energia fez aumentar a exposição a contrapartes nas posições compradoras. Adicionalmente, o prolongamento do conflito e o aumento das sanções à Rússia e penalização de várias instituições podem levar ao aumento do risco de default de algumas contrapartes; e
- Liquidez: margens iniciais nos mercados organizados extremamente altas derivado dos preços e volatilidade muito elevados, originando variações muito significativas de caixa e aumento do pedido de colaterais.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

A EDP tem acompanhado de perto a evolução dos mercados financeiros e da saúde financeira das suas contrapartes, procurando mitigar a exposição aos riscos financeiros, com uma posição prudente ao nível do mix de taxa de juro com uma percentagem elevada de taxa fixa, escolha criteriosa das suas principais contrapartes privilegiando ratings elevados e elevados níveis de liquidez (caixa e linhas de crédito disponíveis).

### **Impacto Operacional**

O conflito Rússia-Ucrânia tem vindo a traduzir-se em diferentes impactos operacionais, diretos e indiretos, quer pela presença de operações EDP em zonas de fronteira com a Ucrânia, quer pela dependência de produtos e matérias-primas provenientes da região.

Foram identificados vários riscos com impactos operacionais, nomeadamente:

- **Ativos físicos e operações:** destaca-se a proximidade de ativos físicos de geração (EDP Renováveis) da fronteira com a Ucrânia, na Polónia, na Roménia e na Hungria, países com maior risco de vir a sofrer danos em caso de alargamento geográfico do conflito militar. Poderão ainda verificar-se constrangimentos ou aumento do custo de manutenção de ativos por aumento do preço de recursos e matérias-primas e/ou por indisponibilidade de mão-de-obra proveniente dos países afetados;
- **Segurança das pessoas:** a existência de infra-estruturas de produção próximas da região de conflito implica também a presença de equipas EDP e equipas subcontratadas, que embora não se encontrem em permanência nestas instalações, poderão com o evoluir do conflito ficar expostas a um maior nível de risco;
- **Cibersegurança:** continua a verificar-se um elevado número de ciberataques a nível mundial, de crescente sofisticação e com potencial impacto na EDP, direta ou indiretamente (por exemplo, através de fornecedores de serviços críticos de IT e OT) o que continua a motivar, por parte da EDP, o reforço da monitorização de segurança e a adoção de medidas complementares;
- **Cadeia de abastecimento:** continua a não existir exposição direta relevante da EDP aos países em conflito ou sancionados, no entanto podem verificar-se dependências indiretas via fornecedores da EDP de produtos e matérias-primas (combustíveis, mas também de outros recursos como cobre, alumínio, níquel, entre outros), provenientes da Rússia ou Ucrânia, ou cuja rota de transporte atravessa/passa nas imediações da zona de conflito, podendo a cadeia de abastecimento ficar sujeita a disrupções de origem diversa e com duração variável. Continua a constatar-se um incremento dos custos associados a estes bens, quer ao nível da produção, face à escassez de algumas matérias-primas, quer ao nível do transporte; e
- **Compliance:** a aplicação de sanções à Rússia por parte de diferentes países e organizações, entre as quais se contam a UE, continua a requerer um acompanhamento interno com vista a reduzir o risco de não conformidade da EDP com as mesmas e gerir eventuais parcerias previamente estabelecidas.

A EDP mantém o reforço dos mecanismos de segurança e contingência associados aos seus colaboradores, bem como à sua operação e ativos críticos, incluindo uma monitorização ativa do evoluir dos diferentes fatores de risco identificados. Adicionalmente, a EDP estabeleceu planos e estratégias locais de resposta ao eventual alargamento geográfico do conflito, com vista à proteção das pessoas e ativos.

As atividades operacionais e de investimento da EDP estão dependentes de cadeias de fornecimento locais e globais, sendo realizada uma gestão ativa dos fornecimentos críticos para minimizar potenciais impactos de quebras nessas cadeias.

### **Impacto contabilístico**

O Grupo EDP não efetuou classificações diferentes das normalmente efetuadas na sua Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados, decorrentes do conflito acima mencionado. No sentido de avaliar eventuais impactos contabilísticos daí resultantes, o Grupo EDP procedeu à reavaliação das estimativas que considera relevantes e que possam ter sido impactadas por este facto. Assim, a 30 de setembro de 2022, o Grupo efetuou um conjunto de análises às estimativas relevantes, não tendo apurado impactos materialmente relevantes face a 31 de dezembro de 2021.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Tal como referido na nota 2, as demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP S.A., para o período findo em 30 de setembro de 2022, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. até 1 de janeiro de 2022 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

**Impacto estratégico (macroeconomia e relacionamento com stakeholders chave)**

Impacto macroeconómico

A atual situação de crise geopolítica no leste da Europa incorpora riscos significativos para a economia e sociedade, mantendo-se um nível de incerteza sobre a duração do conflito e os impactos económicos que daí resultarão. Em termos globais macroeconómicos, têm vindo a verificar-se impactos ao nível do aumento de custos com matérias-primas, em particular as energéticas e agrícolas, bem como uma maior probabilidade de disrupção nas cadeias internacionais de abastecimento.

Adicionalmente, além de provocar o agravamento das tensões geopolíticas já existentes, contribuindo para instabilidade global com impactos a médio-longo prazo ainda incertos, a proximidade do conflito das fronteiras da UE representa também um desafio à coesão entre os seus estados-membros e à moeda única.

Relacionamento com stakeholders

O Grupo EDP assumiu desde o primeiro momento o compromisso de salvaguarda dos interesses dos seus stakeholders e tem estado a acompanhar de forma permanente os principais desenvolvimentos do conflito militar e possíveis implicações para todos os stakeholders envolvidos.

Este acompanhamento e intervenção tem vindo a manifestar-se a diferentes níveis, dos quais se destaca:

- **Colaboradores:** a EDP tem vindo a reforçar a sua comunicação interna, sensibilizando para os eventuais impactos decorrentes da situação de conflito, bem como para o seu posicionamento e medidas adotadas para gerir os mesmos;
- **Clientes:** a EDP reforçou a sua preocupação com a estabilização dos preços da energia, em particular no mercado livre, apesar da elevada volatilidade dos custos associados a combustíveis e outras matérias-primas;
- **Comunidades:** a EDP lançou uma campanha de ajuda humanitária junto dos seus colaboradores, e aliou esforços com instituições presentes localmente de modo a apoiar os mais carenciados e fragilizados; e
- **Acionistas:** o Conselho de Administração Executivo tem trabalhado de forma próxima do Conselho Geral e de Supervisão, de modo a atuar da melhor forma, protegendo os interesses dos seus acionistas.

## **1. Atividade económica do Grupo EDP**

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), atualmente com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector elétrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas direta ou indiretamente a 100% pela própria EDP.

As atividades do Grupo EDP estão atualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente, nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia, Roménia, Itália, Bélgica, Reino Unido e Grécia), Americano (Brasil e América do Norte) e Asiático.

## **2. Políticas contabilísticas**

### **a) Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A. refletem os resultados das operações da empresa e das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas respetivas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, e foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP S.A. no dia 27 de outubro de 2022, sendo expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras condensadas individuais da EDP S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP S.A., para o período findo em 30 de setembro de 2022, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. até 1 de janeiro de 2022 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

A atividade do Grupo EDP não apresenta, em base trimestral, um nível de sazonalidade que possa ser considerado significativo.

Foram incluídas notas explicativas selecionadas para explicar eventos e transações que são significativos para a compreensão das alterações na posição financeira e no desempenho do Grupo EDP desde as últimas demonstrações financeiras anuais.

### **Alteração de apresentação dos custos com Tarifa Social**

No âmbito das alterações regulatórias verificadas em Espanha no que diz respeito à Tarifa Social em 2022, o Grupo reavaliou a contabilização destes custos na sua demonstração de resultados tendo concluído que, face à sua natureza, devem ser contabilizados como "Outros custos". Neste sentido, procedeu-se à reclassificação dos custos com tarifa social incorridos em 2021 da linha "Custo com vendas de energia e outros" para a linha "Outros Custos" (correspondente a 54.719 milhares de Euros em 30 de setembro de 2021).

### **Alteração na apresentação dos certificados verdes - Inventários**

Durante 2022, o Grupo procedeu à revisão da política contabilística relativa aos Certificados verdes e Renewable Energy Certificates (RECs), tendo por base as decisões emitidas pela Autoridade Europeia de Valores Mobiliários e Mercados (ESMA) relativas a transações de natureza similar. De acordo com a análise efetuada, conclui-se que estes Certificados são considerados apoios governamentais de acordo com a IAS 20, e que devem ser contabilizados na rubrica "Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros", devendo os certificados não vendidos ser reconhecidos como inventários de acordo com a IAS 2. Neste sentido, por considerar que esta é a apresentação mais apropriada e que melhor reflete a natureza destes ativos, o Grupo procedeu à reclassificação dos montantes reconhecidos na rubrica "Ativos intangíveis" para a rubrica "Inventários", reapresentando os dados comparativos (157.532 milhares de Euros em 31 de dezembro 2021), mantendo-se todos os restantes critérios de reconhecimento e mensuração inalterados.

## **3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas**

### **Normas, alterações e interpretações emitidas efetivas para o Grupo**

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos, são as seguintes:

- IFRS 3 (Alterada) - Referência à Estrutura conceptual;
- IAS 16 (Alterada) - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento;
- IAS 37 (Alterada) - Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato; e
- Ciclo anual de melhorias (2018-2020).

### **Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo**

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), para as quais não se estimam impactos significativos, são as seguintes:

- IFRS 17 - Contratos de seguro (e alterações relacionadas com a aplicação inicial e informação comparativa);
- IAS 1 (Alterada) - Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes;
- IAS 1 (Alterada) - Divulgação de políticas contabilísticas;
- IAS 8 (Alterada) - Definição de estimativas contabilísticas;
- IAS 12 (Alterada) - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos que resultam de uma transação única ("Single Transaction"); e
- IFRS 16 (Alterada) - Passivo de locação numa transação de venda e "leaseback".

## **4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As IFRS requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Conselho de Administração Executivo na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo EDP mantêm-se face aos utilizados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021, sendo de salientar os pontos apresentados abaixo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspetos materialmente relevantes.

### **Ativo financeiro associado aos contratos de concessão de infraestruturas em Portugal**

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, refere-se ao ativo financeiro a receber pelas empresas do Grupo EDP que exploram infraestruturas no âmbito de contratos de concessões e decorre do direito incondicional ao seu recebimento independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão. Nestas inclui-se a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-REDES), enquanto concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões (MT e AT), e da rede de distribuição em baixa tensão (BT), sendo estas concessões exercidas em exclusivo mediante contratos de concessão de serviço público.

A exploração da RND, que integra a rede de AT e MT, é exercida mediante a atribuição de concessão de serviço público pelo Estado Português. Por outro lado, o direito de distribuir energia elétrica em BT está atribuído aos municípios de Portugal Continental. A legislação que define as bases de cada uma das concessões estabelece que a propriedade ou posse dos bens afetos às concessões reverterem para os concedentes no final do período das respetivas concessões. Estabelece ainda que em troca dos bens revertidos aos concedentes, quer o Estado quer os municípios, pagarão uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afetos à concessão, líquido de amortizações, participações financeiras e subsídios a fundo perdido. Por conseguinte, o valor residual estimado dos ativos no final de cada concessão constitui um ativo financeiro e a restante componente do justo valor dos ativos da concessão constitui um ativo intangível a amortizar de acordo com a respetiva vida útil. Desta forma, a data de fim de cada uma das concessões é um dos principais pressupostos para a determinação do valor do ativo financeiro e do ativo intangível.

Em maio de 2017 foi aprovada a Lei n.º 31/2017 que define os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para a atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício da exploração das redes municipais de distribuição em BT, no território continental português. Esta Lei previa o lançamento simultâneo em 2019 dos procedimentos de concurso público para todos os municípios que não optassem pela gestão direta da atividade de distribuição de energia elétrica.

Entretanto, o novo Decreto-Lei 15/22, de janeiro 2022, veio determinar a prorrogação automática, sem necessidade de ulteriores termos, dos atuais contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles que já haviam chegado ao seu termo, até à efetiva entrada em operação de um novo adjudicatário, na sequência dos concursos de atribuição das concessões BT que venham a realizar-se futuramente. Por outro lado, neste momento não se encontra definida na legislação uma data para a realização dos futuros concursos de atribuição das concessões de BT.

Neste contexto, a esta data não é possível ainda prever qual a data fim dos contratos de concessão de baixa tensão atualmente em vigor, pelo que se assume uma prorrogação anual dos contratos que já atingiram a data de termo originalmente prevista. Assim, com referência a 30 de setembro de 2022, o ativo financeiro e o ativo intangível relativo às concessões cujos contratos ainda não terminaram foram determinados com base nas respetivas datas de termo e, para as restantes concessões, o ativo financeiro e o ativo intangível são determinados assumindo a vigência dos contratos até 31 de dezembro do ano subsequente ao do exercício em causa.

### **"Clawback" - Mecanismo regulatório português tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade, em particular Ibérico**

Na sequência de alterações fiscais ocorridas em Espanha que afetaram os produtores de eletricidade a operar naquele País, foi aprovado em Portugal o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que visava a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de eletricidade localizados em Portugal e os produtores a operar no espaço Europeu.

Nos termos do referido diploma e da respetiva regulamentação, para repor o referido equilíbrio, as centrais a operar em regime de mercado situadas em Portugal, e que não se encontrassem abrangidas pelo regime CAE ou CMEC, deveriam pagar ao Sistema um montante por MWh produzido.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

O montante a pagar deveria considerar, por um lado, a estimativa do impacto que eventos extramercado verificados na União Europeia (como as referidas alterações fiscais espanholas) teriam no preço de mercado grossista ibérico e, por outro lado, a existência de eventos extramercado nacionais que afetassem a competitividade dos produtores de eletricidade a operar em território Português. Desta forma, obter-se-ia uma medida da vantagem competitiva líquida de que os produtores a operar em Portugal alegadamente usufruíam.

No âmbito da regulamentação deste mecanismo – genericamente designado por "Clawback" –, o Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de outubro, determinou que a Tarifa Social e a CESE são eventos extramercado e, como tal, deveriam ser considerados desvantagens competitivas dos produtores a operar em Portugal.

Posteriormente, o Despacho n.º 7557-A/2017, de 25 de agosto, revogou o conteúdo integral do Despacho n.º 11566-A/2015 (que definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros eletroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, por cada MWh injetado na rede), determinando que a ERSE deveria, ouvida a DGEG, apresentar propostas para a definição dos valores dos parâmetros, bem como apresentar proposta dos termos de referência do novo estudo.

Posteriormente, o Despacho n.º 9371/2017, de 24 de outubro, considerou parcialmente nulo o Despacho n.º 11566-A/2015 em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 (consideração dos custos associados à CESE e Tarifa Social no preço unitário) e solicitou à ERSE a ponderação, no cálculo da tarifa Uso Global de Sistema (UGS) de 2018, da recuperação, em benefício das tarifas pagas pelos consumidores, dos montantes alegadamente indevidos nelas incluídas nos anos anteriores (2016 e 2017). O Despacho n.º 9955/2017, de 17 de novembro, definiu, por sua vez, um novo valor para a estimativa do impacto dos efeitos extramercado verificados na União Europeia no preço de mercado - 4,75 €/MWh, com efeitos retroativos a 24 de agosto. Na sequência destes Despachos, o Documento de Tarifas e Preços para 2018 incluiu um valor de "Clawback" a devolver às tarifas de cerca de 90 milhões de Euros, que incorporou as centrais CMEC e as produções estimadas.

A EDP Produção considera, tendo por base a sua interpretação da legislação e os pareceres jurídicos obtidos, que o regime do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, tem o propósito de restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores a operar em território Português e os seus congéneres a operar noutros países Europeus, o que implica considerar como eventos extramercado, tanto os tributos que onerem apenas os produtores localizados fora de Portugal (e em particular Espanha), como aqueles que recaiam exclusivamente sobre os produtores localizados em Portugal, onerando-os. Neste sentido, entende a EDP Produção, suportada nos pareceres jurídicos, que os Despachos n.º 9371/2017 e n.º 9955/2017 desvirtuaram por completo o mecanismo de "Clawback", tendo procedido à sua impugnação judicial em janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 refletiam o valor do "Clawback" apurado pela EDP Produção tendo por base a legislação e a regulamentação em vigor em cada período, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, a Portaria n.º 225/2015, o Despacho n.º 9371/2017 e o Despacho n.º 9955/2017. De referir que este mecanismo não é aplicado às centrais que, em 2018, ainda estão abrangidas pelo mecanismo dos CMEC. No entanto, esta situação veio a ser alterada posteriormente e objeto de contestação por parte da EDP Produção, como infra se menciona.

A 5 de outubro de 2018, o legislador espanhol, através das disposições adicionais sexta e sétima do artigo 21º do Real Decreto-Ley 15/2018, suspendeu o imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período de seis meses, período este que decorreu entre o início de outubro de 2018 e o final de março de 2019. A suspensão deste imposto correspondeu à suspensão do evento extramercado verificado na União Europeia e considerado para efeitos da determinação do valor do "Clawback".

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha:

- Foi aprovado o Despacho n.º 895/2019, de 23 de janeiro, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" pelo período de 6 meses a contar de 1 de outubro de 2018;
- O Documento de Tarifas e Preços para 2019, publicado a 17 de dezembro de 2018, estimou um valor a pagar a título de "Clawback" de 4,18€/MWh, a aplicar após o termo do período de suspensão (mais concretamente a partir de 6 de abril de 2019);
- A ERSE comunicou à EDP Produção que seria suprimida ou anulada qualquer faturação do "Clawback" relativa ao período de suspensão referido; e
- A Lei de Orçamento de Estado para 2019 previu que "o Governo procede, até final do primeiro trimestre de 2019, à revisão do mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade em Portugal, previsto nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, adaptando-o às novas regras do Mercado Ibérico de Eletricidade, com o objetivo de criação de mecanismos regulatórios harmonizados, que reforcem a concorrência e a proteção dos consumidores".

A 1 de abril de 2019, terminou a suspensão do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, tendo este voltado a vigorar. A partir desse momento, foi retomada a faturação do "Clawback" à EDP Produção, com base num valor de 4,75€/MWh.

Em 9 de agosto de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 104/2019, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que modificou o âmbito de incidência subjetiva do mecanismo de "Clawback". Anteriormente estavam sujeitos ao "Clawback" os "produtores de energia elétrica em regime ordinário e outros produtores que não estejam enquadrados no regime de remuneração garantida". Com a publicação deste diploma passaram a estar incluídas no âmbito de aplicação do "Clawback" as centrais CMEC. Por considerar que este âmbito de aplicação contradiz o disposto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, a EDP Produção procedeu à respetiva impugnação.

O mesmo Decreto-Lei introduziu a possibilidade de se definirem pagamentos por conta, tendo, a 26 de setembro de 2019, sido publicado o Despacho n.º 8521/2019, que fixou os valores de pagamento por conta relativos ao mecanismo de "Clawback" em 2,71€/MWh para centrais a carvão e em 4,18€/MWh para as restantes centrais.

No Documento de Tarifas e Preços para 2020, publicado a 16 de dezembro de 2019, a ERSE considerou os valores unitários definidos no Despacho n.º 8521/2019, corrigindo apenas o valor aplicável ao carvão para 1,23€/MWh, devido ao aumento da percentagem de tributação do ISP e adicionamento de CO2 previsto para 2020. A EDP Produção apresentou em 10 de março de 2020 uma ação visando a declaração de nulidade ou anulação daquele ato administrativo da ERSE.

A 27 de dezembro de 2019, foi publicado o Despacho n.º 12424-A/2019, que identifica como eventos extramercado nacionais a considerar no Estudo a elaborar pela ERSE até abril de 2020 (com referência a 2019) no âmbito do mecanismo de "Clawback", a tributação dos produtos petrolíferos e energéticos utilizados na produção de eletricidade (ISP), a CESE e a Tarifa Social de Eletricidade.

Em 30 de junho de 2020, foi publicado o Despacho n.º 6740/2020, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia (SEAE), que estabelece o valor de pagamento por conta a aplicar em 2020 aos produtores de energia elétrica abrangidos pelo mecanismo de "Clawback". É definido um valor de pagamento por conta para o ano 2020 de 2,24 €/MWh para as centrais que não estão sujeitas a eventos extramercado internos, ou seja, apenas a alguns produtores de energia renovável em mercado com exceção dos centros eletroprodutores incluídos no âmbito dos eventos extramercado internos identificados.

Em 22 de outubro de 2020, foi publicado o Despacho n.º 10177/2020, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do "Clawback" relativo ao ano 2019, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP, determinando assim um valor de 2,24 €/MWh para as centrais hídricas, a gás e Produção em Regime Especial (PRE) em mercado e de 0,68 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com a constante do Despacho 12424-A/2019, de 27 de dezembro, que identifica como eventos extramercado internos relativos ao ano de 2019 o ISP, a CESE e a Tarifa Social. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 10177/2020 a 22 de janeiro de 2021.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

A 25 de junho de 2021, o legislador espanhol, no âmbito da adoção de medidas urgentes no domínio da tributação energética, devido aos elevados preços verificados no MIBEL, publicou o Real Decreto-Ley nº 12/2021, onde, entre outras, procede à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2021 (3 meses), e com efeitos na determinação do “Clawback”. Na sequência do Real Decreto-Ley nº 17/2021, o legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 3 meses, entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foram publicados o Despacho 6398-A/2021, de 29 de junho, que estabeleceu a suspensão do “Clawback” entre 1 de julho e 30 de setembro 2021, e o Despacho 9975/2021, de 14 de outubro, que determina a suspensão deste mecanismo entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Em 14 de outubro de 2021, foi publicado o Despacho 9974/2021, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do “Clawback” relativo ao ano 2020, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP (referindo que é consistente com o Despacho que aprovou o valor final do ano 2019), resultando nos seguintes valores de “Clawback”: 3,64 €/MWh para as centrais hídricas e PRE em mercado; 3,42 €/MWh para as Centrais de Ciclo Combinado a Gás; e 2,16 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com os objetivos e racional subjacentes ao mecanismo de “Clawback”, ao não admitir também como eventos extramercado internos a Tarifa Social e a CESE. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho nº 9974/2021 a 14 de janeiro de 2022.

O legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 6 meses, através do Real Decreto-Ley nº 29/2021, de 21 de dezembro (para o período entre 1 de janeiro e 31 de março de 2022) e do Real Decreto-Ley nº 6/2022, de 29 de março (para o período entre 1 de abril e 30 de junho de 2022). Na sequência desta suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foi publicado o Despacho 1322/2022, de 1 de fevereiro, que estabeleceu a suspensão do “Clawback” entre 1 de janeiro e 31 de março 2022, e o Despacho 6287/2022, de 19 de maio, que prorrogou esta suspensão até 30 de junho de 2022.

Mais recentemente, o legislador espanhol em face da manutenção dos elevados preços no MIBEL decorrente, sobretudo, do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica até final do ano de 2022, através do Real Decreto-Ley 11/2022, de 25 de junho, tendo o Despacho nº 9838/2022, de 9 de agosto, determinado a suspensão do “Clawback” pelo período entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2022 em Portugal.

### **Regime de Tarifa Social**

O Grupo EDP decidiu suscitar junto da Comissão Europeia a verificação da conformidade do mecanismo de financiamento da Tarifa Social, a cargo dos produtores em regime ordinário, face às normas e princípios do direito da União Europeia. Desde 2011, já foi imputado à EDP um custo com a Tarifa social que excede os 460 milhões de Euros. A EDP não questiona a existência da Tarifa Social em si mesma, com cujo propósito concorda, mas não pode, atendendo à evolução do respetivo regime, conformar-se com os termos em que o legislador consagrou o seu modo de financiamento. Aliás, em Espanha, mecanismos similares de financiamento do preço da eletricidade foram considerados não conformes com o quadro legal, tendo por isso sido objeto de modificação.

Este pedido de verificação de conformidade visou obter confirmação sobre a desadequação do atual mecanismo de financiamento da Tarifa Social nacional e suscitar a revisão da legislação nacional sobre esse mecanismo de financiamento.

## Serviços de sistema

### *i) Atuação na banda de regulação secundária*

Em 3 de setembro de 2018, a Autoridade da Concorrência (AdC) adotou uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual imputou à EDP Produção um comportamento de abuso de posição dominante no serviço de banda de regulação secundária. A AdC alegou que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção exerceu o seu direito de audição e defesa em relação ao ilícito que lhe foi imputado e às sanções em que poderia incorrer, isto é, apresentou resposta à Nota de Ilícitude.

A 18 de setembro de 2019 a AdC comunicou à EDP Produção a sua decisão de sentido condenatório, com imposição de coima de 48 milhões de Euros, por alegado abuso de posição dominante na banda de regulação secundária em Portugal Continental entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013.

De acordo com a AdC, a EDP Produção teria manipulado a sua oferta do serviço de telerregulação ou banda de regulação secundária, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC para a oferecer através das suas centrais em regime de mercado, beneficiando por duas vias:

- No valor de compensação pago às centrais CMEC mais elevado (revisibilidade anual), porquanto a menor participação dessas centrais no fornecimento do serviço de banda de regulação secundária estaria abaixo do que seria expectável (de acordo com critérios de mercado concorrencial); e
- Pelo aumento do preço de mercado do serviço de banda de regulação secundária, em consequência da limitação da oferta por parte das centrais em regime CMEC, favorecendo as centrais em regime de mercado.

A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou um recurso da decisão da AdC para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS). No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. A EDP Produção invocou fatos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável associado a um putativo pagamento da coima, e arguiu vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. No entanto, não obstante as fundadas convicções da EDP Produção sobre a possibilidade de prestar garantia bancária ou caução, em lugar do pagamento da coima, o TCRS acabou por determinar o pagamento desta, o que ocorreu no dia 20 de outubro de 2021. O início do julgamento teve lugar em setembro de 2021, sendo que a 10 de agosto de 2022, o TCRS confirmou a decisão da AdC, mantendo a coima de 48 milhões de Euros à EDP Produção por alegado abuso de posição dominante. A EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa no dia 30 de setembro 2022.

O Grupo EDP considera que a EDP Produção não praticou qualquer abuso de posição dominante, tendo atuado estritamente de acordo com o enquadramento legal em vigor.

No dia 29 de setembro de 2021, a EDP Produção foi citada na ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre o início de 2009 e o final de 2013, pedindo, em suposta representação dos consumidores, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de Euros, conforme uma das estimativas da AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. A EDP Produção apresentou a respetiva contestação dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Foi proferido despacho saneador, no qual o tribunal decidiu, entre o mais, suspender a instância até que seja proferida decisão final no processo contraordenacional n.º 309/19.0YUSTR. Encontra-se pendente o recurso apresentado pela EDP Produção junto do Tribunal da Relação de Lisboa quanto a esta decisão de suspensão da instância.

*ii) Alegada sobrecompensação revisibilidade CMEC*

A 20 de outubro de 2020, a EDP Produção tomou conhecimento, por carta remetida pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), do despacho do SEAE relativo à homologação da revisibilidade referente ao ano de 2015, que foi objeto de dedução de um valor de 72,9 milhões de Euros, relativo à alegada sobrecompensação. Neste sentido, o Grupo EDP procedeu ao registo de uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros, tendo procedido, em 19 de janeiro de 2021, à impugnação judicial do Despacho do SEAE no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

**Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão e Alvito**

A 17 de dezembro de 2008, a EDP Produção celebrou com o Estado Português o Contrato de Implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) relativo aos Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão (AHF) e de Alvito (AHA) tendo pago, para o efeito, a quantia de 231.700 milhares de Euros. Deste montante, 217.798 milhares de Euros dizem respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão.

A EDP Produção deu posteriormente seguimento aos procedimentos para a implementação dos aproveitamentos, tendo, no caso do AHF, obtido, designadamente, a Declaração de Impacto Ambiental favorável condicionada e Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE).

Em 22 de outubro de 2013, a EDP Produção solicitou ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, com fundamento em alteração das circunstâncias, o adiamento da assinatura do contrato de concessão do AHF. Esse pedido foi rejeitado formalmente em 2 de maio de 2014 tendo, posteriormente, sido negociado entre a EDP Produção e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a minuta do contrato de concessão de utilização do domínio hídrico relativo ao AHF e marcada data para a respetiva assinatura para o dia 30 de setembro de 2015, a qual foi desmarcada pelo Governo sem reagendamento de nova data.

Em 2016, na sequência da tomada de posse do XXI Governo Constitucional, o Programa do Governo veio prever a reavaliação do PNBEPH. Neste contexto, foi suspensa, por três anos, a execução do Contrato de Implementação do AHF, bem como acordada a revogação do Contrato de Implementação relativamente ao AHA, através de Memorando de Entendimento assinado em 5 de dezembro de 2016, concretizado por acordo celebrado entre o Estado Português e a EDP Produção em 11 de abril de 2017.

Em 16 de abril de 2019, foi recebido na EDP Produção, via email, o ofício do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, datado de 11 de abril de 2019, informando da conclusão do Estado quanto à desnecessidade da implementação do AHF para o cumprimento das metas nacionais de produção de energia a partir de fontes renováveis e de redução de Gases de Efeito Estufa, bem como que "não encontra o Estado nenhuma razão que iniba a intenção de V. Exas em não prosseguir com a construção do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão".

Em simultâneo, o Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética anunciou na Assembleia da República, em audição na Comissão de Ambiente Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, que a decisão de não se construir o AHF estava tomada e que "o Estado cumprirá sempre o contrato mas acredita que não há razões para qualquer restituição da verba que foi há dez anos entregue ao Estado". Reconheceu, no entanto, não haver qualquer acordo com a EDP em relação a esta matéria.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

A EDP Produção interpelou o Estado Português no sentido de clarificar que em momento algum a EDP manifestou intenção de não prosseguir com a construção do aproveitamento e de lhe restituir todo o investimento por si realizado, incluindo a contrapartida paga aquando da adjudicação provisória e, bem assim, de a compensar pelas demais perdas e danos decorrentes do incumprimento, a liquidar oportunamente. Em face do referido, o Grupo alterou os seus registos contabilísticos reclassificando os Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso para Outros devedores e outros ativos, valorizando-os de acordo com os princípios definidos na IFRS 9 (ver nota 22).

Em 24 de janeiro de 2020 a EDP Produção instaurou processo arbitral contra o Estado em que reclamou os seus direitos. As sessões de audiência de julgamento arbitral decorreram durante o mês de abril de 2021 e em julho de 2021 foram apresentadas as alegações finais. Em julho de 2022 foi proferida a competente Decisão Arbitral, obrigando o Estado a restituir à EDP Produção o supra referido montante de 217.798 milhares de Euros, que diz respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão. Os demais pedidos da EDP Produção e do Estado foram julgados improcedentes. No dia 7 de outubro de 2022 o Estado Português apresentou recurso da referida decisão Arbitral.

**Alienação de imóveis por parte da E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.**

No período 2009-2018, a E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-Redes) alienou um conjunto de imóveis que estavam sem utilização, para as atividades das diversas concessões de distribuição de eletricidade, no valor de cerca de 52 milhões de Euros, obtendo um valor líquido total de mais valias de 33,9 milhões de Euros (35,7 milhões de Euros de mais valias e 1,7 milhões de Euros de menos valias).

Nas contas reguladas enviadas à ERSE em abril de 2018, a E-Redes identificou o montante a devolver às tarifas referente a amortizações de imóveis vendidos no período de 2012-2017, não tendo a ERSE considerado este valor nas tarifas de 2019, e remetendo o tema para análise posterior.

Nas Tarifas para 2020, a ERSE veio reconhecer o princípio de partilha de ganhos com o sistema e assumiu a devolução às tarifas de cerca de 16,6 milhões de Euros referentes a metade das mais valias líquidas obtidas com a venda de imóveis da E-Redes entre 2009 e 2018, tendo referido que a posição a tomar pelos respetivos concedentes do Contrato de Concessão da RND e das concessões da rede de distribuição de eletricidade em BT poderá determinar a revisão deste montante.

A E-Redes não questionou a devolução à tarifa de metade das mais valias geradas com as alienações dos bens imóveis não afetos a qualquer das atividades inseridas na concessão da RND e nas concessões das redes municipais de distribuição de eletricidade em baixa tensão, tendo o respetivo representante no Conselho Tarifário da ERSE votado favoravelmente essa solução.

Posteriormente à publicação das Tarifas para 2020, o Governo, em 17 de dezembro de 2019, aprovou um Despacho que estipula que o valor total das mais-valias geradas com a venda de imóveis pela E-Redes entre 2009 e 2018, e que foram objeto de remuneração pelas tarifas, “reverte integralmente para o concedente”, devendo ser “integralmente repercutido nas tarifas de energia elétrica”.

A 17 de março de 2020, a E-Redes deu início a um processo de arbitragem no Centro de Arbitragem Comercial no qual sustenta, para além do mais, (i) que da aplicação do princípio da partilha de benefícios ao caso em apreço não pode resultar a apropriação pelo concedente da totalidade das mais valias geradas com a venda de imóveis; (ii) que a manutenção dos imóveis alienados acarretaria custos para o sistema, pelo que a sua alienação se revela acertada; (iii) que, relativamente a todos os bens imóveis da E-Redes onde não estão implantadas instalações técnicas específicas de cada nível de tensão, como é o caso, não é possível efetuar qualquer distinção entre a respetiva afetação à concessão da RND, ou às concessões municipais das redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

Em 15 de dezembro de 2020, com a publicação pelo Regulador, das tarifas para 2021 foi considerada a devolução ao sistema do valor remanescente de 16,6 milhões de Euros referente a mais valias obtidas com a venda de imóveis no período entre 2009 e 2018, em conformidade com o Despacho enviado pelo MAAC, apesar do processo de arbitragem em curso.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Em 25 de março de 2022, o Tribunal Arbitral proferiu a sua decisão, da qual resulta, em síntese, uma interpretação do Contrato de Concessão, de acordo com a qual devem ser reconhecidos como proveitos permitidos à concessionária os proveitos que resultem da alienação dos mencionados imóveis e que excedam o montante global das amortizações acumuladas.

Em conformidade com a interpretação adotada quanto ao Contrato de Concessão da RND, o Tribunal Arbitral decidiu que deve ser devolvido às tarifas, a título definitivo, o montante de 27,9 milhões de Euros, correspondente às amortizações acumuladas dos imóveis transmitidos entre 2009 e 2018 pela E-REDES, por um valor total de cerca 52 milhões de Euros. Face ao carácter definitivo desta decisão arbitral, a E-REDES registou no primeiro semestre de 2022 um proveito de 5,3 milhões de Euros, o qual deverá ser recuperado nas tarifas de 2023 e que resulta da diferença entre o montante já devolvido às tarifas (33,2 milhões de Euros) e o montante que deveria ter sido devolvido de acordo com a decisão arbitral (27,9 milhões de Euros).

A E-Redes atuou de modo transparente e no quadro dos padrões de eficiência regulatória ditados pela própria ERSE, conforme aliás resulta evidente dos valores que foram, desde sempre, evidenciados nos Relatórios e Contas publicados e nas Contas Reguladas apresentadas.

## 5. Políticas de gestão do risco financeiro

O conflito militar entre Rússia e Ucrânia, que teve início a 24 de fevereiro de 2022, está a ter diversos impactos, nomeadamente nos mercados financeiros, pela volatilidade e maior grau de incerteza que acarreta, numa altura em que os Bancos Centrais anunciam e implementam medidas como o fim do programa de compra de ativos e o aumento das taxas de juro no sentido do abrandamento da política expansionista levada a cabo nos últimos anos.

O Grupo monitoriza regularmente a evolução dos mercados financeiros e das variáveis de mercado às quais tem exposição, procurando mitigar essa exposição através da manutenção de um "mix" de taxa de juro com uma percentagem elevada de taxa fixa, da manutenção de níveis prudentes de cobertura do risco de taxa de câmbio, de uma escolha criteriosa das suas principais contrapartes privilegiando ratings elevados e elevados níveis de liquidez (caixa e linhas de crédito disponíveis). O Grupo tem ajustado as atuais Políticas de Gestão de Risco Financeiro atualizando cenários "worst case" suficientemente conservadores e, portanto, adequados face ao perfil do Grupo. Todavia, não se conhecendo a duração do conflito e os seus impactos globais, o Grupo EDP continua a monitorizar os riscos, procurando antecipar e gerir eventuais impactos adicionais não contemplados atualmente.

### Gestão dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro

#### Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar, com referência a 30 de setembro de 2022 e 2021, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	set 2022			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	30.974	-37.857	-64.058	78.293

  

Milhares de Euros	set 2021			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	-11.674	14.268	-58.162	71.087

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

**Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo atividade no Brasil)**

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com exceção do Brasil, e os respetivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de setembro de 2022 e 2021, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	set 2022			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
<b>Efeito "cash flow":</b>				
Dívida coberta	-5.052	5.052	-	-
Dívida não coberta	-8.420	8.420	-	-
<b>Efeito justo valor:</b>				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	8.148	-8.148
Derivados de negociação (ótica contabilística)	89	-89	-	-
	<b>-13.383</b>	<b>13.383</b>	<b>8.148</b>	<b>-8.148</b>

Milhares de Euros	set 2021			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
<b>Efeito "cash flow":</b>				
Dívida coberta	-9.341	9.341	-	-
Dívida não coberta	-792	792	-	-
<b>Efeito justo valor:</b>				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	9.329	-9.329
Derivados de negociação (ótica contabilística)	4.170	-4.170	-	-
	<b>-5.963</b>	<b>5.963</b>	<b>9.329</b>	<b>-9.329</b>

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

**Brasil - Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio**

Três das subsidiárias do Brasil estão, essencialmente, expostas ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, decorrente de dívida em Dólar Americano, exposição essa que foi coberta por completo através de operações de "Cross Currency Interest Rate Swap".

**Brasil - Análise de sensibilidade - Taxas de juro**

Tendo por base o portfólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil, com referência a 30 de setembro de 2022 e 2021, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	set 2022		set 2021	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Instrumentos financeiros ativos	12.476	-12.440	6.031	-5.657
Instrumentos financeiros passivos	-150.178	134.727	-95.710	93.167
Instrumentos financeiros derivados	-17.035	18.626	-5.383	6.015
	<b>-154.737</b>	<b>140.913</b>	<b>-95.062</b>	<b>93.525</b>

**Gestão do risco de liquidez**

O Grupo EDP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de um diversificado grupo de instituições financeiras internacionais com elevada qualidade creditícia, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. As linhas de crédito são utilizadas em complemento de programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 27). No âmbito do atual quadro de conflito militar entre Rússia e Ucrânia, o Grupo avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual Política de Gestão de Risco de Liquidez se mantém adequada.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vencidos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 30 de setembro de 2022:

Milhares de Euros	Anos seguintes						Total
	set 2023	dez 2023	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	
Empréstimos bancários	806.565	94.596	403.337	416.993	71.936	764.461	2.557.888
Empréstimos obrigacionistas	1.303.100	813.478	2.514.645	1.939.285	2.123.582	3.819.863	12.513.953
Híbridos	30.463	-	-	-	-	3.750.000	3.780.463
Papel comercial	1.286.323	66.560	116.070	430.890	59.019	49.182	2.008.044
Outros empréstimos	5.762	698	2.719	1.827	1.848	30.785	43.639
Juros vencidos (i)	659.998	115.783	605.043	385.070	257.087	606.156	2.629.137
	<b>4.092.211</b>	<b>1.091.115</b>	<b>3.641.814</b>	<b>3.174.065</b>	<b>2.513.472</b>	<b>9.020.447</b>	<b>23.533.124</b>

(i) O cálculo dos juros dos empréstimos obrigacionistas híbridos foi efetuado tendo em consideração a primeira data de exercício da opção de compra.

### Gestão dos riscos nos mercados de energia

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes fatores de risco (preço da eletricidade e hidráulidade) na margem dos próximos 24 meses, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e a margem de um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 2 meses. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expetáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por segmento de atuação é a seguinte:

Milhares de Euros	Negócio	Carteira	Distribuição do P@R por segmento de atuação	
			set 2022	dez 2021
	Eletricidade	Negociação	16.828	2.391
	Eletricidade	Negociação + Cobertura	1.276.110	369.883
	Gás	Cobertura	153.015	77.363
	Efeito de diversificação		-45.030	-17.505
			<b>1.400.923</b>	<b>432.132</b>

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transação (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	set 2022	dez 2021
<b>Notação de risco de crédito (S&amp;P)</b>		
A+ a A-	31,25%	47,53%
BBB+ a BBB-	31,25%	34,70%
BB+ a B-	3,13%	0,00%
Sem "ratina" atribuído	34,37%	17,77%
	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

### Brasil - Gestão dos riscos nos mercados de energia

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas "forward" de preço de energia. No quadro abaixo é apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%).

Milhares de Euros	set 2022		dez 2021	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Preço de Liquidação de Diferenças – PLD	763	-9	-1.795	1.795

## 6. Perímetro de consolidação

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

### Empresas adquiridas:

As seguintes aquisições foram enquadradas como compra de ativos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais devido à substância das transações, ao tipo de ativos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projetos:

- A EDP Renováveis Brasil, S.A. adquiriu 100% da empresa Central Geradora Fotovoltaica Zebu Ltda.;
- A EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriu 100% das empresas Szabadsolar, Kft., Sunflare Capture, Kft., Sunflare Expert, Kft., Napenergia, Kft., Aeolos Evias Energiaki, M.A.E., Fravezac, S.R.L. e EDP Renewables Germany GmbH;
- A empresa EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. adquiriu 100% das empresas Farma Fotovoltaiczna Radziejów, Sp. z o.o., Farma Fotovoltaiczna Ujazd, Sp. z o.o., Farma Fotovoltaiczna Warta, Sp. z o.o., Farma Fotovoltaiczna Wielkopolska, Sp. z o.o., Farma Fotovoltaiczna Budzyn, Sp. z o.o., Farma Fotovoltaiczna Dobrzyca, Sp. z o.o. e Farma Fotovoltaiczna Tomaszów, Sp. z o.o.;
- A empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. adquiriu 100% da empresa Youco F22-H416 Vorrats-GmbH;
- A empresa EDP Renováveis, S.A. adquiriu 100% da empresa Parque Solar Fotovoltaico El Copey, S.A.S. E.S.P.;
- A empresa EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. adquiriu 100% das empresas Solar Italy I, S.r.l., Solar Italy II, S.r.l. e Solar Italy IV, S.r.l.;
- A empresa EDP Renewables España, S.L.U. adquiriu 100% das empresas Rocio Hive, S.L., Palma Hive, S.L. e Pedregal Hive, S.L.;
- A empresa Sunseap Group Pte. Ltd. adquiriu 100% das empresas DKT Energy Investment Company Limited (incluindo 12 subsidiárias), Long Dai Phat Investment Company Limited (incluindo 7 subsidiárias), Dongguan Jiehuang New Energy Technology Co., Ltd., Heze Dechen new energy Co., Ltd., Hubei Jianghui New Energy Co., Ltd., Qingdao Xingqi Energy Co., Ltd., Tianjin Xingsheng Energy Development Co., Ltd., Weihai Deo New Energy Co., Ltd., Zhenjiang Ruichengda New Energy Co., Ltd. e Yancheng Qingneng Power Technology Co., Ltd.. Adicionalmente, a Sunseap Group Pte. Ltd. adquiriu uma participação de 18% na empresa Thai Sunseap, na qual detinha anteriormente 49%, passando a deter uma participação de 67% na sociedade e adquirindo controlo sobre a mesma; e
- Foram adquiridas as participações de 100% em 4 empresas na América do Norte.

Adicionalmente, foram adquiridas as seguintes empresas enquadradas no âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais:

- A EDP Energias do Brasil, S.A. adquiriu 99,99% da empresa Celg Transmissão, posteriormente renomeada EDP Transmissão Goiás S.A., por um valor de 2.115 milhões de Reais Brasileiros (347 milhões de Euros).  
Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 1.075 milhões de Reais Brasileiros (176 milhões de Euros), estando ainda em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 16);
- No primeiro trimestre de 2022, a EDP Renováveis, S.A. adquiriu uma participação de 91,4% de um portfólio de geração solar distribuída, Sunseap Group Pte. Ltd., localizado no Sudeste Asiático, que inclui um portfólio que permite à EDP estabelecer até 10 GW de projetos solares, por um valor de cerca de 614 milhões de Euros.  
Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 208 milhões de Euros, estando ainda em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 17).  
Adicionalmente, durante o segundo trimestre de 2022, a EDP Renováveis, S.A. adquiriu uma participação de 2,04% na Sunseap Group Pte. Ltd., passando a deter uma participação de 93,44% na sociedade.  
No terceiro trimestre de 2022, foi adquirida a participação remanescente na Sunseap Group Pte. Ltd., pelo que a participação detida pela EDP Renováveis, S.A. nesta sociedade aumentou para 100%;

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

- No terceiro trimestre de 2022, a Sunseap Group Pte. Ltd. adquiriu à Xuan Thien Group uma participação de 100% nas empresas Xuan Thien Ninh Thuan JSC e Xuan Thien Thuan Bac JSC, detentoras de projetos solares PV operacionais no Sudeste Asiático, por um valor de cerca de 198 milhões de Euros.

Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 74 milhões de Euros, estando ainda em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 17);

- A EDP Energia Polska adquiriu 100% da empresa SOON Energy Polska sp z.o.o. (ver nota 17); e
- Foram adquiridas as participações de 100% em 18 empresas na América do Norte (ver nota 17).

**Alienação de participações sem perda de controlo:**

- A EDP España Renovables, S.L.U. alienou 49% da sua participação na empresa Desarrollos Renovables de Teruel, S.L.

**Alienação de participações com perda de controlo:**

- No segundo trimestre de 2022, a EDP Inovação, S.A. procedeu à alienação de 47% da participação detida na CEO - Companhia de Energia Oceânica, S.A., com a consequente perda de controlo da mesma, mantendo uma participação de 5% que passou a ser reconhecida como um Instrumento de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (ver nota 19).

**Empresas alienadas:**

- Procedeu-se à alienação de participações de 100% em 6 empresas na América do Norte;
- No segundo trimestre de 2022, a empresa EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. alienou as suas participações de 100% nas empresas Winfan, Sp. z o.o., Lichnowy Windfarm, Sp. z o.o., Kowalewo Wind, Sp. z o.o., EWP European Wind Power Krasin, Sp. z o.o., Nowa Energia 1, Sp. z o.o. e Farma Wiatrowa Bogoria, Sp. z o.o. O valor de venda ascendeu a 84.983 milhares de Euros e a transação gerou uma mais-valia de 51.982 milhares de Euros (ver nota 8);
- No segundo trimestre de 2022, a empresa EDP Renovables España, S.L.U. alienou as suas participações de 100% nas empresas Parc Eòlic Serra Voltorera, S.L.U. e Eólica La Janda, S.L.U., por um valor total de 206.180 milhares de Euros, gerando uma mais-valia de 42.596 milhares de Euros (ver notas 8 e 17); e
- No terceiro trimestre de 2022, a empresa EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. procedeu à alienação das suas participações de 100% nas empresas WinCap, S.r.l., TACA Wind, S.r.l., Conza Energia, S.r.l., Lucus Power, S.r.l., Brevia Wind, S.r.l. e Aria del Vento, assim como da sua participação de 75% na empresa San Mauro, S.r.l., por um valor total de 432.239 milhares de Euros. Esta transação gerou uma mais-valia no valor de 168.568 milhares de Euros (ver nota 8).

**Empresas liquidadas:**

- A empresa Northeolic Monte Buño, S.L., na qual a Viesgo Renovables, S.L.U. detinha uma participação de 75%, foi liquidada; e
- As empresas Xuzhou Yiyundian New Energy Technology Co., Ltd. e Yuzhou Sunseap Energy Technology Co., Ltd., nas quais a Sunseap Group Pte. Ltd. detinha uma participação de 90,47% e 100%, respetivamente, foram liquidadas.

**Empresas fusionadas:**

- Fusão da empresa Eoliser - Serviços de Gestão para Parques Eólicos, Lda. na empresa EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.; e
- Fusão das empresas Fresco Redes International, S.L. e Fresco Redes Investments, S.L.U. na empresa EDP Redes España, S.L.U.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

**Empresas constituídas:**

- EDPR Cross Solutions, S.A.;
- EDPR Korea, Ltd.;
- EDPR Sicilia Uno, S.r.l.;
- EDPR Sicilia Due, S.r.l.;
- EDPR Sardegna, S.r.l.;
- EDPR Sud Italia, S.r.l.;
- EDPR Puglia Uno, S.r.l.;
- EDPR Puglia Due, S.r.l.;
- EDPR Basilicata, S.r.l.;
- Fotovoltaica Flutuante do Grande Lago, S.A.;
- Eoles Montjean, S.A.S.;
- H2 Soto, S.A.U.;
- H2 Aboño, S.A.U.;
- H2 Los Barrios, S.A.U.;
- ENERGIA I SPE S.A.;
- ENERGIA SPE II S.A.;
- Energia Solar II SPE LTDA.;
- Eólica da Coutada II, S.A.;
- Central Eólica Asas de Zabelê I, S.A.;
- Central Eólica Asas de Zabelê II, S.A.;
- Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar I, S.A.;
- Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VI, S.A.;
- Central Solar Zebu II, S.A.;
- Central Solar Zebu III, S.A.;
- Central Solar Zebu IV, S.A.;
- Central Solar Zebu V, S.A.;
- Central Solar Zebu VI, S.A.;
- Central Eólica Asas de Zabelê V, S.A.;
- Hytlantic, S.A., sendo detida em 28,5% pela EDP Renewables SGPS; e
- Foram constituídas 33 empresas na América do Norte.
- Central Eólica Asas de Zabelê VI, S.A.;
- Central Eólica Asas de Zabelê VII, S.A.;
- Central Solar Zebu VII, S.A.;
- Central Solar Zebu VIII, S.A.;
- Central Solar Zebu IX, S.A.;
- Central Solar Presidente JK II, S.A.;
- Central Solar Presidente JK III, S.A.;
- Central Solar Presidente JK IV, S.A.;
- Central Solar Presidente JK V, S.A.;
- Central Solar Presidente JK VI, S.A.;
- Central Solar Presidente JK VII, S.A.;
- Central Solar Presidente JK VIII, S.A.;
- Central Solar Presidente JK IX, S.A.;
- Central Solar Presidente JK X, S.A.;
- Central Solar Presidente JK XI, S.A.;
- Central Solar Presidente JK XII, S.A.;
- Central Eólica Asas de Zabelê III, S.A.;
- Central Eólica Asas de Zabelê IV, S.A.;
- Central Eólica Borborema I, S.A.;
- Central Eólica Borborema II, S.A.;
- Central Eólica Borborema III, S.A.;
- Central Eólica Borborema IV, S.A.;
- Central Eólica Itaúna I, S.A.;
- Central Eólica Itaúna II, S.A.;
- Central Eólica São Domingos I, S.A.;
- Central Eólica São Domingos II, S.A.;
- Central Eólica São Domingos III, S.A.;

**Outras alterações:**

- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu 50% das empresas Lomartico Investments, Sp. z o.o., Medsteville Investments, Sp. z o.o. e Ondentille Investments, Sp. z o.o. Estas aquisições foram enquadradas como joint ventures de acordo com os termos do Acordo de Acionistas celebrado entre as partes, que demonstram a existência de controlo conjunto das sociedades; e
- A EDPR France Holding, S.A.S. adquiriu 51% da empresa Centrale Eolienne D'Ocey, S.A.S., a qual foi enquadrada como uma joint venture de acordo com os termos do Acordo de Acionistas celebrado entre as partes, que demonstram a existência de controlo conjunto da sociedade.

## 7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de atividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	set 2021	set 2022	set 2021
Energia e acessos	14.942.782	9.199.937	6.018.722	2.220.192
Rédito associado a ativos afetos a concessões	564.338	504.468	-	-
Outros	339.794	296.134	456.042	227.345
	<b>15.846.914</b>	<b>10.000.539</b>	<b>6.474.764</b>	<b>2.447.537</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	set 2022					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	6.220.033	5.507.326	1.795.389	481.673	938.361	14.942.782
Rédito associado a ativos afetos a concessões	172.702	-	391.636	-	-	564.338
Outros	108.567	43.928	157.078	23.251	6.970	339.794
	6.501.302	5.551.254	2.344.103	504.924	945.331	15.846.914

Milhares de Euros	set 2021					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	4.490.700	2.258.780	1.752.799	421.729	275.929	9.199.937
Rédito associado a ativos afetos a concessões	170.839	-	333.629	-	-	504.468
Outros	119.199	89.388	73.174	11.326	3.047	296.134
	4.780.738	2.348.168	2.159.602	433.055	278.976	10.000.539

A rubrica Energia e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um custo no montante de 330.380 milhares de Euros (proveito em 30 de Setembro de 2021: 816.530 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 21 e 31). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um custo líquido de 90.301 milhares de Euros (30 de Setembro de 2021: um proveito líquido de 71.706 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver nota 31).

Adicionalmente, a rubrica de Energia e acessos inclui, em base consolidada, o montante positivo de 49.855 milhares de Euros (30 de setembro de 2021: montante positivo de 55.191 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 12.669 milhares de Euros relativo ao ajustamento final do CMEC (30 de setembro de 2021: proveito de 13.451 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final.

A rubrica Outros inclui, em base consolidada e individual, 119.395 milhares de Euros e 298.810 milhares de Euros, respetivamente, relativos a vendas de licenças de CO2.

A rubrica Energia e acessos, em base individual, inclui 1.551.539 milhares de Euros (30 de setembro de 2021: 731.256 milhares de Euros) com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP S.A. e a EDP Comercial S.A.

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 40 - Segmentos Operacionais):

Milhares de Euros	set 2022					
	Segmentos Reportados				Outros Segmentos	Grupo
	Renováveis	Redes	Soluções ao Cliente e Gestão de Energia	Total		
Energia e acessos	1.345.313	503.649	13.093.853	14.942.815	-33	14.942.782
Rédito associado a ativos afetos a concessões	-	564.213	125	564.338	-	564.338
Outros	66.809	80.625	180.595	328.029	11.765	339.794
	1.412.122	1.148.487	13.274.573	15.835.182	11.732	15.846.914

Milhares de Euros	set 2021					
	Segmentos Reportados				Outros Segmentos	Grupo
	Renováveis	Redes	Soluções ao Cliente e Gestão de Energia	Total		
Energia e acessos	908.729	1.012.462	7.278.750	9.199.941	-4	9.199.937
Rédito associado a ativos afetos a concessões	-	504.458	10	504.468	-	504.468
Outros	46.120	98.019	139.498	283.637	12.497	296.134
	954.849	1.614.939	7.418.258	9.988.046	12.493	10.000.539

O Segmento "Soluções ao Cliente e Gestão de Energia" inclui as vendas de energia renovável, hídrica e eólica, efetuadas pela unidade de negócio de gestão de energia da EDP S.A., no âmbito da sua atividade de intermediação.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	set 2021*	set 2022	set 2021
<b>Custos com energia</b>	8.348.488	5.066.244	4.816.713	1.812.419
<b>Encargos com ativos afetos a concessões</b>	433.690	418.436	-	-
<b>Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis</b>				
Combustíveis, vapor e cinzas	496.809	186.032	-	-
Licenças de emissão de CO2	728.589	210.084	318.503	100.531
Gás e outros custos	1.507.170	431.061	1.185.196	665.740
	2.732.568	827.177	1.503.699	766.271
	11.514.746	6.311.857	6.320.412	2.578.690

\* Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos Custos com Tarifa Social como descrito na nota 2a)

Durante o ano de 2022, o Grupo EDP tem vindo a desenvolver uma visão global de gestão de energia, criando para o efeito uma nova estrutura, denominada GEM ("Global Energy Management"). Nesse sentido, em setembro de 2022 a EDP S.A. e a EDP Produção celebraram um princípio de acordo para a colocação e gestão em mercado, por parte da EDP S.A., da energia produzida pelas centrais hidroelétricas e a gás natural em ciclo combinado em Portugal da EDP Produção, assumindo assim a EDP S.A. o risco económico resultante dessas atividades. Como resultado desse acordo, com referência a 30 de Setembro de 2022, e em base individual, foi descontinuada parte das coberturas de compra de eletricidade no valor de 763.898 milhares de Euros, uma vez que as transações futuras cobertas deixam de ocorrer.

A rubrica de Custos com energia, em base individual, inclui um montante de 1.682.562 milhares de Euros (30 de setembro de 2021: 707.160 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

A variação na rubrica de Gás e outros custos diz respeito, essencialmente, à subida do preço do gás face ao período homólogo, justificando também o aumento verificado na rubrica de Inventários.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. O rédito e os encargos com a aquisição destes ativos são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2022	set 2021
<b>Rédito associado a ativos afetos a concessões</b>	564.338	504.468
<b>Encargos com ativos afetos a concessões</b>		
Subcontratos e materiais diversos	-376.826	-316.412
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-54.058	-56.505
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 12)	-2.806	-45.519
	-433.690	-418.436

A rubrica Rédito associado a ativos afetos a concessões inclui um montante de 379.802 milhares de Euros (30 de setembro de 2021: 293.165 milhares de Euros) referente aos ativos do Grupo EDP afetos às concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao ativo a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de transmissão no Brasil (ver nota 21).

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros, é justificada pelos elevados preços verificados nos mercados de eletricidade e gás.

Em base consolidada, a variação ocorrida na rubrica Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros, é justificada não só pelo facto acima mencionado, mas também pelas variações de perímetro que ocorreram face ao período homólogo.

## 8. Outros proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2022	set 2021
Proveitos relativos a parcerias institucionais (ver nota 30)	173.893	123.128
Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - Asset Rotation	263.440	150.074
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	54.119	25.391
Outros	130.705	159.556
	<b>622.157</b>	<b>458.149</b>

A rubrica Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - Asset Rotation inclui ganhos obtidos com a estratégia de asset rotation, que permite estratificar o valor de um projeto por via de alienação com perda de controlo, reinvestindo o valor realizado noutros projetos que alavanquem um maior crescimento. A 30 de setembro de 2022, a rubrica inclui um ganho no valor de 42.596 milhares de Euros, resultante da alienação de 2 empresas detidas a 100% pela EDP Renovables España, S.L.U. (ver nota 6); um ganho no montante de 51.982 milhares de Euros, resultante da alienação de 6 empresas detidas na totalidade pela EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. (ver nota 6); e um ganho no valor de 168.568 milhares de Euros, resultante da alienação de 7 empresas detidas pela EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. (ver nota 6).

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) ganhos na atividade resseguradora; ii) ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis; iii) ganhos com variações de justo valor de preços contingentes; e iv) um ganho de 23 milhões de Euros que resulta de uma decisão favorável do Tribunal Económico-Administrativo Regional do Principado das Astúrias a favor da EDP España relativo à taxa de uso do domínio público hídrico designada por “Canon hidráulico”.

## 9. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	set 2021	set 2022	set 2021
Consumíveis e comunicação	23.443	20.696	4.071	4.459
Rendas e alugueres	41.441	27.102	3.053	3.606
Conservação e reparação	301.277	239.234	20.625	13.555
Trabalhos especializados:				
- Atividade Comercial	126.322	100.786	-37	189
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	122.805	107.911	59.198	54.909
- Outros Serviços	59.120	45.229	24.499	20.907
Cedência de Pessoal	-	-	5.969	6.047
Outros fornecimentos e serviços	107.615	74.494	17.353	11.596
	<b>782.023</b>	<b>615.452</b>	<b>134.731</b>	<b>115.268</b>

## 10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	set 2021	set 2022	set 2021
<b>Custos com o pessoal</b>				
Remuneração dos órgãos sociais	12.970	12.069	4.207	4.305
Remuneração dos colaboradores	422.673	362.612	37.947	34.649
Encargos sobre remunerações	99.691	88.991	9.514	8.550
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	81.812	68.191	12.450	12.486
Outros custos	26.296	15.817	3.175	1.388
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-54.058	-56.505	-	-
- Outros (ver nota 14)	-83.359	-62.867	-6.848	-4.865
	506.025	428.308	60.445	56.513
<b>Benefícios aos empregados</b>				
Custos com plano de pensões	15.980	14.049	1.229	1.235
Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 28)	5.111	7.071	157	156
Custo serv. passado (corte/alter. ao plano pensões) (ver nota 28)	-	7.504	-	-
Outros	42.963	34.704	3.000	3.296
	64.054	63.328	4.386	4.687
	570.079	491.636	64.831	61.200

Os custos com planos de pensões incluem 2.956 milhares de Euros (30 de setembro de 2021: 2.568 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 28) e 13.024 milhares de Euros (30 de setembro de 2021: 11.481 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2022, um conjunto de ações próprias a colaboradores (736.991 ações) cujo montante total ascende a 3.272 milhares de Euros.

## 11. Outros custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2022	set 2021*
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	215.808	211.113
Impostos diretos e indiretos	319.222	231.516
Donativos	15.368	15.746
Outros	98.145	93.711
	648.543	552.086

\* Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos Custos com Tarifa Social como descrito na nota 2a)

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros eletroprodutores.

O aumento verificado na rubrica de Impostos diretos e indiretos resulta, essencialmente, dos impostos sobre a geração em Espanha, resultado da legislação emitida em setembro de 2021 para reduzir o impacto do elevado preço do gás no preço de venda da geração e das alterações regulatórias verificadas em Espanha no que diz respeito à Tarifa Social em 2022 e na Roménia no que diz respeito ao clawback à geração inframarginal em 2022.

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) perdas na atividade resseguradora; e ii) perdas em ativos fixos tangíveis.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

## 12. Proveitos e custos financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2022	set 2021
<b>Proveitos financeiros</b>		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	50.671	9.593
Juros de instrumentos financeiros derivados	21.148	12.460
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 21)	43	2.227
- Brasil - Eletricidade (ver nota 31)	13.889	4.844
Outros juros obtidos	48.297	37.103
Instrumentos financeiros derivados	169.221	44.817
Diferenças de câmbio favoráveis	315.903	85.288
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	17.963	20.502
- Efeito de atualização financeira	5.117	5.392
Outros proveitos e ganhos financeiros	31.881	77.209
	<b>674.133</b>	<b>299.435</b>
<b>Custos financeiros</b>		
Juros de empréstimos	505.156	375.285
Recompra de emissões de dívida	-	24.248
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-2.806	-45.519
- Outros (ver nota 14)	-25.624	-23.710
Juros de instrumentos financeiros derivados	94.167	19.511
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 31)	1.358	6
- Brasil - Eletricidade (ver nota 31)	15.807	1.884
Outros juros suportados	22.836	16.152
Instrumentos financeiros derivados	149.621	19.649
Diferenças de câmbio desfavoráveis	288.620	99.194
CMEC	3.924	5.762
"Unwinding" de passivos a valor descontado	112.197	93.481
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 32)	31.848	28.020
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 28)	4.304	2.474
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 28)	11.580	10.009
Outros custos e perdas financeiras	41.438	29.259
	<b>1.254.426</b>	<b>655.705</b>
<b>Proveitos/(custos) financeiros</b>	<b>-580.293</b>	<b>-356.270</b>

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em ativos fixos tangíveis em curso, conforme política contabilística do Grupo. No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a ativos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 14 e 16) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se, essencialmente: (i) à atualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos ativos de produção no valor de 4.890 milhares de Euros (30 de setembro de 2021: 3.481 milhares de Euros) (ver nota 29); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais, no valor de 73.211 milhares de Euros (30 de setembro de 2021: 57.628 milhares de Euros) (ver nota 30); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 17.833 milhares de Euros (30 de setembro de 2021: 21.437 milhares de Euros).

A rubrica de Instrumentos financeiros derivados inclui ganhos e perdas provenientes de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados. As restantes rubricas de proveitos e custos financeiros encontram-se registadas ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

No terceiro trimestre de 2021, no âmbito do acordo celebrado com a Sonatrach, com vista ao término das relações comerciais entre as empresas, foi acordado o cancelamento da dívida financeira que a EDP tinha com as empresas da Sonatrach no montante de 79 milhões de Euros por contrapartida de um pagamento de 15 milhões de Euros. O impacto desta operação encontra-se contabilizado em Outros proveitos e ganhos financeiros.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	set 2022	set 2021
<b>Proveitos financeiros</b>		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 37)	25.364	28.472
Juros de instrumentos financeiros derivados	69.819	60.714
Instrumentos financeiros derivados	633.456	144.578
Rendimentos de participações de capital (ver nota 37)	270.843	64.979
Outros proveitos e ganhos financeiros	38.480	36.649
	<b>1.037.962</b>	<b>335.392</b>
<b>Custos financeiros</b>		
Juros de empréstimos	162.299	142.190
Juros de instrumentos financeiros derivados	80.486	76.251
Instrumentos financeiros derivados	618.523	122.558
"Unwinding" de passivos de locação	3.465	3.452
Outros custos e perdas financeiras	48.732	9.591
	<b>913.505</b>	<b>354.042</b>
<b>Proveitos/(custos) financeiros</b>	<b>124.457</b>	<b>-18.650</b>

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o juro nominal das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A., no valor de 11.283 milhares de Euros (ver notas 22 e 37). O juro efetivo relativo a estes instrumentos é de 900 milhares de Euros (inclui o reconhecimento em resultados dos prémios e custos de transação associados à operação de recompra pelo método da taxa de juro efetiva).

Em base individual, a variação de outros custos e proveitos financeiros é, essencialmente, explicada pelo impacto da variação cambial do Dólar Americano.

### 13. Impostos sobre os lucros

A presente Nota inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento aplicável a nível individual e no Grupo EDP, numa lógica consolidada. Esta análise explica o peso, nos resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

#### Eventos com relevância para o Grupo EDP com impacto em 2022

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP está presente que sofreram alterações são as seguintes:

	set 2022	set 2021
Holanda	25,8%	25%
França	25%	26,5%-27,5%

#### Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	set 2021	set 2022	set 2021
Imposto corrente	-36.320	-244.425	48.708	79.853
Imposto diferido	-192.114	7.398	-2.309	21.422
	<b>-228.434</b>	<b>-237.027</b>	<b>46.399</b>	<b>101.275</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

**Reconciliação entre o imposto teórico e efetivo**

A taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	set 2021	set 2022	set 2021
Resultado antes de impostos e CESE	1.246.805	999.146	55.101	-350.351
Impostos sobre os lucros	-228.434	-237.027	46.399	101.275
Taxa efetiva de imposto	18,3%	23,7%	-84,2%	28,9%

A diferença entre o imposto teórico e efetivo decorre da aplicação, na determinação da base tributável, das disposições previstas na lei fiscal nos vários países onde a EDP se encontra presente, em conformidade com o normativo contabilístico que serve de base à preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, no Grupo, em setembro de 2022 e 2021, é analisada como segue:

Milhares de Euros	set 2022	set 2021
<b>Resultado antes de impostos e CESE</b>	1.246.805	999.146
Taxa teórica de imposto sobre os lucros *	29,5%	29,5%
<b>Imposto teórico sobre os lucros</b>	367.807	294.748
Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais)	-54.164	-16.226
Prejuízos e créditos fiscais	-35.358	-211
Benefícios fiscais	-12.217	-18.600
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	9.689	15.169
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos	1.601	-7.554
Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis	-13.086	-10.696
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-35.838	-19.603
<b>Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados consolidados</b>	228.434	237.027

\* Taxa média apurada tendo em consideração as diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP em Portugal.

**14. Ativos fixos tangíveis**

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. Básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	99.705	422.662	39.690.644	622.148	4.748.685	45.583.844
Depreciações acumuladas e imparidades	-	191.097	20.132.739	484.500	71.409	20.879.745
<b>Valor líquido em 30 setembro 2022</b>	99.705	231.565	19.557.905	137.648	4.677.276	24.704.099
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	76.453	206.776	18.065.311	145.917	2.604.784	21.099.241
Adições	14.993	296	61.758	13.652	2.393.711	2.484.410
Depreciações e imparidades	-	-6.737	-735.915	-34.981	-	-777.633
Alienações e Abates	-113	-206	-2.265	-1.537	-16.664	-20.785
Transferências	-	9.054	402.595	9.227	-651.318	-230.442
Diferenças Cambiais	8.513	22.176	1.431.225	2.385	321.057	1.785.356
Variações de Perímetro e Outros	-141	206	335.196	2.985	25.706	363.952
<b>Saldo em 30 setembro 2022</b>	99.705	231.565	19.557.905	137.648	4.677.276	24.704.099

A decomposição do valor bruto dos ativos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	set 2022	dez 2021
Parques eólicos e solares América do Norte	2.359.281	1.079.633
Parques eólicos e solares Europa	894.948	824.808
Parques eólicos e solares América do Sul	1.073.820	509.951
Hídrica Portugal	46.822	43.123
Outros ativos tangíveis em curso	373.814	221.176
	4.748.685	2.678.691

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Na rubrica de ativos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	set 2022	dez 2021
Subcontratos e materiais diversos	2.278.791	2.625.744
Alocação do preço de compra	73.816	70.622
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 29)	7.827	29.525
Custos com pessoal (ver nota 10)	83.359	93.494
Juros de empréstimos (ver nota 12)	25.624	33.086
	<b>2.469.417</b>	<b>2.852.471</b>

As Adições incluem, essencialmente, o investimento realizado em parques eólicos e solares na América do Norte, América do Sul e Europa.

As Transferências incluem a reclassificação de ativos de produção eólica onshore na Europa e no Brasil para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 34).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre, essencialmente, da valorização do Dólar Americano e do Real Brasileiro, face ao Euro.

As Variações de Perímetro e Outros incluem, essencialmente, o aumento resultante das aquisições de portfólios de geração solar distribuída no Sudeste Asiático e na América do Norte e a diminuição pela venda de ativos de energia eólica na Polónia e em Itália (ver nota 6).

## 15. Ativos sob direito de uso

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	1.046.980	310.276	234.819	13.296	1.605.371
Depreciações acumuladas e imparidades	111.248	85.522	70.503	7.472	274.745
<b>Valor líquido em 30 setembro 2022</b>	<b>935.732</b>	<b>224.754</b>	<b>164.316</b>	<b>5.824</b>	<b>1.330.626</b>
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	<b>668.692</b>	<b>197.310</b>	<b>136.764</b>	<b>4.263</b>	<b>1.007.029</b>
Adições	179.563	42.935	37.432	3.703	263.633
Depreciações e imparidades	-24.880	-19.400	-32.970	-2.152	-79.402
Alienações e Abates	-892	-108	-	-21	-1.021
Transferências	-	-28	-	-111	-139
Diferenças Cambiais	83.964	4.061	23.090	142	111.257
Variações de Perímetro	29.285	-16	-	-	29.269
<b>Saldo em 30 setembro 2022</b>	<b>935.732</b>	<b>224.754</b>	<b>164.316</b>	<b>5.824</b>	<b>1.330.626</b>

As Adições incluem, essencialmente, novos contratos de locação registados ao abrigo da IFRS 16 na América do Norte e na Europa.

As Variações de Perímetro incluem um aumento de 38.941 milhares de Euros relacionados com a aquisição de um portfólio de geração solar distribuída no Sudeste Asiático e uma redução de 9.705 milhares de Euros pela alienação de um portfólio eólico operacional em Itália (ver nota 6).

## 16. Ativos intangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Direitos de concessão	Licenças de CO2	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	12.981.503	89.779	2.201.830	254.395	15.527.507
Amortizações acumuladas e imparidades	9.867.935	-	823.823	-	10.691.758
<b>Valor líquido em 30 setembro 2022</b>	<b>3.113.568</b>	<b>89.779</b>	<b>1.378.007</b>	<b>254.395</b>	<b>4.835.749</b>
<b>Saldo em 31 dezembro 2021*</b>	<b>2.930.179</b>	<b>213.938</b>	<b>1.409.380</b>	<b>203.996</b>	<b>4.757.493</b>
Adições	1.599	457.117	1.497	85.052	545.265
Amortizações e imparidades	-295.231	-	-69.846	-	-365.077
Alienações e Abates	-4.699	-581.276	-47	-1.316	-587.338
Transferências	192.152	-	32.470	-36.741	187.881
Diferenças Cambiais	86.441	-	10.269	3.921	100.631
Variações de Perímetro e Outros	203.127	-	-5.716	-517	196.894
<b>Saldo em 30 setembro 2022</b>	<b>3.113.568</b>	<b>89.779</b>	<b>1.378.007</b>	<b>254.395</b>	<b>4.835.749</b>

\*Inclui representação originada pela alteração na classificação dos Certificados verdes como descrito na nota 2a).

As Adições de Licenças de CO2 incluem 242.910 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em atividade em Portugal e Espanha e 214.207 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações e abates incluem, essencialmente, a devolução em abril de 2022 das licenças relativas aos consumos de 2021.

As Adições de Ativos Intangíveis em curso incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projetos de sistemas de informação.

No que diz respeito às Transferências estas incluem, essencialmente, a entrada em exploração de investimentos em ativos afetos a concessões, no valor de 187.901 milhares de Euros (ver nota 21).

Relativamente aos Direitos de concessão, as Variações de Perímetro e Outros incluem, essencialmente, os impactos preliminares da aquisição de um portfólio de ativos de transmissão no Brasil (ver nota 6). O montante reconhecido no período resulta de uma avaliação preliminar, encontrando-se em curso uma avaliação externa para determinação da alocação do respetivo justo valor.

## 17. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos na data da aquisição, está organizada por segmento, e é analisada como segue:

Milhares de Euros	Renováveis	Redes	Clientes e Gestão de Energia	Total
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	<b>1.693.296</b>	<b>673.834</b>	<b>12.256</b>	<b>2.379.386</b>
Aumentos	630.586	-	9.985	640.571
Reduções/Regularizações	-52.480	-	-	-52.480
Diferenças cambiais	168.402	-	-207	168.195
<b>Saldo em 30 setembro 2022</b>	<b>2.439.804</b>	<b>673.834</b>	<b>22.034</b>	<b>3.135.672</b>

### Renováveis

Os aumentos na rubrica de goodwill são relativos à aquisição de portfólios de geração solar no Sudeste Asiático e na América do Norte (ver nota 6).

As Reduções/Regularizações incluem uma diminuição de 51.761 milhares de Euros decorrente da alienação de um portfólio de energia eólica em Espanha (ver nota 6).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Clientes e Gestão de Energia

O aumento na rubrica de goodwill deve-se à aquisição da empresa SOON Energy Polska sp z.o.o. (ver nota 6).

## 18. Investimentos financeiros em joint ventures e associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2022	dez 2021
Investimentos financeiros em joint ventures	1.547.893	1.140.454
Investimentos financeiros em associadas	276.171	209.991
	<b>1.824.064</b>	<b>1.350.445</b>

Com referência a 30 de setembro de 2022, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 8.047 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 8.047 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 28.517 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 27.647 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	set 2022
<b>Saldo no início do período</b>	1.350.445
Aquisições/Entradas	10.041
Aumentos/Reduções de capital	-2.727
Resultados do período e valias de alienações	141.505
Dividendos	-58.258
Diferenças cambiais	172.900
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	105.090
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 34)	95.281
Outros	9.787
<b>Saldo no final do período</b>	<b>1.824.064</b>

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Dólar Americano e do Real Brasileiro, face ao Euro.

## 19. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor

A 30 de setembro de 2022, o detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2022	dez 2021
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	133.553	126.827
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados	73.474	63.115
	<b>207.027</b>	<b>189.942</b>

De acordo com a IFRS 13 (ver nota 38), os Instrumentos de capital próprio ao justo valor são classificados em três níveis de justo valor: o nível 1 inclui investimentos financeiros cotados indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui os fundos de ações e obrigações detidos pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes Instrumentos de capital próprio ao justo valor. À data de 30 de setembro de 2022, o Grupo não detém nenhum Instrumento de capital próprio incluído no nível 1.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

A 30 de setembro de 2022, os movimentos destas rubricas são analisados como segue:

	Outro Rendimento Integral		Resultados			Total
	Fundos Mercer e Dunas (carteira Energ. RE)	Outros	EDA Eletricid. dos Açores, S.A.	Feedzai - Consult. e Inov. Tecn., S.A.	Outros	
Milhares de Euros						
<b>Saldo 31 de dezembro de 2021</b>	95.811	31.016	16.055	38.607	8.453	189.942
Aquisições	-	25.177	-	-	4.103	29.280
Alienações	-	-776	-	-	-	-776
Varição no Justo Valor (ver nota 25)	-15.215	-2.902	-	-	6.177	-11.940
Outras Variações	-	442	-	-	79	521
<b>Saldo 30 de setembro de 2022</b>	80.596	52.957	16.055	38.607	18.812	207.027

## 20. Impostos diferidos ativos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 30 de setembro de 2022, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 30 de setembro
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	1.205.963	116.917	-	146.063	1.468.943
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	634.198	-44.488	-74.300	22.588	537.998
Instrumentos financeiros	841.687	-446.577	1.422.017	4.054	1.821.181
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	353.664	-18.817	-	2.624	337.471
Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao JV	1.953	-	-2.810	173	-684
Desvio e défice tarifário	14.370	-11.580	-	1.655	4.445
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	32.445	-34.017	-	6	-1.566
Reavaliações fiscais	265.678	-32.324	-	163	233.517
Uso do Bem Público (Brasil)	27.308	1.372	-	5.516	34.196
Outras diferenças temporárias	74.041	13.856	425	21.312	109.634
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.942.215	-57.794	3.262	-403.498	-2.400.245
	1.509.092	-513.452	1.348.594	-199.344	2.144.890

Impostos Diferidos Passivos					
	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 30 de setembro
Milhares de Euros					
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	19.598	280	-3.795	468	16.551
Instrumentos financeiros	609.846	-327.582	622.163	3.410	907.837
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	374.109	7.966	-	43.989	426.064
Mais-Valias reinvestidas	3.705	-23	-	-1	3.681
Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao JV	7.248	-	-	1.585	8.833
Desvio e défice tarifário	16.078	-9.462	-	-	6.616
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.112.469	31.893	-	119.301	1.263.663
Reavaliações fiscais	52.589	-2.096	-	3.032	53.525
Proveitos diferidos associados ao CMEC	184.665	4.504	-	-	189.169
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	383.910	13.471	-113	63.308	460.576
Uso do Bem Público (Brasil)	6.919	-532	-	1.363	7.750
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	69.235	19.141	-	14.592	102.968
Outras diferenças temporárias	90.922	-1.104	14.700	2.360	106.878
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.942.215	-57.794	3.262	-403.498	-2.400.245
	989.078	-321.338	636.217	-150.091	1.153.866

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

A EDP S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 30 de setembro de 2022 a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

<b>Impostos Diferidos Ativos</b>					
Milhares de Euros	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 30 de setembro
Prejuízos e créditos fiscais	163.078	1.035	-	-	164.113
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	8.125	-1.072	-30	-	7.023
Instrumentos financeiros	225.545	-	623.682	-	849.227
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.025	-171	-	-	1.854
Outras diferenças temporárias	246	-	-	2.701	2.947
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-361.801	-74.664	-	-	-436.465
	<b>37.218</b>	<b>-74.872</b>	<b>623.652</b>	<b>2.701</b>	<b>588.699</b>

<b>Impostos Diferidos Passivos</b>					
Milhares de Euros	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 30 de setembro
Instrumentos financeiros	350.009	-	70.168	-	420.177
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	3.546	-	-	2.395	5.941
Reavaliações fiscais	179	-15	-	-	164
Outras diferenças temporárias	8.067	2.116	-	-	10.183
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-361.801	-74.664	-	-	-436.465
	<b>-</b>	<b>-72.563</b>	<b>70.168</b>	<b>2.395</b>	<b>-</b>

## 21. Devedores e outros ativos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	set 2022	dez 2021	set 2022	dez 2021
<b>Ativos mensurados ao custo amortizado:</b>				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	1.832	7.328	21.213	62.755
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 31)	13.029	124.604	24.910	101.928
Devedores por outros bens e serviços	-	-	66.642	39.134
Valores a receber no âmbito do CMEC	373.288	432.293	243.019	225.441
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	906.587	275.782	1.089.043	933.106
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	199.341	118.955	335.945	404.138
Imparidade para outros ativos ao custo amortizado	-92	-71	-2.440	-2.370
	<b>1.493.985</b>	<b>958.891</b>	<b>1.778.332</b>	<b>1.764.132</b>
<b>Contas a receber de clientes ao custo amortizado:</b>				
Clientes	94.366	32.856	2.207.557	1.939.214
Imparidade para clientes	-8.233	-3.225	-269.728	-232.100
	<b>86.133</b>	<b>29.631</b>	<b>1.937.829</b>	<b>1.707.114</b>
<b>Ativos mensurados ao JV através de outro rendimento integral:</b>				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	138	483	1.795	563.563
<b>Ativos mensurados ao justo valor através dos resultados:</b>				
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	1.020.359	693.785	-	-
<b>Ativos Contratuais:</b>				
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	962	617	1.517.015	1.729.885
Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12	762.914	921.412	-	-
	<b>763.876</b>	<b>922.029</b>	<b>1.517.015</b>	<b>1.729.885</b>
<b>Outros ativos:</b>				
Custos incrementais com a angariação de contratos	32.128	34.130	7.703	-
Outros ativos de atividades comerciais	21.992	29.557	193.144	163.310
	<b>54.120</b>	<b>63.687</b>	<b>200.847</b>	<b>163.310</b>
	<b>3.418.611</b>	<b>2.668.506</b>	<b>5.435.818</b>	<b>5.928.004</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Em base individual, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	set 2022	dez 2021
<b>Ativos mensurados ao custo amortizado:</b>		
Devedores por outros bens e serviços	48.042	38.753
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	59.534	252.319
Imparidade para outros ativos ao custo amortizado	-3	-2
	<b>107.573</b>	<b>291.070</b>
<b>Contas a receber de clientes ao custo amortizado:</b>		
Clientes	860.900	897.757
Imparidade para clientes	-245	-226
	<b>860.655</b>	<b>897.531</b>
<b>Ativos Contratuais:</b>		
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	794.295	850.819
<b>Outros ativos:</b>		
Outros ativos de atividades comerciais	19.147	8.516
	<b>1.781.670</b>	<b>2.047.936</b>

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
	<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>7.811</b>
Recebimento através da tarifa de energia elétrica	-	-49.388
Titularização do défice tarifário	-	-558.000
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	145.711	-
Acerto desvio relativo ao exercício de 2021	-	-1.803
Proveitos financeiros (ver nota 12)	-	43
Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 31)	-145.711	-3
Transferência da parcela de não corrente para corrente	-5.841	5.841
<b>Saldo em 30 de setembro de 2022</b>	<b>1.970</b>	<b>23.008</b>

A Titularização do défice tarifário resulta de 4 transações individuais realizadas no decorrer do primeiro trimestre de 2022, pela SU Eletricidade, S.A., no montante total de 558 milhões de Euros do défice tarifário de 2021. Este défice tarifário resulta do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2021 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2019 e 2020). Nesta operação de venda dos ativos, a SU Eletricidade, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respetivos juros. O valor de venda total ascendeu a 562 milhões de Euros.

O Desvio tarifário do período no montante de 145.711 milhares de Euros corresponde ao valor a recuperar relativo à Compra e Venda de Energia Elétrica para Fornecimento de Clientes, sendo o mesmo reclassificado para a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais, uma vez que o desvio do período corresponde na sua globalidade a um valor a devolver (ver nota 31).

A 30 de setembro de 2022, a rubrica Ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral inclui o valor dos défices tarifários classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com a IFRS 13, o justo valor do défice tarifário é classificado como nível 2 (ver nota 38).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período findo em 30 de setembro de 2022:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
<b>Ano:</b>				
2018	629	-	-	629
2019	546	-	-	546
2020	51	14.261	-	14.312
2021	558.708	8.783	-558.000	9.491
	<b>559.934</b>	<b>23.044</b>	<b>-558.000</b>	<b>24.978</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valor inicial	254.435	50.078
Ajustamento final	118.853	90.422
Revisibilidade 2014 - 2017 *	-	102.519
	<u>373.288</u>	<u>243.019</u>

\* Os períodos de 2016 e 2017 não foram ainda homologados.

O movimento do período nas rubricas Valores a receber por concessões - IFRIC 12 e Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Valores a receber	Ativos contratuais
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	1.902.673	921.412
Investimentos realizados no período	-	429.229
Transferência para ativos intangíveis (ver nota 16)	-	-187.901
Transferência entre valores a receber e ativos contratuais	645.426	-645.426
Diferenças cambiais	223.006	151.889
Variações de Perímetro e Outros	244.884	93.711
<b>Saldo em 30 de setembro de 2022</b>	<u>3.015.989</u>	<u>762.914</u>

As Variações de perímetro e outros na rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12 incluem o efeito da aquisição de um portfólio de ativos de transmissão no Brasil no montante de 205.376 milhares de Euros.

Os Ativos resultantes dos contratos de venda de energia - Corrente incluem ativos contratuais correspondentes a energia já fornecida e ainda não faturada, montantes a receber da REN associados à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC que ainda não foram homologados e especializações decorrentes da atividade de gestão de energia da UNGE. A imparidade para Ativos resultantes dos contratos de venda de energia encontra-se incluída na imparidade para Clientes.

## 22. Outros devedores e outros ativos

A rubrica de Outros devedores e outros ativos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	dez 2021	set 2022	dez 2021
<b>Outros devedores e outros ativos - Não Corrente</b>				
<b>Ativos mensurados ao custo amortizado:</b>				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.398.554	1.703.778
Empréstimos a empresas relacionadas	201.006	173.267	90	90
Cauções prestadas a terceiros	126.811	102.766	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	2.401	8.002	257.575	512.042
<b>Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:</b>				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	1.671.842	712.710	3.831.050	1.439.961
Preços contingentes	163.939	155.216	-	-
<b>Outros ativos:</b>				
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 28)	63.065	13.268	42	42
Outros devedores e operações diversas	362.456	675.918	89.655	89.654
	<b>2.591.520</b>	<b>1.841.147</b>	<b>5.576.966</b>	<b>3.745.567</b>
<b>Outros devedores e outros ativos - Corrente</b>				
<b>Ativos mensurados ao custo amortizado:</b>				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	823.899	968.218
Empréstimos a empresas relacionadas	573.597	100.261	-	-
Cauções prestadas a terceiros	1.171.996	640.380	797.995	466.453
Empresas do Grupo	-	-	214.100	249.800
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	9.567	16.171	379.653	280.060
<b>Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:</b>				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	3.494.422	1.640.616	6.904.790	3.852.144
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	59.138	1.858	-	-
Preços contingentes	1.604	4.004	-	-
<b>Outros ativos:</b>				
Outros devedores e operações diversas	500.472	407.565	-	-
	<b>5.810.796</b>	<b>2.810.855</b>	<b>9.120.437</b>	<b>5.816.675</b>
	<b>8.402.316</b>	<b>4.652.002</b>	<b>14.697.403</b>	<b>9.562.242</b>

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem, essencialmente, 1.806.015 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 1.503.659 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (ver nota 37).

Para os empréstimos a receber de empresas do Grupo, a EDP S.A. prepara as suas análises de avaliação de imparidade com base no modelo geral. Neste sentido, foram considerados diversos inputs para a avaliação do risco de crédito subjacente a estes ativos, tais como a análise do histórico de eventuais atrasos e/ou indícios de perdas de imparidade, ratings de crédito aplicáveis às diversas empresas do Grupo (sempre que aplicável) e informações macroeconómicas e de mercado que possam interferir nas probabilidades de incumprimento e na expectativa de atrasos nos recebimentos. De acordo com a análise efetuada, a 30 de setembro de 2022 não foi registada qualquer perda por imparidade para os empréstimos a empresas do Grupo.

A variação da rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Corrente, em base consolidada, resulta essencialmente de novos empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.L., no montante de 535.841 milhares de Euros, tendo o montante total de empréstimos concedidos ascendido a 543.409 milhares de Euros a 30 de setembro de 2022.

A variação na rubrica Cauções prestadas a terceiros é essencialmente explicada pelo aumento significativo dos preços de eletricidade e gás que originou a necessidade de reforço de colaterais/cauções usualmente solicitados para transações nestes mercados.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

**(i) Outros ativos financeiros ao custo amortizado**

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Elétrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela SU Eletricidade, S.A. O detalhe dos saldos decorrentes destas operações é o seguinte:

Milhares de euros	Data de Emissão	Class R Notes	Liquidity Notes	Senior Notes	Total
Sobrecusto de produção em regime especial 2017	dez 2017	112	-	-	112
Sobrecusto de produção em regime especial 2018	jun 2018	188	129	3.447	3.764
Sobrecusto de produção em regime especial 2019	jun 2019	353	215	7.473	8.041
		653	344	10.920	11.917

Em base individual, esta rubrica inclui as obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. compradas em mercado pela EDP S.A.

No primeiro trimestre de 2022, a EDP Finance B.V. reembolsou, na maturidade, uma emissão de 858 milhões de Euros, da qual a EDP S.A. tinha recomprado 142.141 milhares de Euros.

O detalhe destas obrigações é o seguinte:

Emitente/ Emissor	Data de maturidade	Moeda	Taxa Juro	Valor Nominal em Moeda '000	Adquirido em Moeda '000	Justo Valor '000
EDP Finance B.V.	23 dez 2022	EUR	Taxa fixa (i)	93.357	53.357	54.495
EDP Finance B.V.	23 mar 2023	EUR	2,38%	488.832	111.168	110.840
EDP Finance B.V.	29 set 2023	EUR	1,88%	462.465	137.535	135.830
EDP Finance B.V.	12 fev 2024	EUR	1,13%	743.804	256.196	249.699

(i) Esta emissão corresponde a uma colocação privada.

A variação da rubrica Outros devedores e operações diversas - Corrente resulta, essencialmente, do recebimento do valor de venda das empresas Eólica do Sincelo, S.A. e Eólica da Linha, S.A. realizada em 2021, correspondente a 355.996 milhares de Euros e da reclassificação do montante de 397.652 milhares de Euros, registado anteriormente na rubrica de Outros devedores e operações diversas - Não Corrente, que corresponde a valores a receber no âmbito das transações de venda das empresas Rosewater Wind Farm LLC, realizada em 2020, e Indiana Crossroads Wind Farm LLC, realizadas em 2021.

## 23. Impostos a receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	dez 2021	set 2022	dez 2021
<b>Não corrente:</b>				
Impostos Especiais Brasil	118.901	173.846	-	-
<b>Corrente:</b>				
Imposto sobre o rendimento	265.837	132.109	40.824	48.893
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	501.755	295.789	116.283	44.659
Impostos Especiais Brasil	97.266	93.624	-	-
Outras tributações	17.875	30.320	877	874
	882.733	551.842	157.984	94.426
	1.001.634	725.688	157.984	94.426

O aumento da rubrica de impostos sobre o rendimento inclui um valor de imposto pago no passado pela alienação de determinadas participações, que os administradores e os consultores fiscais consideram agora ser recuperável.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

## 24. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	dez 2021	set 2022	dez 2021
<b>Numerário</b>	224	288	32	29
<b>Depósitos bancários</b>				
Depósitos à ordem	2.576.297	2.572.979	529.296	1.177.071
Depósitos a prazo	835.174	458.386	-	-
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	1.191	314	-	-
	<b>3.412.662</b>	<b>3.031.679</b>	<b>529.296</b>	<b>1.177.071</b>
<b>Operações a aguardar liquidação financeira</b>				
Depósitos à ordem	100.000	-	300.000	140.000
<b>Outras operações</b>				
Outras aplicações de tesouraria	11.969	205.623	-	200.178
Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 37)	-	-	1.654.738	973.175
	<b>3.524.855</b>	<b>3.237.590</b>	<b>2.484.066</b>	<b>2.490.453</b>
<b>Detidos para venda:</b>				
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda (ver nota 34)	-10.844	-15.181	-	-
	<b>3.514.011</b>	<b>3.222.409</b>	<b>2.484.066</b>	<b>2.490.453</b>

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projetos em parcerias institucionais (ver nota 30), os quais se encontram descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP.

A 30 de setembro de 2022, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido pela EDP S.A. no montante de 300.000 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 140.000 milhares de Euros) adquiridos pela EDP Finance B.V. e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 4 de outubro de 2022.

A 30 de setembro de 2022, em base consolidada, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido no montante de 100.000 milhares de Euros e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 3 de outubro de 2022.

## 25. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	dez 2021	set 2022	dez 2021
Reserva legal	793.136	782.932	793.136	782.932
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC))	-4.483.393	-1.063.338	-2.043.022	553.245
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de FC)	1.003.609	282.478	428.996	-124.519
Reserva de JV de ativos ao justo valor através de rendimento integral	3.693	21.405	-	-
Ef. fiscal da reserva JV de ativos ao JV através de rendimento integral	148	-4.043	-	-
Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação	661.424	-391.219	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos ("Net Investment hedge")	-1.351.109	-595.305	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos - Custos de cobertura	-28.364	-42.953	-	-
Reserva para ações próprias (EDP S.A.)	51.288	52.660	51.288	52.660
Outras reservas e resultados acumulados	4.588.661	4.513.932	2.081.498	2.015.173
	<b>1.239.093</b>	<b>3.556.549</b>	<b>1.311.896</b>	<b>3.279.491</b>

### Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

A variação registada na rubrica Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC)) decorre, essencialmente, do impacto da subida de preços dos índices associados a eletricidade e gás, que refletem a atual evolução do mercado.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Reserva de justo valor (ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral)

O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos ativos financeiros no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Reserva de justo valor				Saldo set 2022
	Saldo dez 2021	Variações positivas	Variações negativas	Variações perímetro	
Defined Crowd Corporation (ver nota 19)	6.339	-	-	-	6.339
Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE) (ver nota 19)	8.897	-	-15.215	-	-6.318
Défice tarifário da SU Eletricidade, S.A. (ver nota 21)	352	-	-	-	352
Outros (ver nota 19)	5.817	-	-2.501	4	3.320
	21.405	-	-17.716	4	3.693

Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas de câmbio					
		set 2022		dez 2021		set 2021	
		Fecho	Médio	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dólar Americano	USD	0,975	1,064	1,133	1,183	1,158	1,196
Real Brasileiro	BRL	5,258	5,463	6,310	6,378	6,263	6,376
Pataca Macau	MOP	7,882	8,583	9,098	9,469	9,289	9,570
Dólar Canadiano	CAD	1,340	1,364	1,439	1,483	1,475	1,497
Dólar Singapuriano	SGD	1,400	1,463	1,528	1,589	1,576	1,602
Zloty Polaco	PLN	4,870	4,674	4,599	4,567	4,633	4,549
Leu Romeno	RON	4,949	4,935	4,948	4,921	4,947	4,911
Libra Esterlina	GBP	0,883	0,847	0,840	0,860	0,861	0,864
Peso Mexicano	MXN	19,615	21,562	23,275	23,985	23,792	24,074
Peso Colombiano	COP	4.439,842	4.326,162	4.527,375	4.425,924	4.444,199	4.423,004
Yuan Chinês	CNY	6,937	7,195	7,195	7,628	7,485	7,738
Won Coreano	KRW	1.400,690	1.348,790	1.346,380	1.354,057	1.371,580	1.354,310
Yen Japonês	JPY	141,010	135,968	130,380	129,877	129,670	129,832

Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos e custos de cobertura

Os movimentos do período ocorridos nestas rubricas, líquidos de efeito fiscal, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Cobertura de invest. líquidos	Custos de cobertura
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	-595.305	-42.953
Variações de justo valor	-755.804	14.589
<b>Saldo em 30 de setembro de 2022</b>	<b>-1.351.109</b>	<b>-28.364</b>

Dividendos

No dia 06 de abril de 2022, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos aos acionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 753.479 milhares de Euros, sendo o respetivo valor por ação de 0,19 Euros (incluindo o dividendo atribuível às ações próprias). Esta distribuição de dividendos, e respetiva contabilização, ocorreu no dia 28 de abril de 2022.

EDP - Energias de Portugal, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais  
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021

## 26. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2022	dez 2021
Interesses não controláveis de resultados	449.690	447.929
Interesses não controláveis de capital e reservas	4.707.110	4.206.827
	5.156.800	4.654.756

A movimentação por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	Grupo EDP Brasil	Outros	Total
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	3.553.310	979.334	122.112	4.654.756
Resultados	277.087	130.064	42.539	449.690
Dividendos	-62.995	-50.669	-	-113.664
Diferenças de conversão cambial	183.045	180.959	-172	363.832
Aumentos/Reduções de capital	-76.243	-42.749	-14	-119.006
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-137.617	-4	-	-137.621
Variações de Perímetro e Outros	50.690	9.087	-964	58.813
<b>Saldo em 30 de setembro 2022</b>	3.787.277	1.206.022	163.501	5.156.800

## 27. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	dez 2021	set 2022	dez 2021
<b>Empréstimos - Não corrente</b>				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	5.000	-	5.000	-
- EDP Finance B.V.	295.462	-6.796	-	-
- Grupo EDP Brasil	363.464	210.050	-	-
- Grupo EDP Renováveis	1.034.235	813.616	-	-
- Outros	835	1.305	-	-
	1.698.996	1.018.175	5.000	-
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP S.A.	1.794.706	743.874	3.194.706	5.143.874
- EDP Finance B.V.	7.595.373	7.047.836	-	-
- Grupo EDP Brasil	1.646.890	1.115.680	-	-
- Grupo EDP Espanha	-	1.051.954	-	-
- Grupo EDP Renováveis	99.127	-	-	-
	11.136.096	9.959.344	3.194.706	5.143.874
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP S.A.	3.717.283	3.717.072	3.717.283	3.717.072
	3.717.283	3.717.072	3.717.283	3.717.072
Papel comercial:				
- EDP S.A.	-	220.732	-	220.732
- EDP Finance B.V.	371.871	198.658	-	-
- Grupo EDP Brasil	349.851	103.009	-	-
	721.722	522.399	-	220.732
Outros empréstimos	37.875	26.132	-	-
	17.311.972	15.243.122	6.916.989	9.081.678
Juros a pagar	31.767	5.511	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-59.700	50.955	19.870	-
<b>Total Empréstimos</b>	17.284.039	15.299.588	6.936.859	9.081.678
<b>Depósitos Colaterais - Não Corrente *</b>	-20.047	-23.397	-	-
	17.263.992	15.276.191	6.936.859	9.081.678

\* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	dez 2021	set 2022	dez 2021
<b>Empréstimos - Corrente</b>				
Empréstimos bancários				
- Grupo EDP Brasil	223.075	120.154	-	-
- Grupo EDP Renováveis	557.903	103.093	-	-
- Outros	198	-	-	-
	781.176	223.247	-	-
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP S.A.	-	-	3.000.000	900.000
- EDP Finance B.V.	1.037.848	942.554	-	-
- Grupo EDP Brasil	101.256	82.792	-	-
- Grupo EDP Renováveis	13.622	-	-	-
	1.152.726	1.025.346	3.000.000	900.000
Papel comercial:				
- EDP S.A	200.000	-	1.180.000	620.000
- EDP Finance B.V.	1.026.408	-	-	-
- Grupo EDP Brasil	59.019	-	-	-
	1.285.427	-	1.180.000	620.000
Outros empréstimos:				
- Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 37)	-	-	2.010.540	2.348.605
- Outros	2.923	1.395	-	-
	2.923	1.395	2.010.540	2.348.605
Juros a pagar	205.456	242.653	75.348	84.016
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	31.612	25.707	28.068	-
<b>Total Empréstimos</b>	<b>3.459.320</b>	<b>1.518.348</b>	<b>6.293.956</b>	<b>3.952.621</b>
<b>Depósitos Colaterais - Corrente *</b>	<b>-33.131</b>	<b>-26.678</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>3.426.189</b>	<b>1.491.670</b>	<b>6.293.956</b>	<b>3.952.621</b>

\* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a três programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante total de 363.000 milhares de Dólares Americanos e 2.150.000 milhares de Reais Brasileiros.

Principais eventos ocorridos no período:

No dia 25 de fevereiro, as deliberações extraordinárias relativas ao pedido de consentimento levado a cabo pela IE2 Holdco, S.A.U em relação às “€500,000,000 2.375 per cent. Notes due 27 November 2023” e “€550,000,000 2.875 per cent. Notes due 1 June 2026” foram aprovadas e, como tal, (i) a EDP S.A substituiu a IE2 Holdco S.A.U como emitente destas Notes (ii) a garantia da Viesgo Holdco S.A.U foi cancelada, e (iii) alguns outros termos e condições das Notes foram alterados com o objetivo de os aproximar aos termos e condições das atuais emissões da EDP SA ao abrigo do seu "Programa de Emissão de Dívida- EMTN".

No dia 14 de março de 2022, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 1.250 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em setembro de 2029.

No dia 4 de agosto de 2022, a EDP assinou contrato de abertura de crédito na modalidade “revolving”, no montante de 3.650 milhões de Euros, pelo prazo de cinco anos, extensível por 2 anos adicionais (com consentimento dos bancos), e que permite utilizações em Euros e Dólares Americanos. Esta é a primeira “sustainability-linked facility” da EDP e está ligada a dois fatores ESG (i) redução de emissões de gases de efeito de estufa de âmbito 1 e 2 e (ii) aumento da percentagem de energias renováveis na capacidade instalada total do Grupo EDP.

No dia 19 de setembro de 2022, a Porto de Pecém Geração de Energia realizou a 1ª emissão de notas comerciais escriturais no valor de 1.500 milhões de Reais Brasileiros, com vencimento em julho de 2027.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, emitidas em 2022, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
<b>Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'</b>							
EDP Finance BV	mar-22	Taxa fixa EUR 1,875%	n.a.	set-29	1.250 EUR	1.250.000	-
						1.250.000	-
<b>Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro</b>							
PCH Leopoldina	jan-22	CDI + 1,52%	n.a.	jan-24	700 BRL	133.120	-
Lajeado Energia	mai-22	CDI + 1,45%	n.a.	mai-25	200 BRL	38.034	-
EDP Espírito Santo	jun-22	CDI + 1,20%	n.a.	mai-27	270 BRL	51.346	-
EDP São Paulo	jun-22	CDI + 1,20%	n.a.	mai-27	450 BRL	85.577	-
						308.077	-
						1.558.077	-

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de ativos associados aos respetivos projetos. A 30 de setembro de 2022, estes financiamentos totalizavam 1.194.329 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 843.778 milhares de Euros) incluídos na rubrica de dívida financeira. Adicionalmente, existem 16.600 milhares de Euros de outros empréstimos garantidos pela EDPR (31 de dezembro de 2021: 17.329 milhares de Euros). Em 30 de setembro de 2022, o Grupo confirmou o cumprimento de todos os covenants do portfólio de Project Finance ao abrigo das Facilities Agreements.

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 255 milhões de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, todas elas com compromisso de tomada firme. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo com compromisso de tomada firme, o Grupo dispõe de duas "revolving credit facilities" (RCF): (i) uma no valor de 3.650 milhões de Euros, com maturidade em 2027 que se encontra totalmente disponível a 30 de setembro de 2022, e (ii) outra no valor de 2.240 milhões de Euros, dos quais 2,095 milhões de Euros com maturidade em 2025, e o remanescente com maturidade em 2023, disponível em 1.928 milhões de Euros a 30 de setembro de 2022.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Em 30 de setembro 2022, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	set 2023	dez 2023	dez 2024	dez 2025	dez 2026	Anos seguintes	Total
<b>Empréstimos bancários:</b>							
Euro	419.651	12.648	25.224	16.755	-	835	475.113
Real Brasileiro	209.738	60.620	87.055	28.011	18.705	231.639	635.768
Dólar Americano	67.036	5.260	244.528	335.494	24.943	267.204	944.465
Outras	110.140	16.068	46.530	36.733	28.288	264.783	502.542
	<u>806.565</u>	<u>94.596</u>	<u>403.337</u>	<u>416.993</u>	<u>71.936</u>	<u>764.461</u>	<u>2.557.888</u>
<b>Empréstimos obrigacionistas:</b>							
Euro	1.128.710	660.000	1.127.156	1.350.000	1.900.000	2.500.000	8.665.866
Real Brasileiro	148.978	153.478	361.638	589.285	223.582	346.491	1.823.452
Dólar Americano	10.626	-	1.025.851	-	-	871.974	1.908.451
Outras	14.786	-	-	-	-	101.398	116.184
	<u>1.303.100</u>	<u>813.478</u>	<u>2.514.645</u>	<u>1.939.285</u>	<u>2.123.582</u>	<u>3.819.863</u>	<u>12.513.953</u>
<b>Híbridos:</b>							
Euro	30.463	-	-	-	-	3.750.000	3.780.463
	<u>30.463</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.750.000</u>	<u>3.780.463</u>
<b>Papel comercial:</b>							
Euro	1.111.148	-	-	-	-	-	1.111.148
Real Brasileiro	59.019	66.560	116.070	59.019	59.019	49.182	408.869
Dólar Americano	116.156	-	-	371.871	-	-	488.027
	<u>1.286.323</u>	<u>66.560</u>	<u>116.070</u>	<u>430.890</u>	<u>59.019</u>	<u>49.182</u>	<u>2.008.044</u>
<b>Outros empréstimos:</b>							
Euro	1.324	498	1.011	1.031	1.052	12.027	16.943
Real Brasileiro	434	-	-	-	-	12.075	12.509
Outras	4.004	200	1.708	796	796	6.683	14.187
	<u>5.762</u>	<u>698</u>	<u>2.719</u>	<u>1.827</u>	<u>1.848</u>	<u>30.785</u>	<u>43.639</u>
<b>Justo valor:</b>	31.612	-	-21.915	-32.619	-	-5.166	-28.088
<b>Encargos com financiamentos:</b>	-4.505	-13.220	-18.357	-6.584	-4.981	-84.893	-132.540
	<u>3.459.320</u>	<u>962.112</u>	<u>2.996.499</u>	<u>2.749.792</u>	<u>2.251.404</u>	<u>8.324.232</u>	<u>20.743.359</u>

## 28. Benefícios aos empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	set 2022	dez 2021	set 2022	dez 2021
Provisões para responsabilidades com pensões	265.971	379.689	107.908	107.212
Provisões para responsab. com cuidados médicos e outros benefícios	398.390	560.577	72.437	72.322
	<u>664.361</u>	<u>940.266</u>	<u>180.345</u>	<u>179.534</u>

O movimento registado no Grupo EDP para a Provisão para responsabilidades com benefícios aos empregados é analisado como segue:

Milhares de Euros	set 2022	
	Pensões	Médicos e Outros
<b>Saldo no início do período</b>	486.901	632.899
Dotação do período	7.260	16.691
(Ganhos)/Perdas atuariais	-93.133	-145.931
Utilizações de provisões	-86.772	-28.228
Contribuições para o Fundo	-	-23.040
Excesso/(Défice) Financiamento do Fundo (ver nota 22)	49.797	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	9.826	18.436
<b>Saldo no fim do período</b>	<u>373.879</u>	<u>470.827</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

As componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de benefícios aos empregados são os seguintes:

Milhares de Euros	set 2022	
	Pensões	Médicos e Outros
Custo do serviço corrente	2.956	5.111
<b>Componente operacional (ver nota 10)</b>	<b>2.956</b>	<b>5.111</b>
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	4.304	11.580
<b>Componente financeira (ver nota 12)</b>	<b>4.304</b>	<b>11.580</b>
	<b>7.260</b>	<b>16.691</b>

Com referência a 30 de setembro de 2022, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com pensões corresponde a um decréscimo de 113.022 milhares de Euros, dos quais 111.458 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal, 1.632 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado no Brasil e 68 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido positivo verificado em Espanha. O movimento líquido negativo do período em Portugal resulta, essencialmente: i) do reconhecimento de ganhos atuariais (84.831 milhares de Euros negativos), decorrentes do aumento das taxas de juro subjacentes à determinação da taxa de desconto, do aumento da taxa de inflação e da valorização dos ativos do Fundo; ii) dos pagamentos efetuados no período (79.925 milhares de Euros negativos); e iii) do aumento do superávit resultante da valorização dos ativos do fundo (49.798 milhares de Euros positivos).

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios corresponde a um decréscimo de 162.072 milhares de Euros, dos quais 166.606 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal, 8.766 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Espanha e 13.300 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido positivo verificado no Brasil. O movimento líquido negativo em Portugal resulta, essencialmente: i) do reconhecimento de ganhos atuariais (139.948 milhares de Euros negativos), decorrentes do aumento das taxas de juro subjacentes à determinação da taxa de desconto, do aumento da taxa de inflação e da valorização dos ativos do Fundo; ii) das contribuições efetuadas para o Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e para o Plano de Benefícios por Subsídios de Morte (23.040 milhares de Euros negativos); e iii) dos pagamentos efetuados no período (8.826 milhares de Euros negativos).

Em 30 de setembro 2022 a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado atuarialmente em 31 de dezembro de 2021.

## 29. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	set 2022	dez 2021	set 2022	dez 2021
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	131.183	98.351	2.580	3.067
Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	-	-	15.852	57.233
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	587.833	560.007	15.256	8.615
Provisão para outros riscos e encargos	282.077	318.230	35.688	41.404
	<b>1.001.093</b>	<b>976.588</b>	<b>69.376</b>	<b>110.319</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Com referência a 30 de setembro de 2022, o movimento por natureza das rubricas de Provisões ao nível do Grupo EDP é apresentado como se segue:

Milhares de Euros	Assuntos legais, laborais e outras	Garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	Desmantelamento e descomissionamento	Outros riscos e encargos	Total
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	101.418	57.233	568.622	359.634	1.086.907
Variações de perímetro de consolidação (ver nota 6)	-99	-	-2.828	1.335	-1.592
Dotação do período	13.105	902	-	7.395	21.402
Reversão do período	-8.380	-3	-	-3.025	-11.408
Utilização da provisão	-9.964	-204	-8.174	-4.383	-22.725
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 12)	15.753	-	4.890	1.373	22.016
Reforço da responsabilidade (ver nota 14)	-	-	7.827	-	7.827
Contratos onerosos	-	-42.110	-	-	-42.110
Utilização da provisão - Aspetos Inovatórios	-	-	-	-10.239	-10.239
Utilização da provisão - "Lesividad"	-	-	-	-45.695	-45.695
CMEC	-	-	-	10.461	10.461
Diferenças cambiais e outros	21.868	34	33.876	888	56.666
Reclassif. para passivos detidos para venda (ver nota 34)	62	-	-1.124	21	-1.041
<b>Saldo em 30 setembro 2022</b>	133.763	15.852	603.089	317.765	1.070.469

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

Adicionalmente, no decurso normal da sua atividade nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores jurídicos o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 30 de setembro de 2022, as contingências possíveis mais relevantes em Portugal com alterações face a 31 de dezembro de 2021, são as seguintes:

- i) Em 29 de julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP S.A. (EDP) e a EDP Comercial da Nota de Ilícitude adotada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por "Plano EDP Continente". De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. Com referência à notificação a 5 de maio de 2017, a EDP e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2.900 milhares de Euros à EDP e de 25.800 milhares de Euros à EDP Comercial. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infração. As empresas apresentaram em 19 de junho de 2017 os seus recursos de impugnação judicial da decisão para o TCRS. Por este tribunal foi determinado, em audiência de julgamento, que a EDP e a EDP Comercial prestariam caução no montante de 50% do valor da coima que lhes foi aplicada pela AdC, tendo no dia 19 de junho de 2020, a EDP e EDP Comercial prestado seguro-caução e fiança nos montantes de 1.450 milhares de Euros e 12.900 milhares de Euros, respetivamente. No dia 30 de setembro de 2020 foi proferida sentença pelo TCRS, que manteve a condenação das duas empresas do Grupo EDP, assim como das sociedades visadas do Grupo Sonae, tendo reduzido as coimas em 10%. As coimas foram assim fixadas em 2.610 milhares de Euros para a EDP e 23.220 milhares de Euros para a EDP Comercial. A 30 de outubro de 2020, a EDP e a EDP Comercial recorreram da sentença condenatória proferida pelo TCRS, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

A 6 de abril de 2021, as partes foram notificadas do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, através do qual este decretou a suspensão da instância e o reenvio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia, ao abrigo do mecanismo previsto no artigo 267.º, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O processo deu entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça em 26 de maio de 2021, tendo sido apresentadas pelas partes observações escritas sobre as questões prejudiciais colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa. Seguir-se-á a audiência oral de julgamento no Tribunal de Justiça da União Europeia, não sendo expectável que seja proferido Acórdão com a resposta às referidas questões antes do final do presente ano;

ii) A Autoridade da Concorrência (AdC) adotou, em 3 de setembro de 2018, uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual acusa a EDP Produção de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A AdC alega que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre 2009 e 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. A AdC estimou que a alegada prática da EDP Produção tenha gerado um dano para o sistema elétrico nacional e para os consumidores de cerca de 140 milhões de Euros. A AdC salientou que a adoção de uma Nota de Ilícitude não determinava o resultado final desta investigação, iniciada em setembro de 2016. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção apresentou à AdC a sua pronúncia sobre a acusação.

A 18 de setembro de 2019, a AdC notificou a EDP Produção de uma decisão condenatória declarando uma suposta violação das regras da concorrência. A contingência ascende a 48 milhões de Euros, tendo o risco sido avaliado como possível (ver nota 4). A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou recurso desta decisão para o TCRS. No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. Nesse seguimento, a EDP Produção apresentou requerimentos, invocando factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável, e arguindo vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. A 16 de julho de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento da mesma.

Contudo, no dia 12 de outubro de 2020, a EDP Produção foi notificada do recurso apresentado pelo Ministério Público, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, contra o despacho do TCRS do dia 16 de julho de 2020 que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento. A 18 de novembro de 2020, a EDP Produção foi notificada de acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, dando provimento ao recurso apresentado pelo Ministério Público e, em consequência, revogando o despacho do TCRS de 16 de julho de 2020.

A EDP Produção recorreu deste acórdão para o Tribunal Constitucional a 30 de novembro de 2020. Em 22 de fevereiro de 2021, a EDP Produção foi notificada da decisão do Tribunal Constitucional no sentido de não conhecer o objeto do recurso. O processo foi devolvido ao TCRS para fixação do efeito do recurso de impugnação judicial apresentado, a fim de determinar a exigência de pagamento de coima ou de prestação de caução por parte da EDP Produção. Através de despacho do mesmo dia, o TCRS agendou as audiências de julgamento para 27 de setembro, 7, 11 e 25 de outubro, 4, 8, 18 e 22 de novembro e 2 e 6 de dezembro de 2021. No dia 16 de setembro de 2021, o TCRS proferiu despacho que ordenou o pagamento da coima. Apesar de ter apresentado recurso deste despacho, no dia 20 de outubro de 2021 a EDP Produção procedeu ao pagamento do valor em apreço. A audiência de julgamento, que teve início em outubro de 2021, prosseguiu com várias inquirições até ao final de março de 2022, tendo as alegações finais decorrido a 6 de julho. No dia 10 de agosto de 2022, o TCRS proferiu sentença, através da qual confirmou a condenação da EDP Produção e a aplicação de uma coima de 48 milhões de Euros, a qual já havia sido paga. Em 30 de setembro de 2022, a EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa, aguardando-se ulteriores desenvolvimentos.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

iii) Em 19 de julho de 2021, a Celulose Beira Industrial, SA (CELBI), apresentou à SU Eletricidade, SA um pedido de constituição de Tribunal Arbitral, com vista à condenação daquela no pagamento da energia por si produzida em regime de produção especial em cogeração, e respetivos juros, desde abril de 2020 (data em que, nos termos da lei e do entendimento da DGEG e seguido pela SU Eletricidade, a CELBI transitou para o regime remuneratório transitório previsto no DL n.º 23/2010 e na Portaria n.º 140/2012), e durante todo o prazo de funcionamento da sua Central de Cogeração o qual estima que seja, no mínimo, 25 anos, ou seja, pelo menos até 24 de março de 2035 (sustentando este entendimento no facto de o Regime Remuneratório de 2002 não estabelecer qualquer prazo); ou, subsidiariamente, até 24 de março de 2030 (alegando que tem direito a ser remunerada ao abrigo do Regime Remuneratório de 2002 por mais 120 meses (10 anos) a contar de março de 2020); ou, subsidiariamente, até novembro de 2020 (invocando que a transição para o Regime Remuneratório de 2012 apenas deverá ocorrer seis meses após o efetivo conhecimento da comunicação enviada pelo CUR); ou, subsidiariamente, até agosto de 2020 (alegando subsidiariamente que a transição do regime remuneratório da CELBI operaria a partir do início do mês seguinte ao da data do relatório de auditoria que certifique a poupança de energia primária, ou seja, a transição operaria a partir de agosto de 2020 porque o relatório de auditoria é de julho de 2020). O valor global do pedido ascende a 6.839 milhares de Euros, tendo sido qualificado como de risco possível. Em outubro de 2021, a SU Eletricidade apresentou contestação. Em abril de 2022 foi realizada a audiência preparatória, a qual se destinou designadamente à discussão de questões prévias suscitadas assim como à fixação da lista dos factos não controvertidos e dos temas da prova. Em junho de 2022, as partes apresentaram requerimento conjunto a alegar factos supervenientes. A audiência de julgamento realizou-se nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2022, aguardando-se ulteriores desenvolvimentos.

Por último, apesar de o Grupo EDP classificar o respetivo risco como remoto, importa referir o seguinte litígio:

i) A 27 de outubro de 2009 e 5 de janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objeto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correção à matéria coletável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal ativo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo e na Enersul. Em 30 de setembro de 2022, o valor da contingência fiscal associada à referida correção ascende a 313 milhões de Euros (31 de dezembro de 2021: 307 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efetuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta ação em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redação em vigor à data dos factos (atual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP acionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de junho de 2012, impugnação judicial. Em novembro de 2018, o Grupo EDP foi notificado da sentença favorável, em primeira instância, tendo a Fazenda Pública interposto recurso desta decisão.

### 30. Parcerias institucionais na América do Norte

A rubrica Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2022	dez 2021
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	866.364	731.573
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais	1.600.275	1.528.168
	2.466.639	2.259.741

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

A movimentação das Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2022	dez 2021
<b>Saldo no início do período</b>	2.259.741	1.933.542
Recebimentos dos investidores institucionais	34.399	779.825
Pagamentos por custos de transação diferidos	-1.618	-4.131
Pagamentos a investidores institucionais	-102.160	-83.530
Outros proveitos (ver nota 8)	-173.893	-177.205
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 12)	73.211	79.023
Variações de perímetro (ver nota 6)	24.892	-
Perda de controlo em empresas com parcerias institucionais	-	-420.522
Diferenças cambiais	354.118	168.318
Outros	-2.051	-15.579
<b>Saldo no final do período</b>	<b>2.466.639</b>	<b>2.259.741</b>

No âmbito destas parcerias, o Grupo EDP presta garantias de carácter operacional aos investidores institucionais em parques eólicos e solares, as quais são típicas neste tipo de estruturas. Com referência a 30 de setembro de 2022, não é esperado que as responsabilidades associadas a estas garantias sejam superiores aos montantes já reconhecidos na rubrica Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais.

### 31. Credores e outros passivos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	set 2022	dez 2021	set 2022	dez 2021
<b>Passivos contratuais:</b>				
Contratos de venda de energia - América do Norte	4.918	4.959	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	25.502	80.566	55.298	61.915
Valores recebidos Fundo Sustentabilidade Sistémica Sector Energético	-	-	59.607	125.777
	<b>30.420</b>	<b>85.525</b>	<b>114.905</b>	<b>187.692</b>
<b>Outros passivos:</b>				
Subsídios para investimento em imobilizado	359.459	321.870	-	-
Obrigações contratuais de Clientes	446.921	457.414	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	357.010	115.941	358.546	1.071.548
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil	61.852	237.135	190.184	99.365
Valores a pagar por securitizações	-	-	89.027	121.050
Valores a pagar relativos a CMEC	-	-	227.625	215.973
Valores a pagar por concessões	227.048	201.820	-	-
Fornecedores de imobilizado	2.235	1.992	1.860.120	1.384.231
Fornecedores	-	-	1.299.423	1.006.643
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	-	-	1.219.312	1.386.103
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	-	-	200.202	173.039
Licenças de Emissão de CO2	-	-	589.543	300.541
Outros credores e operações diversas	447.482	385.228	515.195	373.826
	<b>1.902.007</b>	<b>1.721.400</b>	<b>6.549.177</b>	<b>6.132.319</b>
	<b>1.932.427</b>	<b>1.806.925</b>	<b>6.664.082</b>	<b>6.320.011</b>

Em base individual, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	set 2022	dez 2021
<b>Outros passivos:</b>		
Fornecedores	1.333.042	1.161.903
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	1.112.367	990.091
Fornecedores de imobilizado	1.777	506
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	34.860	34.145
Outros credores e operações diversas	175.344	6.017
	<b>2.657.390</b>	<b>2.192.662</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

A rubrica Proveitos diferidos - CMEC decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valor inicial	-33.466	28.347
Ajustamento final	58.968	26.951
	<u>25.502</u>	<u>55.298</u>

Os Subsídios para investimento em imobilizado são amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do ativo a que estão relacionados, no valor total de 19.550 milhares de Euros a 30 de setembro de 2022.

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
<b>Saldo no início do período</b>	115.941	1.071.548
Pagamento através da tarifa de energia elétrica	-	-803.668
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	476.091	-
Custos financeiros (ver nota 12)	114	1.244
Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 21)	-145.711	-3
Transferência da parcela de não corrente para corrente	-89.425	89.425
<b>Saldo no final do período</b>	357.010	358.546

As rubricas de Valores a pagar e de Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil referem-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo - Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo - Distribuição de Energia S.A.

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	set 2022	dez 2021	set 2022	dez 2021
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil	61.852	237.135	190.184	99.365
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 21)	-13.029	-124.604	-24.910	-101.928
	<u>48.823</u>	<u>112.531</u>	<u>165.274</u>	<u>-2.563</u>

O movimento das rubricas Valores a pagar e Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	set 2022
<b>Saldo no início do período</b>	109.968
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	90.301
Pagamento/recebimento através da tarifa de energia elétrica	-13.162
Custos/Proveitos financeiros (ver nota 12)	1.918
Efeito de conversão cambial do Real Brasileiro face ao Euro	25.072
<b>Saldo no final do período</b>	214.097

O movimento inclui os reconhecimentos de 50.793 milhares de Euros (267.090 milhares de Reais Brasileiros) de devolução e de valor negativo de 14.729 milhares de Euros (77.450 milhares de Reais Brasileiros) de atualização financeira sobre o valor resultante da exclusão, em 2019, do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (1.756.597 milhares de Reais Brasileiros a 31 de dezembro de 2019, dos quais, entre 2020 e setembro 2022, foram devolvidos 652.670 milhares de Reais Brasileiros através da tarifa de energia elétrica, com atualizações financeiras de 132.073 milhares de Reais Brasileiros).

A rubrica Valores a pagar por concessões inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 135.294 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 128.467 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 91.754 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 73.353 milhares de Euros).

A rubrica Fornecedores de imobilizado - Corrente reflete essencialmente os montantes em dívida relacionados com a construção de parques eólicos e solares na América do Norte no montante de 1.079.554 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 967.740 milhares de Euros), na Europa no montante de 316.506 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 219.780 milhares de Euros) e na América do Sul no montante de 345.257 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 48.838 milhares de Euros).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui os consumos de CO2 efetuados durante 2022 em Portugal e Espanha, nos montantes de 100.937 milhares de Euros e 488.606 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2021: 54.722 milhares de Euros e 245.819 milhares de Euros). A variação ocorrida inclui os consumos relativos ao ano de 2022 e a devolução em 2022 das licenças relativas aos consumos de 2021, as quais são devolvidas até abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente e Não Corrente inclui, essencialmente, valores a pagar a fornecedores decorrentes da aquisição de ativos e projetos, montantes referentes aos ajustes de estimativa de preços da "pool" de acordo com o mecanismo regulatório para o setor da geração renovável em Espanha e valores a pagar relacionados com a atividade resseguradora.

## 32. Outros credores e outros passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	dez 2021	set 2022	dez 2021
<b>Outros Credores e outros passivos - Não corrente</b>				
<b>Passivos mensurados ao custo amortizado:</b>				
Suprimentos de interesses não controláveis	683.472	430.001	-	-
Passivos de Locação	1.260.190	951.751	170.700	143.737
<b>Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:</b>				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	4.753.809	1.523.949	4.629.641	1.618.247
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	110.057	126.484	62.015	62.014
<b>Outros passivos:</b>				
Outros credores e operações diversas	50.568	7.790	-	-
	<b>6.858.096</b>	<b>3.039.975</b>	<b>4.862.356</b>	<b>1.823.998</b>
<b>Outros Credores e outros passivos - Corrente</b>				
<b>Passivos mensurados ao custo amortizado:</b>				
Suprimentos de interesses não controláveis	18.584	42.754	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	15.094	68.124	-	-
Empresas do Grupo	-	-	6.393	3.630
Passivos de Locação	137.405	97.697	12.335	12.617
<b>Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:</b>				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	6.600.858	2.417.295	7.779.728	3.168.309
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	171.245	139.396	25.142	51.335
<b>Outros passivos:</b>				
Outros credores e operações diversas	45.456	15.835	141.134	194.561
	<b>6.988.642</b>	<b>2.781.101</b>	<b>7.964.732</b>	<b>3.430.452</b>
	<b>13.846.738</b>	<b>5.821.076</b>	<b>12.827.088</b>	<b>5.254.450</b>

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não Corrente e Corrente inclui, essencialmente:

Milhares de Euros		set 2022
ACE Portugal (Grupo CTG)	Taxa fixa de 3,75%	20.518
ACE Poland (Grupo CTG)	Taxa fixa entre 2,95%-7,23%	48.694
ACE Italy (Grupo CTG)	Taxa fixa de 4,5%	41.813
CITIC CWEI Renewables (Grupo CTG)	Taxa fixa de 5,5%	7.019
Macquarie Super Core Infrastructure Fund SD Holdings S.A.R.L.	Taxa fixa entre 0,40%-2,73%	575.570
		<b>693.614</b>

A variação da rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas resulta, essencialmente, do reconhecimento dos custos efetivamente incorridos na construção dos respetivos parques eólicos, tal como previsto no âmbito da operação de venda de projetos na América do Norte em 2021 e do reconhecimento de preços contingentes decorrentes da aquisição da Xuan Thien Group por parte da Sunseap Group Pte. Ltd. (ver nota 6).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

A movimentação dos Passivos de Locação - Não Corrente e Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	set 2022
<b>Saldo no início do período</b>	1.049.448
Dotação do período	263.633
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 12)	31.848
Pagamentos de locação (capital e juros)	-97.215
Variações cambiais	119.382
Variações de perímetro e outras regularizações	30.499
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>1.397.595</b>

As Variações de perímetro e outras regularizações incluem, essencialmente, o aumento resultante da aquisição de um portfólio de geração solar distribuída no Sudeste Asiático (ver nota 6).

O valor nominal dos passivos de locação por maturidade de vencimento apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	set 2022				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 15 anos	Mais de 15 anos
Passivos de locação	1.819.382	585.255	371.167	358.428	504.532

### 33. Impostos a pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	dez 2021	set 2022	dez 2021
<b>Não corrente:</b>				
Impostos especiais Brasil	182.140	124.362	-	-
<b>Corrente</b>				
Imposto sobre o rendimento	123.819	100.533	48.798	38.971
Retenções na fonte	47.271	48.203	1.263	1.486
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	401.920	244.938	1.842	2.666
Impostos especiais Brasil	48.856	83.148	-	-
CESE	51.084	-	-	-
Outras tributações	170.639	105.864	1.353	1.232
	843.589	582.686	53.256	44.355
	1.025.729	707.048	53.256	44.355

A rubrica de Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

### 34. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2022	dez 2021
<b>Ativos detidos para venda</b>		
Produção de eletricidade - Eólica offshore	114.587	25.111
Produção de eletricidade - Eólica onshore (Espanha e Polónia)	-	455.813
Produção de eletricidade - Eólica onshore (Brasil)	249.022	-
Produção de eletricidade - Joint Ventures	53.917	-
Produção de eletricidade - Hídrica Brasil	85.199	219.867
	502.725	700.791
<b>Passivos detidos para venda</b>		
Produção de eletricidade - Eólica onshore (Espanha e Polónia)	-	62.345
Produção de eletricidade - Eólica onshore (Brasil)	179.688	-
Produção de eletricidade - Hídrica Brasil	9.687	25.720
	189.375	88.065
	313.350	612.726

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Os ativos e passivos associados à Moray West Holdings Limited permanecem classificados como ativos e passivos não correntes detidos para venda ao abrigo do plano de venda que o Grupo EDPR celebrou no passado.

Durante o ano de 2021, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de portfólios eólicos onshore na Europa (Espanha e Polónia). Os ativos e passivos associados a estes portfólios foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do segundo trimestre de 2022, o Grupo EDPR anunciou a conclusão destas transações (ver nota 6).

No decorrer do último trimestre de 2021, o Grupo EDP Brasil deu início a um processo estruturado de alienação de três ativos hídricos: Companhia Energética do Jari – CEJA, Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. e Energest S.A. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Em agosto de 2022, o Grupo EDP Brasil celebrou um contrato de compra e venda com a VH GSEO UK Holdings Limited, subsidiária da Victory Hill Global Sustainable Energy Opportunities, para a alienação de uma participação de 100% na Energest S.A., sociedade que detém a central hidroelétrica de Mascarenhas.

As negociações mantidas com os potenciais investidores na aquisição de Companhia Energética do Jari – CEJA e da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. não tiveram sucesso pelo que estes ativos deixaram de ser apresentados como detidos para venda no terceiro trimestre de 2022.

Durante o segundo trimestre de 2022, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio eólico onshore em Itália. Os ativos e passivos associados a estes portfólios foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do terceiro trimestre de 2022, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Durante o segundo trimestre de 2022, o Grupo EDP, deu início ao processo de venda de uma joint venture de produção de eletricidade. O ativo associado a este investimento foi apresentado em ativos não correntes detidos para venda.

Durante o terceiro trimestre de 2022, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio eólico onshore no Brasil. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

A 30 de setembro de 2022 foram efetuadas as seguintes reclassificações para detidos para venda:

Milhares de Euros	Outros Segmentos		Renováveis		Total
	Joint Ventures	Hídrica Brasil	Eólica onshore	Eólica offshore	
<b>Ativo</b>					
Ativos fixos tangíveis (ver nota 14)	-	-153	-230.289	-	-230.442
Investimentos financeiros em JV e associadas (ver nota 18)	-53.917	149.198	-	-	95.281
Outros ativos	-	-11.152	-11.114	-89.476	-111.742
Caixa e equivalentes de caixa (ver nota 24)	-	-3.225	-7.619	-	-10.844
Ativos detidos para venda	53.917	-134.668	249.022	89.476	257.747
	-	-	-	-	-
<b>Passivo</b>					
Dívida financeira	-	20.955	-168.245	-	-147.290
Outros passivos	-	-4.922	-11.443	-	-16.365
Passivos detidos para venda	-	-16.033	179.688	-	163.655
	-	-	-	-	-

Estas reclassificações foram efetuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, sem impacto na mensuração destes ativos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao seu valor contabilístico, nos termos da IFRS 5.

### 35. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pela IFRS 9, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transações futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, se ou quando eles não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de derivados do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	set 2022		dez 2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")</b>				
"Swaps" de taxa de juro e moeda	4.143	-410.142	13.917	-64.452
"Forwards" de moeda	8.340	-188.699	2.898	-30.313
<b>Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")</b>				
"Swaps" taxa de juro	2.763	-31.283	39.022	-
"Swaps" taxa de juro e moeda	19.532	-51.802	48.263	-7.829
<b>Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")</b>				
"Swaps" taxa de juro	120.697	-4.307	748	-9.142
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	1.243.548	-5.653.464	858.421	-1.904.607
"Swaps" de Eletricidade	185.068	-1.453.120	171.230	-645.611
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	152.972	-8.001	84.135	-1.578
<b>Carteira de derivados de negociação</b>				
"Swaps" taxa de juro	12.799	-46.794	515	-6.875
"Swaps" taxa de juro e moeda	16.356	-	8.959	-2.094
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	3.211.678	-3.445.600	1.061.750	-1.189.754
"Forwards" de moeda	91.360	-11.941	12.596	-8.616
"Forwards" de CO2	7.065	-25.230	9.605	-32.981
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	89.616	-24.284	41.267	-8.474
Opções de matérias-primas	327	-	-	-28.918
	<b>5.166.264</b>	<b>-11.354.667</b>	<b>2.353.326</b>	<b>-3.941.244</b>

A gestão dos riscos financeiros da EDP S.A., e outras entidades do Grupo é efetuada centralmente pela EDP S.A. (nota 5). Nesta base, a EDP S.A., contrata instrumentos financeiros derivados com o mercado para cobertura de riscos de negócio individual e das empresas do Grupo EDP, realizando para estas entidades intermediação na sua contratação.

O justo valor da carteira de derivados em base individual é analisado como segue:

Milhares de Euros	set 2022		dez 2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")</b>				
"Swaps" taxa de juro	90.843	-58.778	-	-
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	247.081	-3.076.584	107.577	-934.872
"Swaps" de Eletricidade	447.322	-117.079	593.502	-82.172
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	96.789	-	61.439	-219
<b>Carteira de derivados de negociação</b>				
"Swaps" taxa de juro	35.583	-34.314	38.271	-43.221
"Swaps" taxa de juro e moeda	321.973	-368.684	107.185	-87.542
"Swaps" de matérias-primas	8.916.629	-8.310.588	4.215.967	-3.465.075
"Forwards" de moeda	228.489	-228.489	36.494	-31.827
"Forwards" de matérias-primas	240.812	-167.388	59.877	-73.180
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	109.667	-47.134	42.875	-10.591
Opções de matérias-primas	652	-331	28.918	-57.857
	<b>10.735.840</b>	<b>-12.409.369</b>	<b>5.292.105</b>	<b>-4.786.556</b>

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros ativos (ver nota 22) e Outros credores e outros passivos (ver nota 32) consoante a sua natureza.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Com referência a 30 de setembro 2022 foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	Justo valor indexado aos seguintes "Inputs" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD CDOR 3M e Robor 3M, Colombia Overnight Interbank; e taxas de câmbio: EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN, EUR/CAD, EUR/RON, EUR/COP, USD/BRL e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, US Libor 3M e CAD CDOR 3M.
"Forwards" de moeda	Taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/GBP, EUR/HUF, USD/HUF, EUR/RON, BRL/USD, BRL/CNY, COP/USD, CAD/USD, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/SGD, USD/PLN e MXN/USD.
"Swaps" de matérias-primas	Preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Eletricidade, Henry Hub, TTF, Carvão, CO2 e JKM.

### 36. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada nem se encontram divulgados nas Notas Explicativas, referentes a garantias operacionais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2022	dez 2021	set 2022	dez 2021
<b>Garantias de carácter operacional</b>				
EDP S.A.	975.165	637.968	975.165	637.968
Grupo EDP España	55.148	64.360	-	-
Grupo EDP Brasil	205.115	144.133	-	-
Grupo EDP Renováveis	3.883.933	2.287.997	-	-
	<b>5.119.361</b>	<b>3.134.458</b>	<b>975.165</b>	<b>637.968</b>

Adicionalmente, existem garantias de natureza operacional, no montante de 7.280 milhares de Euros e de 10.596 milhares de Euros, associadas ao portfólio de empresas da EDPR e à Hydroglobal que se encontram classificadas como detidas para venda a 30 de setembro de 2022.

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo EDP presta garantias financeiras e operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por "joint ventures" e associadas, no valor de 205.909 milhares de Euros e 897.538 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2021: 481.082 milhares de Euros e 293.253 milhares de Euros).

No Grupo, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	set 2022				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação	60.711	14.285	17.735	4.798	23.893
Obrigações de compra	34.625.094	8.265.718	5.865.099	3.720.359	16.773.918
	<b>34.685.805</b>	<b>8.280.003</b>	<b>5.882.834</b>	<b>3.725.157</b>	<b>16.797.811</b>

Em base individual, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	set 2022				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação	82	78	4	-	-
Obrigações de compra	9.246.462	569.179	1.047.365	1.009.903	6.620.015
	<b>9.246.544</b>	<b>569.257</b>	<b>1.047.369</b>	<b>1.009.903</b>	<b>6.620.015</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

## 37. Partes relacionadas

### Saldos e transações com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua atividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transações comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos refletem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

#### Créditos detidos

Milhares de Euros	30 de setembro de 2022			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	
EDP Comercial, S.A.	497.347	66.270	93.138	656.755
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	-	1.806.015	34.935	1.840.950
EDP Finance B.V.	-	626.245	31.868	658.113
EDP Produção, S.A.	-	-	2.273.461	2.273.461
EDP Renováveis, S.A.	-	-	374.006	374.006
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	690.797	-	9.705	700.502
SU Electricidade, S.A.	-	301.500	4.139	305.639
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	446.572	446.572
EDP Clientes, S.A.	-	2.582	2.924.587	2.927.169
EDP España, S.A.U.	-	-	290.086	290.086
EDP GAS.COM - Comércio de Gás Natural, S.A.	459.325	10.093	492.494	961.912
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	79.344	79.344
Outras	7.269	36.083	135.293	178.645
	<b>1.654.738</b>	<b>2.848.788</b>	<b>7.189.628</b>	<b>11.693.154</b>

O montante de 626.245 milhares de Euros respeita a uma subscrição particular pela EDP S.A. de uma emissão de obrigações realizada pela EDP Finance B.V.

#### Débitos detidos

Milhares de Euros	30 de setembro de 2022			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	158.932	-	2.580	161.512
EDP Finance B.V.	-	5.410.177	61.511	5.471.688
EDP Produção, S.A.	523.865	-	2.499.176	3.023.041
SU Electricidade, S.A.	1.260.212	-	31.381	1.291.593
EDP España, S.A.U.	-	-	796.468	796.468
EDP Clientes, S.A.	-	-	354.256	354.256
EDP GAS.COM - Comércio de Gás Natural, S.A.	-	-	219.989	219.989
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	53.803	53.803
EDP Comercial, S.A.	-	-	299.214	299.214
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	158.107	158.107
Outras	67.531	-	80.645	148.176
	<b>2.010.540</b>	<b>5.410.177</b>	<b>4.557.130</b>	<b>11.977.847</b>

Em 30 de setembro de 2022, o montante de 5.410.177 milhares de Euros inclui três emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance B.V. e realizadas pela EDP S.A., no montante total de 4.423.806 milhares de Euros, de taxa fixa e variável com maturidade até 10 anos.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

**Custos**

Milhares de Euros	30 de setembro de 2022			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	
EDP Finance B.V.	-	54.921	28.883	83.804
EDP Produção, S.A.	-	-	1.631.163	1.631.163
EDP Espanha, S.A.U.	-	-	571.183	571.183
EDP Clientes, S.A.	-	-	212.097	212.097
EDP Comercial, S.A.	-	-	823.906	823.906
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	1.934	-	-	1.934
EDP GÁS.COM - Comércio de Gás Natural, S.A.	-	-	161.720	161.720
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	87.146	87.146
FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A.	-	-	56.295	56.295
Outras	-	-	84.973	84.973
	1.934	54.921	3.657.366	3.714.221

**Proveitos**

Milhares de Euros	30 de setembro de 2022			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	
EDP Comercial, S.A.	944	274	1.643.229	1.644.447
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	65	15.219	172.292	187.576
EDP Produção, S.A.	35	3.695	159.504	163.234
EDP Finance B.V.	-	11.283	49.359	60.642
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	161.622	161.622
EDP Renováveis, S.A.	-	-	508.992	508.992
EDP Espanha, S.A.U.	-	-	252.815	252.815
EDP GÁS.COM - Comércio de Gás Natural, S.A.	864	164	1.002.620	1.003.648
EDP Clientes, S.A.	-	2	2.824.020	2.824.022
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	92.426	92.426
Outras	70	4.032	64.358	68.460
	1.978	34.669	6.931.237	6.967.884

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 270.843 milhares de Euros (ver nota 12).

Os ativos, passivos e transações com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

**Ativos e Passivos**

Milhares de Euros	30 de setembro de 2022		
	Ativos	Passivos	Valor Líquido
<b>Joint Ventures</b>			
Evolución 2000, S.L.	7.088	-	7.088
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	2.818	3.609	-791
OW FS Offshore, S.A.	741.670	-	741.670
Outras	6.425	924	5.501
	758.001	4.533	753.468
<b>Associadas</b>			
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.622	-	5.622
Eos Pax Ila, S.L.	344	-	344
Centrais Eléctricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	9.266	407	8.859
Solar Works! B.V.	3.194	-	3.194
Eólica de São Julião, Lda.	22.776	586	22.190
HC Tudela Cogeneración, S.L.	2.616	-	2.616
SCNET - Sino-Portuguese Centre	-	1.080	-1.080
Outras	1.336	-	1.336
	45.154	2.073	43.081
	803.155	6.606	796.549

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

**Transações**

Milhares de Euros	30 de setembro de 2022			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
<b>Joint Ventures</b>				
Companhia Energética do JARI - CEJA	329	-	2.253	-
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	5.091	-	15.735	-
OW FS Offshore, S.A.	2.494	10.120	-	-
Outras	1.964	33	718	-
	<b>9.878</b>	<b>10.153</b>	<b>18.706</b>	<b>-</b>
<b>Associadas</b>				
Eos Pax Ila, S.L.	46	-	4.702	-
Eólica de São Julião, Lda	10.607	-	5.080	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	14.745	3	11.244	-
Outras	904	400	68	-
	<b>26.302</b>	<b>403</b>	<b>21.094</b>	<b>-</b>
	<b>36.180</b>	<b>10.556</b>	<b>39.800</b>	<b>-</b>

Durante o ano de 2022, o Grupo EDP contribuiu com 11.075 milhares de Euros para a Fundação EDP referente a donativos (ver nota 11).

**38. Justo valor de ativos e passivos financeiros**

O justo valor dos ativos e passivos é analisado como segue:

Milhares de Euros	set 2022			dez 2021		
	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença
<b>Ativos</b>						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	207.027	207.027	-	189.942	189.942	-
Propriedades de investimento	30.794	30.794	-	20.668	20.668	-
Devedores/outros ativos atividades comerciais	8.854.429	8.854.429	-	8.596.510	8.596.510	-
Outros devedores e outros ativos	3.236.052	3.236.052	-	2.298.676	2.298.676	-
Instrumentos financeiros derivados	5.166.264	5.166.264	-	2.353.326	2.353.326	-
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	53.178	53.178	-	50.075	50.075	-
Caixa e equivalentes de caixa	3.514.011	3.514.011	-	3.222.409	3.222.409	-
	<b>21.061.755</b>	<b>21.061.755</b>	<b>-</b>	<b>16.731.606</b>	<b>16.731.606</b>	<b>-</b>
<b>Passivos</b>						
Dívida Financeira	20.743.359	19.492.401	-1.250.958	16.817.936	17.293.095	475.159
Fornecedores e acréscimos de custos	3.159.543	3.159.543	-	2.390.874	2.390.874	-
Parcerias institucionais	2.466.639	2.466.639	-	2.259.741	2.259.741	-
Credores/outros passivos atividades comerciais	4.630.586	4.630.586	-	4.956.778	4.956.778	-
Outros credores e outros passivos	2.492.071	2.492.071	-	1.879.832	1.879.832	-
Instrumentos financeiros derivados	11.354.667	11.354.667	-	3.941.244	3.941.244	-
	<b>44.846.865</b>	<b>43.595.907</b>	<b>-1.250.958</b>	<b>32.246.405</b>	<b>32.721.564</b>	<b>475.159</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

Milhares de Euros	set 2022			dez 2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos financeiros</b>						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor						
Através de outro rendimento integral (ver nota 19)	-	80.596	52.957	-	95.811	31.016
Através de resultados (ver nota 19)	-	-	73.474	-	-	63.115
Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (ver nota 21)	-	1.933	-	-	564.046	-
Valores a receber por Concessões-IFRIC 12 ao justo valor através de resultados (ver nota 21)	-	1.020.359	-	-	693.785	-
Propriedades de investimento	-	30.794	-	-	20.668	-
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	-	5.166.264	-	-	2.353.326	-
	-	6.299.946	126.431	-	3.727.636	94.131
<b>Passivos financeiros</b>						
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	-	11.354.667	-	-	3.941.244	-
	-	11.354.667	-	-	3.941.244	-

### 39. Eventos relevantes ou subsequentes

#### EDP emite duas Green Bonds, uma de 500 milhões de USD e outra de 500 milhões de EUR

No dia 3 de outubro de 2022, a EDP Finance BV, anunciou a fixação do preço de uma emissão de valores mobiliários representativos de dívida no montante de 500 milhões de Dólares Americanos com vencimento em outubro de 2027 e cupão de 6,3%. Posteriormente, no dia 4 de outubro de 2022, foi fixado o preço de uma emissão semelhante no montante de 500 milhões de Euros, porém com vencimento em março de 2030 e cupão de 3,875%.

#### EDP adquire plataforma de desenvolvimento de projetos solares na Alemanha

No dia 6 de outubro de 2022, a EDP anunciou através da sua subsidiária EDPR, a conclusão da aquisição de uma participação acionista de 70% na Kronos Solar Projects GmbH, uma empresa de desenvolvimento solar baseada na Alemanha, detentora de um portfólio de projetos solares de 9,4 GW. O preço de aquisição atingiu os 250 milhões de Euros.

#### EDP assina acordo de rotação de ativos de portfólio eólico de 260 MW no Brasil

No dia 6 de outubro de 2022, a EDP anunciou através da sua subsidiária EDPR, a celebração de um Acordo de Compra e Venda com a Companhia Paranaense de Energia ("COPEL") ao abrigo do qual a EDPR vende à COPEL uma participação acionista de 100% em 2 projetos eólicos operacionais que totalizam 260 MW de capacidade, localizados no estado de Rio Grande do Norte, Brasil, por um enterprise value estimado de 1,80 mil milhões de Reais Brasileiros a 31 de dezembro de 2021 (350 milhões de Euros) (ver nota 34).

### **Proposta de tarifas e preços de eletricidade da ERSE para 2023**

A 17 de outubro de 2022, a ERSE apresentou a sua proposta de tarifas de eletricidade para 2023 preços para a energia elétrica em 2023, onde se destacam:

- Aumento de 2,8% nas tarifas reguladas de venda a clientes finais em Baixa Tensão Normal (BTN), compreendendo os consumidores residenciais e pequenos negócios;
- Proveitos regulados de 1.050 milhões de Euros em 2023 para a atividade de operação da rede de distribuição da subsidiária E-Redes; e
- Proveitos regulados de 36 milhões de Euros em 2023 da subsidiária SU Eletricidade.

Em ambos os casos, os proveitos regulados apresentados excluem ajustamentos de anos anteriores.

É estimado que a dívida regulatória do sistema elétrico Português, de 1.700 milhões de Euros no final de 2021, se reduza para 900 milhões de Euros durante 2023.

Nos termos do Regulamento Tarifário, o Conselho Tarifário deve emitir parecer, não vinculativo, sobre a referida proposta até 15 de novembro de 2022. Tendo em conta a posição do Conselho, a ERSE posteriormente procederá à aprovação dos valores finais cuja publicação deverá ocorrer até 15 de dezembro de 2022.

## **40. Segmentos operacionais**

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo e imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de eletricidade.

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das atividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (exceto Brasil) é realizada centralmente pela Direção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

O segmento Renováveis corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (componente hídrica);
- EDP España, S.A.U. (componente hídrica);
- EDP Renováveis, S.A. e todas as subsidiárias do Grupo EDPR;
- Enerpeixe, S.A.;
- Investco, S.A.;
- Lajeado Energia, S.A.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

O segmento Redes corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidroantabrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.;
- Barras Eléctricas Galaico-Asturias, S.A.;
- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP Transmissão, S.A.;
- EDP Transmissão Aliança SC, S.A.;
- EDP Transmissão SP-MG, S.A.

O segmento Soluções ao Cliente e Gestão de Energia (Clientes e Gestão de Energia) inclui as seguintes atividades: produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás; comercialização de eletricidade e gás, incluindo os comercializadores de último recurso, e serviços de soluções energéticas para clientes; e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (componente térmica);
- EDP España, S.A.U. (componente térmica e intermediação);
- UNGE - Unidade de Negócio de Gestão de Energia Ibérica (EDP S.A.);
- Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.;
- SU Eletricidade, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.

#### **Caracterização dos segmentos**

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada segmento, os Ativos incluem essencialmente as rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, Direitos de Uso, Intangíveis e Goodwill. As restantes rubricas do Ativo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em ativos não correntes, exceto instrumentos financeiros, ativos por impostos diferidos e ativos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Ativos Fixos Tangíveis; Intangíveis e os Ativos a receber no âmbito da concessão ao abrigo do modelo do ativo financeiro, excluindo Licenças de CO2, Líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 17.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo EDP na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua atividade operacional.

**EDP - Energias de Portugal**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

**Informação por segmentos operacionais em 30 de setembro de 2022**

Milhares de Euros	Renováveis	Redes	Clientes e Gestão de Energia	Total dos Segmentos
<b>Receitas de vendas e serviços de energia e outros</b>	2.631.596	2.979.859	13.225.624	18.837.079
Receitas inter-segmentos	1.219.474	1.831.372	-48.949	3.001.897
Receitas com terceiros	1.412.122	1.148.487	13.274.573	15.835.182
<b>Margem Bruta</b>	<b>1.795.475</b>	<b>1.754.880</b>	<b>791.044</b>	<b>4.341.399</b>
Outros proventos	530.469	61.167	20.845	612.481
Fornecimentos e serviços externos	-347.754	-262.301	-238.009	-848.064
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-212.053	-153.138	-109.372	-474.563
Outros custos	-258.873	-241.331	-126.868	-627.072
Imparidades de clientes e devedores	-2.066	-23.383	-24.031	-49.480
Joint ventures e associadas	109.504	175	-3.012	106.667
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>1.614.702</b>	<b>1.136.069</b>	<b>310.597</b>	<b>3.061.368</b>
Provisões	-1.075	-7.879	-958	-9.912
Amortizações e imparidades	-654.112	-386.172	-138.638	-1.178.922
<b>Resultado Operacional</b>	<b>959.515</b>	<b>742.018</b>	<b>171.001</b>	<b>1.872.534</b>
<b>Ativos</b>	<b>26.655.442</b>	<b>6.318.587</b>	<b>2.140.294</b>	<b>35.114.323</b>
<b>Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial</b>	<b>1.537.436</b>	<b>105</b>	<b>12.015</b>	<b>1.549.556</b>
<b>Investimento Operacional</b>	<b>2.323.398</b>	<b>534.227</b>	<b>101.438</b>	<b>2.959.063</b>

EDP - Energias de Portugal  
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais  
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2022

Milhares de Euros	
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados</b>	<b>18.837.079</b>
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	195.424
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-3.185.589
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP</b>	<b>15.846.914</b>
<b>Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados</b>	<b>4.341.399</b>
Margem Bruta de Outros Segmentos	186.877
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-196.108
<b>Total do Margem Bruta do Grupo EDP</b>	<b>4.332.168</b>
<b>Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados</b>	<b>3.061.368</b>
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	4.734
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-20.397
<b>Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP</b>	<b>3.045.705</b>
<b>Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.872.534</b>
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-32.748
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-12.688
<b>Total do Resultado Operacional do Grupo EDP</b>	<b>1.827.098</b>
<b>Total de Ativos dos Segmentos Reportados</b>	<b>35.114.323</b>
Ativos não alocados	26.131.585
Ativos Financeiros	4.276.941
Clientes e Outros Devedores	8.854.429
Inventários	1.420.581
Ativos por Impostos	3.146.524
Outros Ativos	8.433.110
Ativos de Outros Segmentos	764.136
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-48.249
<b>Total de Ativos do Grupo EDP</b>	<b>61.961.795</b>
<b>Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.549.556</b>
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	274.508
<b>Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP</b>	<b>1.824.064</b>
<b>Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>2.959.063</b>
Investimento Operacional de Outros Segmentos	48.913
<b>Total de Investimento Operacional do Grupo EDP</b>	<b>3.007.976</b>
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	7.827
Licenças de Emissão de CO2	457.117
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-429.229
Subsídios ao Investimento	-4.107
Outros Investimentos	-9.909
<b>Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP (Notas 14 e 16)</b>	<b>3.029.675</b>

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
<b>Outros proveitos</b>	<b>612.481</b>	27.065	-17.389	<b>622.157</b>
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>-848.064</b>	-122.120	188.161	<b>-782.023</b>
<b>Custos com o pessoal e benefícios aos empregados</b>	<b>-474.563</b>	-97.884	2.368	<b>-570.079</b>
<b>Outros custos</b>	<b>-627.072</b>	-24.042	2.571	<b>-648.543</b>
<b>Imparidades de clientes e devedores</b>	<b>-49.480</b>	-	-	<b>-49.480</b>
<b>Joint ventures e associadas</b>	<b>106.667</b>	34.839	-1	<b>141.505</b>
<b>Provisões</b>	<b>-9.912</b>	-82	-	<b>-9.994</b>
<b>Amortizações e imparidades</b>	<b>-1.178.922</b>	-37.400	7.709	<b>-1.208.613</b>

\* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos;

\*\* Ver Nota 21 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais.

**EDP - Energias de Portugal**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021**

**Informação por segmentos operacionais em 30 de setembro de 2021 \***

Milhares de Euros	Renováveis	Redes	Clientes e Gestão de Energia	Total dos Segmentos
<b>Receitas de vendas e serviços de energia e outros</b>	1.869.406	2.893.524	7.363.532	12.126.462
Receitas inter-segmentos	914.557	1.278.585	-54.726	2.138.416
Receitas com terceiros	954.849	1.614.939	7.418.258	9.988.046
<b>Margem Bruta</b>	1.669.272	1.528.191	488.258	3.685.721
Outros proventos	369.050	40.331	27.625	437.006
Fornecimentos e serviços externos	-265.304	-235.870	-171.444	-672.618
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-157.321	-149.237	-94.718	-401.276
Outros custos	-174.139	-232.119	-120.088	-526.346
Imparidades de Clientes e Devedores	387	-11.613	-12.458	-23.684
Joint ventures e associadas	-9.679	90	21.524	11.935
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	1.432.266	939.773	138.698	2.510.737
Provisões	-48.462	-3.235	-840	-52.537
Amortizações e imparidades	-577.635	-349.582	-145.031	-1.072.248
<b>Resultado Operacional</b>	806.170	586.956	-7.174	1.385.952
<b>Ativos (31 de dezembro 2021)</b>	21.653.930	6.162.596	2.131.237	29.947.763
<b>Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de Dezembro 2021)</b>	1.084.193	190	15.677	1.100.060
<b>Investimento Operacional</b>	1.781.940	505.449	80.012	2.367.401

\* Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos custos com Tarifa Social e Certificados Verdes como descrito na nota 2a)

EDP - Energias de Portugal  
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais  
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021 \*\*

Milhares de Euros	
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados</b>	<b>12.126.462</b>
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	171.865
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.297.788
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP</b>	<b>10.000.539</b>
<b>Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados</b>	<b>3.685.721</b>
Margem Bruta de Outros Segmentos	171.902
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-168.941
<b>Total do Margem Bruta do Grupo EDP</b>	<b>3.688.682</b>
<b>Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados</b>	<b>2.510.737</b>
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-909
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.748
<b>Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP</b>	<b>2.507.080</b>
<b>Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.385.952</b>
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-35.522
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	4.986
<b>Total do Resultado Operacional do Grupo EDP</b>	<b>1.355.416</b>
<b>Total de Ativos dos Segmentos Reportados (31 dezembro 2021)</b>	<b>29.947.763</b>
Ativos não alocados	20.400.557
Ativos Financeiros	4.163.217
Clientes e Outros Devedores	8.596.510
Inventários	733.381
Ativos por Impostos	2.234.780
Outros Ativos	4.672.669
Ativos de Outros Segmentos	703.191
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-57.359
<b>Total de Ativos do Grupo EDP (31 dezembro 2021)</b>	<b>50.994.152</b>
<b>Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 dezembro 2021)</b>	<b>1.100.060</b>
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	250.385
<b>Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP (31 dezembro 2021)</b>	<b>1.350.445</b>
<b>Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados (30 setembro 2021)</b>	<b>2.367.401</b>
Investimento Operacional de Outros Segmentos	53.608
<b>Total de Investimento Operacional do Grupo EDP (30 setembro 2021)</b>	<b>2.421.009</b>
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	31.305
Licenças de Emissão de CO2	86.818
Direitos de Concessão - IFRIC 12	-417.394
Subsídios ao Investimento	-133
Outros Investimentos	9.042
<b>Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP (30 setembro 2021)</b>	<b>2.130.646</b>

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
<b>Outros proveitos</b>	<b>437.006</b>	35.719	-14.576	<b>458.149</b>
Fornecimentos e serviços externos	-672.618	-120.732	177.898	-615.452
<b>Custos com o pessoal e benefícios aos empregados</b>	<b>-401.276</b>	-91.844	1.484	<b>-491.636</b>
Outros custos	-526.346	-27.081	1.341	-552.086
<b>Imparidades de Clientes e Devedores</b>	<b>-23.684</b>	-39	-	<b>-23.723</b>
Joint Ventures e Associadas	11.935	31.166	45	43.146
<b>Provisões</b>	<b>-52.537</b>	-1.283	-	<b>-53.820</b>
<b>Amortizações e imparidades</b>	<b>-1.072.248</b>	-33.329	7.733	<b>-1.097.844</b>

\* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos

\*\* Inclui representação originada pela alteração na classificação dos custos com Tarifa Social e Certificados Verdes como descrito na nota 2a)

EDP - Energias de Portugal  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais  
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021

**41. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento 30 de setembro de 2022**

Milhares de Euros	Grupo					
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)			Parcerias Instit. Na América do Norte (Nota 30)	Passivos de locação (Nota 32)	Suprimentos de interesses não controláveis (Nota 32)
	Empréstim. obtidos (Nota 27)	Depósitos Colaterais (Nota 27)	Inst. Financ. Derivados (Nota 35) *			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>16.817.936</b>	<b>-50.075</b>	<b>2.403</b>	<b>2.259.741</b>	<b>1.049.448</b>	<b>472.755</b>
<b>Fluxos de caixa:</b>						
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	4.541.321	1.474	-	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-1.390.365	-	-	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-508.866	-	-26.256	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	228.366
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-8.214
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	-2.047	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	-	-	-	-69.379	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-	-	-97.215	-
<b>Variações de Perímetro</b>	<b>230.959</b>	<b>-2.162</b>	<b>-49.352</b>	<b>24.892</b>	<b>30.613</b>	<b>409</b>
Diferenças de câmbio	810.406	-7.063	113.311	354.118	119.382	-3.871
Alterações ao Justo Valor	-92.723	-	357.900	-	-	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	476.463	-	73.019	-2.051	-	12.611
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	-	73.211	31.848	-
Reconhecimento de ITC/PTC	-	-	-	-173.893	-	-
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	-	-	263.633	-
Reclassificação para Passivo Detido para Venda	-141.772	4.648	-	-	-114	-
<b>Saldo em 30 de setembro de 2022</b>	<b>20.743.359</b>	<b>-53.178</b>	<b>468.978</b>	<b>2.466.639</b>	<b>1.397.595</b>	<b>702.056</b>

\* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Milhares de Euros	Individual			
	Dívida Financeira e Derivados		Passivos de locação (Nota 32)	Empresas do Grupo (Nota 32)
	Empréstim. obtidos (Nota 27)	Inst. Financ. Derivados (Nota 35) *		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>13.034.299</b>	<b>-19.360</b>	<b>156.354</b>	<b>3.630</b>
<b>Fluxos de caixa:</b>				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	2.124.236	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-1.594.679	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-177.801	-26.847	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	-338.065	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	121.025	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-9.448	-
Diferenças de câmbio	23.289	-	-	-
Alterações ao Justo Valor	-	-72.109	-	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	3.465	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	159.536	10.668	-	2.763
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	32.664	-
<b>Saldo em 30 de setembro de 2022</b>	<b>13.230.815</b>	<b>13.377</b>	<b>183.035</b>	<b>6.393</b>

\* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.



## **Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas**

### **Introdução**

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira consolidada em 30 de setembro de 2022 (que evidencia um total de ativo de 61.961.795 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 12.024.405 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 517.597 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados consolidados, a demonstração condensada consolidada do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração condensada dos fluxos de caixa consolidados relativas ao período de nove meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

### **Responsabilidades do auditor**

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

### **Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 30 de setembro de 2022 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

27 de outubro de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333  
Registado na CMVM com o nº 20160943



## ***Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas***

### ***Introdução***

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira individual em 30 de setembro de 2022 (que evidencia um total de ativo de 35.323.248 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 6.524.311 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período de 166.238 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados individuais, a demonstração condensada individual do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações no capital próprio individual e a demonstração condensada dos fluxos de caixa individuais relativas ao período de nove meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

### ***Responsabilidades do órgão de gestão***

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

### ***Responsabilidades do auditor***

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

## **Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 30 de setembro de 2022 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

27 de outubro de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333  
Registado na CMVM com o nº 20160943

# O Conselho de Administração Executivo

Miguel Stilwell de Andrade (Presidente)

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

Ana Paula Garrido de Pina Marques

# — CONTACTOS

## SEDE

### EDP — Energias de Portugal

Av. 24 de Julho, 12  
249-300 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 21 001 25 00  
Website: [www.edp.com](http://www.edp.com)

## INVESTIDORES

### DRI — Direcção de Relação com os Investidores

Av. 24 de Julho, 12  
1249-300 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 21 001 28 34  
E-mail: [ir@edp.com](mailto:ir@edp.com)

## CLIENTE

### Linhas EDP

Apoio SU Eletricidade (mercado regulado):  
808 505 505  
Apoio EDP Comercial (mercado livre):  
808 53 53 53  
E-Redes: 808 100 100

## FORNECEDORES

Tel: 800 100 113  
E-mail: [srm@edp.pt](mailto:srm@edp.pt)

## RECURSOS HUMANOS

### P&OD – People and Organizational Development

Av. 24 de Julho, 12  
1249-300 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 21 001 25 89  
Website: <http://www.linkedin.com/company/edp>

## MEDIA

### CCU – Corporate Communication Unit

Av. 24 de Julho, 12  
1249-300 Lisboa  
Portugal  
Tel: + 351 21 001 26 80  
E-mail: [pressedp@edp.com](mailto:pressedp@edp.com)

## SUSTENTABILIDADE

E-mail: [sustentabilidade@edp.pt](mailto:sustentabilidade@edp.pt)

## FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo  
1300-598 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 21 002 81 30  
Website: [www.fundacaoedp.pt](http://www.fundacaoedp.pt)  
E-mail: [fundacaoedp@edp.pt](mailto:fundacaoedp@edp.pt)

## STAKEHOLDERS

### DRIS — Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders

Av. 24 de Julho, 12  
1249-300 Lisboa  
Portugal  
E-mail: [stakeholders@edp.pt](mailto:stakeholders@edp.pt)



edp